Publicações legais

CEMIL
Amor pela vida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos e sem fins políticos, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, na cidade de Umuarama, PR, em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social (artigos 18, 24 e 26), FAZ SABER aos associados da referida entidade que, no dia 28 de março de 2025, serão realizadas as convocações para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:

- **Primeira convocação:** às 19h30;
- **Segunda convocação:** às 20h.

O evento ocorrerá no Auditório Hyzo Gondeberto dos Santos e terá a seguinte pauta:

I – Aprovação para aquisição de 2 lotes de terras, conforme opção de venda a ser apresentada na assembleia, com objetivo de ampliação da estrutura física atual.
II – Assuntos gerais.

Umuarama, 19 de março de 2025.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT:18865453915
Assinado de forma digital por GUILHERME ANTONIO SCHMITT:18865453915 Dados: 2025.03.19 13:55:40 -03'00'

GUILHERME ANTONIO SCHMITT
Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1° Fica denominada de Rua Kumaicui Yamamoto a atual Rua Projetada "D", localizada no Condomínio Jardim Castelo, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 18 de março de 2025.
Luiz Antonio Caviquioli
Presidente
Cristiane Gimenes da Silva
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 177/2025.
SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR LAUDELINO ALVES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o inciso IV do Art.49 da Lei Complementar nº.008, de 30 de maio de 1994;
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR Vacância do cargo público de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que foi investido por LAUDELINO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº7.070.013-1, nomeado através da Portaria nº 064/1996, de 12/03/1996, em virtude da aposentadoria por INVALIDEZ em 28/11/2024 conforme carta de concessão emitida em 17/03/2025.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTONIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 026/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 24/02/2025 15:23:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 14:57:59
TANQUE DE AGUA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: PlastTech Modelo: PlastTech
Descrição: Taque de polietileno, com tampa rosqueável com ¼ de volta e travamento total, formato redondo, altura total 2,83m, diâmetro da base 3,17m, com adaptador flange instalado na saída, capacidade 20.000 litros.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7.900,00 **Valor Total:** 79.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLASAGUA INDUSTRIA E COMERCIO	877	52.689.614/0001-26	10.998,30	7.900,00		Sim
2	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE	172	10.921.911/0007-09	10.998,30	7.966,25	0,84	Não
3	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	559	51.659.136/0001-49	10.998,30	10.989,99	37,96	Sim
4	JOTAA DISTRIBUIDORA LTDA	085	51.411.093/0001-88	10.990,00	10.990,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná** e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **R DE F REJOLLI DE SOUZA & SOUZA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº. 34.104492/0001-87, com sede a Rua José Herminio Visconcini, 429, na cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representada pelo Sr. Darcy Fernandes de Souza, portador do RG nº 8.237.678-0 e do CPF nº. 005.531.799-50, Sócio/Administrador, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, Fone: (44) 3659-2709, resolve firmar o presente 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 012/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR
O 5º Termo Aditivo da Ata de registro de preços nº 012/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico-financeiro, corrigindo o valor dos serviços em 7,51%, conforme disposto no Art. 135 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 a seguir descritos:

Item	Descrição	Valor Atual	Novo Valor
01	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) urna Funerária adulta com tampa de Eucatex	**1.296,48**	**1.393,85**
02	Serviços Funerários infantil, compreendendo o fornecimento de 01 urna funerária infantil com tampa de Eucatex	**867,89**	**933,06**
03	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) urna Funerária especial	**1.673,72**	**1.799,42**
04	Translado e remoção de corpos, por km rodado	**3,22**	**3,46**
05	Locação de espaço para Cerimonial Fúnebre com capacidade de mínima de 50 (cinquenta) pessoas	**186,10**	**200,00**

DA VIGÊNCIA
Acrescentar à Ata de Registro nº 012/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade na prestação dos serviços relacionados no lote 01, (serviços funerários) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **16/03/2025 a 15/06/2025.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 15 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 08 de abril de 2025, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por grupo de itens/lote, modo de disputa aberto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, subsidiariamente a IN 73/ SEGES para aquisição de:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (nove horas) do dia 08 (oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 484.228,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)
Brasilândia do Sul - PR, 20 de março 2025.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 12 dias do mês de setembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 047/2023 – PMA, modalidade Pregão Presencial 047/2023, pelo Decreto 189/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/03/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 086/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 10.830.904/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Sofientini, portador do RG nº 2.008.731 e do CPF nº. 524.114.519-20, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 086/2023, objeto do Pregão Presencial 047/2023, à saber:
DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 086/2023 uma vigência de 06 (seis) para continuidade no fornecimento do Objeto: Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 29 com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 18/03/2025 a 17/09/2025.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 14 de março de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, localizada na Praça Carlos Gomes, 155, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 049/2022, Pregão Presencial 072/2022, à saber:
DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 049/2022 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/03/2025 a 13/06/2025.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 10 de março de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 046/2023 – PMA, pelo Decreto 186/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/09/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 47.816.578/0001-84, com sede Rua Elcidio Rezende, 175, Jardim Italia – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Henrique Aparecido Franco, portador do RG nº 8.090.875-0 SESP/PR e do CPF nº. 065.343.949-01, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 085/2023, à saber:
DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 085/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados prestação de serviços de manutenções, consertos, instalações, desinstalações, limpeza e higienização de condicionadores de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Altônia. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/03/2025 a 13/09/2025.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 10 de março de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: E. GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, Avenida 07 de Setembro, 326, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 8.680.242-2 SSP/PR e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:
DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 050/2022 uma vigência de 03 (TRÊS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade (lote 2 prestação de serviços de manutenção) , com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/12/2024 a 13/03/2025.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia,08 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº.16/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: JOSÉ MARCELO NUNES
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. PEDRO MINORU INOUE, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA Sr. JOSÉ MARCELO NUNES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina,1074, inscrito no CPF: Sob nº 004978699-77 RG 7.731.108-4 denominado simplesmente LOCADOR.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 15/2021 Dispensa 05/2021.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, - E CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA"
-Fica prorrogado por igual período de 12 meses o respectivo contrato, devido ser incentivo a indústria de facção no ramo de estofamento, no município, gerando emprego e renda as famílias.
Período de 28 de março de 2025 a 28 de março de 2026.
"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR"
O valor do Aluguel mensal é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), permanece o mesmo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 12 de março de 2025
PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal
JOSÉ MARCELO NUNES
Testemunhas:
HERISON HIDEKI DINIZ INOUE — CPF: 065.367.239-02
ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA — CPF: 056.314.229-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO N° 9/2024
INEXIGIBILIDADE N°4/2024
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida ítalo Orcelli, na cidade de cafezal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR PEDRO MINORU INOUE, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua Rio Bom, 174, Distrito de Guaiporã, Município de cafezal do Sul - PR, portador do RG nº 6.960.175-8 SESP/PR CPF: 038.937.568-33 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R SATIN DE OLIVEIRA – CLINICA PEDIATRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.408.601/0001-57 estabelecida à Avenida Maringá, 5333, CEP: 87.502-080 na cidade de Umuarama / PR, neste ato representada por seu administrador o Srº. RAFHAEL SATIN brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.736.698.7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 010.095.269-01, residente e domiciliado à Avenida Maringá, Zona III / Umuarama/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 10/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do INEX n° 4/2024 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL, com fundamento no ART. 124 da lei 14133/21. passando a ter a seguinte redação:
- Fica prorrogado pelo mesmo período contratual de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2026.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total abaixo descriminado:

ITEM	QUANT.	PROCEDIMENTOS A EXECUTAR	Vlr Unit	Vlr Total
211	2000	Pediatria/Consulta médica	R$80,00	R$ 160.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Cafezal do Sul, 17 de março de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal
R. SATIN DE OLIVEIRA – CLINICA PEDIÁTRICA
RAFHAEL SATIN DE OLIVEIRA
Testemunhas:
HERISON HIDEKI DINIZ INOUE — CPF: 065.367.239-02
ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA — CPF: 056.314.229-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 023/2024, ID nº 2829, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOURADINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal **Sr. OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA**, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado **C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME**, com sede na Rua Eugênio Mella, nº 557, Centro, CEP. 87.900-000, na Cidade de **Loanda, estado do Paraná**, CNPJ sob nº. **06.116.225/0001-94**, Inscrição Estadual sob nº. **90303608-74**, representada neste ato pelo Senhor **Carlos Alberto Araújo**, brasileiro, **Casado**, portador da C.I.RG. sob n.º **4.046.973-7** SSP/PR e do CPF/MF sob nº. **545.549.189-04**, residente e domiciliado na Rua **Saldanha Marinho, nº 234, Centro, CEP. 87.900-00**, na Cidade de **Loanda**, Estado do **Paraná**, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência e Valor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato a partir de **08/03/2025** até a data de **08/03/2026**, sendo esse embasado no Processo Licitatório nº. **05/2024** Modalidade Pregão Presencial nº. **02/2024** de **21/02/2024 e homologado em 08/03/2024**, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à alteração do prazo de vigência fica acrescido o valor de **R$-1.548,48(um mil, quinhentos e quarenta oito reais e quarenta oito centavos)** referente à **4,17%(**quatro, quarenta seis por cento**) INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sobre ao valor original contratado, passando o valor contrato a **R$ 38.538,48(trinta e oito mil, quinhentos e trinta oito reais e quarenta oito centavos)**, a serem pagos em 12 parcelas mensal, podendo ser variável, até o dia 10(dez) do mês subsequente à prestação do serviço contratado, com fundamento forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Item	Qtde	Descrição	Unidade	%	Valor Unit.	Valor Aditivo	TOTAL
01	12	01 Kit Completo Para Locação Mensal de, 01 Central Telefônica PABX Digital, Equipada para 08 Tr e até 32 ramais, Incluso de serviços de URA Com Auto Atendimentos Por Menus, Identificação das Chamadas, Mesa Virtual 1 Ponto Recepção, Espera Telefônica Personalizada, Cabeamentos e Seus Acessórios Geral Para Implantação Dos Ramais Interno e Entrada Telefônica Padronizada De Acordo Com o Fornecedor De Telecom Contratado Pelo Município, Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, Com Fornecimentos de Peças e Acessórios e Deslocamentos Técnicos Quando Solicitado Para Os Devidos Reparos, Incluindo Suporte De Orientações Junto Ao Município, Para o Direcionamento Das Soluções Das Comunicações Junto Aos Órgão De Fornecimento De Linhas De Comunicação, Para o Pleno Funcionamento, Sendo, Operadora De Telefonia Fixa, Móvel, Provedores De Internet, ou Sistema VOIP. (Para o Paço Municipal)	**Serviço**	**4,17%**	R$ 853,90	R$ 889,50	**R$ 10.674,00**
02	12	01 Kit Completo Para Locação Mensal de 01 Central Telefônica PABX Digital, Equipada Para 08 Tr e Até 32 Ramais, Com Identificação Das Chamadas. Mesa Virtual 1 Ponto Recepção, Cabeamentos, Espera Telefônica Personalizada, e Seus Acessórios Geral Para Implantação dos Ramais Interno E Entrada Telefônica Padronizada de Acordo Com o Fornecedor de Telecom Contratado Pelo Município, Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, Com Fornecimentos de Pegas e Acessórios e Deslocamentos Técnicos Quando Solicitado Para Os Devidos Reparos, Incluindo Suporte de Orientações Junto Ao Município, Para o Direcionamento das Soluções das Comunicações Junto Aos Órgão De Fornecimento de Linhas de Comunicação, Para o Pleno Funcionamento, Sendo, Operadora de Telefonia Fixa, Móvel, Provedores De Internet ou Sistema VOIP. (Para o Posto de Saúde Hélio Corsin	**Serviço**	**4,17%**	R$1.030,80	R$1.073,78	**R$ 12.885,36**
03	12	01 Kit Completo Para Locação Men de 01 Central Telefônica PABX Digit Equipada Para 04 Tr e até 12 Ram Com, Identificação das Chamad Mesa Virtual 1 Ponto Recepção, Aparelhos Telefônicos Fixos de Me Cabeamentos, e Seus Acessórios Ge Para Implantação dos Ramais Intern Entrada Telefônica Padronizada Acordo Com o Fornecedor de Telec Contratado Pelo Município, Assistên Técnica Preventiva e Corretiva, C Fornecimentos de Peças e Acessório Deslocamentos Técnicos Quar Solicitado Para Os Devidos Repar Incluindo Suporte de Orientações Ju Ao Município, Para o Direcioname das Soluções Das Comunicações Ju Aos Órgão de Fornecimento de Lin de Comunicação, Para o Pleno Funcionamento, Sendo, Operadora Telefonia Fixa, Móvel, Provedores Internet ou Sistema VOIP. (Para o Pronto Atendimento Municipa	**Serviço**	**4,17%**	R$ 319,30	R$ 332,61	**R$ 3.991,32**
04	12	01 Kit Completo Para Locação Men De 01 Central Telefônica PABX Digit Equipada Para 02 Tr e até 08 Ram Com, Identificação das Chamad Cabeamentos, e Seus Acessórios Ge Para Implantação dos Ramais Intern Entrada Telefônica Padronizada acordo Com o Fornecedor de Telec Contratado Pelo Município, Assistên Técnica Preventiva e Corretiva, C Fornecimentos de Pegas e Acessório Deslocamentos Técnicos Quar Solicitado Para os Devidos Repar Incluindo Suporte de Orientações Ju Ao Município, Para o Direcioname das Soluções das Comunicações Ju Aos Órgão de Fornecimento de Lin de Comunicação, Para o Ple Funcionamento, Sendo, Operadora Telefonia Fixa, Móvel, Provedores Internet ou Sistema VOIP. (Para a Escola Municipal Drummond Andrade)	**Serviço**	**4,17%**	R$ 156,20	R$ 162,71	**R$ 1.952,52**
05	12	01 Kit Completo Para Locação Men de 01 Central Telefônica PABX Digit Equipada Para 02 Tr e até 08 Ram 07 Aparelhos Telefônicos Fixos, Aparelho Telefônico Sem Fio, Inclu De Cabeamentos, e Seus Acessór Geral Para Implantação dos Ram Interno e Entrada Telefôn Padronizada de Acordo Com Fornecedor de Telecom Contrata Pelo Município, Assistência Técn Preventiva e Corretiva, C Fornecimentos de Peças e Acessório Deslocamentos Técnicos Quar Solicitado Para Os Devidos Repar Incluindo Suporte de Orientações Ju Ao Município, Para o Direcioname das Soluções das Comunicações Ju Aos Órgão De Fornecimento De Lin de Comunicação, Para o Ple Funcionamento Sendo Operadora Telefonia Fixa, Móvel, Provedores Internet, ou Sistema VOIP. (Para o Posto de Saúde da V Formosa)	**Serviço**	**4,17%**	R$ 285,90	R$ 297,82	**R$ 3.573,84**
06	12	01 Kit Completo para Locação Men de 01 Central Telefônica PABX Digi Equipada Para 02 Tr e até 12 Ram 10 Aparelhos Telefônicos Fixos, Aparelho Telefônico. Sem Fio, Inclu de Cabeamentos, e Seus Acessór Geral Para Implantação dos Ram Interno e Entrada Telefônica Padronizada de Acordo Com Fornecedor de Telecom Contrata Pelo Município, Assistência Técn Preventiva e Corretiva, C Fornecimentos de Peças e Acessório Deslocamentos Técnicos Quar Solicitado Para Os Devidos Repar Incluindo Suporte de Orientações Ju Ao Município, Para o Direcioname das Soluções das Comunicações Ju Aos Órgão de Fornecimento de Lin de Comunicação, Para o Ple Funcionamento, Sendo Operadora Telefonia fixa, Móvel, Provedores Internet, Ou Sistema VOIP (Para a Clínica da Mulher Secretaria Saúde)	**Serviço**	**4,17%**	R$ 436,90	R$ 455,12	**R$ 5.461,44**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco (07/03/2025).

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Oberdam Jose de Oliveira

C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME
Carlos Alberto Araújo

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 planejamento@icaraima.pr.gov.br - Icaraíma - CEP 87530-000- www.icaraima.pr.gov.br - Fone/Fax: (44) 3665 -8000/8001 E-mail:
PORTARIA Nº 229/2025
DATA: 20/03/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELOS ATOS DA COORDENAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º) DESIGNAR a Servidora Inez Ross Fernandes Lima, CPF nº 031.XXX.029-47, para responder pelos Atos de Coordenação do Abrigo Institucional do município.
Art.2º) Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Chefe de Distribuição da Merenda Escolar;
Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 01/03/2025;
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 20 dia do mês de março de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 05/05/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUK9572	116100T002190084	10/03/2025	56141
BCB9J06	116100T002336963	08/03/2025	54600
FHT2D34	116100T002504955	07/03/2025	56570
RHH3F91	116100T002735151	08/03/2025	54521
TAN0F97	116100T002423229	10/03/2025	53800

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 05/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASV2174	279350NIC0039294	20/12/2024	50020	R$ 260,32
BNC4E45	116100T001338420	01/01/2025	54100	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 05/05/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKX3318	116100T002423223	07/03/2025	55920
EWY2040	116100T002293367	07/03/2025	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 05/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZZ9492	116100T001338421	01/01/2025	53800	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACE9693	279350S000222058	27/12/2024	56732	
AHS9I92	279350S000222291	29/12/2024	56732	
AHY1118	279350S000222335	30/12/2024	56732	
AJW5085	279350S000222029	25/12/2024	56732	
AKU4456	279350T000099083	26/12/2024	73400	
AKX5G38	279350S000222381	31/12/2024	56732	
AOB0543	279350T000099086	26/12/2024	73400	
ATY1173	279350S000222231	28/12/2024	56732	
AXM4B12	279350S000222404	31/12/2024	56732	04823817000
AYF8330	279350T000095201	31/12/2024	53980	
AYI4752	279350S000222297	30/12/2024	56732	
AYQ1528	279350S000221879	29/12/2024	56732	
AZY8F65	279350S000222078	28/12/2024	56732	
BBL6J53	279350S000222367	30/12/2024	56732	
BBZ8487	279350S000222035	25/12/2024	56732	
BDM1E19	279350S000222392	30/12/2024	56732	
BEZ1F11	279350T000086754	28/12/2024	73232	
JZV2751	279350S000222370	30/12/2024	56732	
LTP5I57	279350S000222373	30/12/2024	56732	
MME9D19	279350T000086753	28/12/2024	73400	04408425773
NHR3A06	279350S000222354	30/12/2024	56732	
OOR0G17	279350S000222012	25/12/2024	56732	
RRU2D02	279350S000222385	30/12/2024	56732	
SED8A83	279350T000099089	27/12/2024	73400	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/05/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFU0114	279350NIC0040074	21/02/2025	50020
AOI1109	279350NIC0040071	21/02/2025	50020
AOI1109	279350NIC0040075	21/02/2025	50020
AOI1109	279350NIC0040085	21/02/2025	50020
ARF2J93	279350NIC0040087	21/02/2025	50020
ARN6829	279350NIC0040077	21/02/2025	50020
ASB5C97	279350NIC0040083	21/02/2025	50020
AUJ8206	279350NIC0040060	21/02/2025	50020
AUJ8206	279350NIC0040081	21/02/2025	50020
AVT0639	279350NIC0040078	21/02/2025	50020
AWD0H49	279350NIC0040062	21/02/2025	50020
AXH6604	279350NIC0040086	21/02/2025	50020
AXH6604	279350NIC0040080	21/02/2025	50020
AYP5J76	279350NIC0040079	21/02/2025	50020
BBD1B69	279350NIC0040082	21/02/2025	50020
BCR9H12	279350NIC0040061	21/02/2025	50020
BDB2C68	279350NIC0040076	21/02/2025	50020
BDZ1E95	279350NIC0040059	21/02/2025	50020
BER4D13	279350NIC0040069	21/02/2025	50020
CUI9J88	279350NIC0040103	21/02/2025	50020
EJE0J11	279350NIC0040093	21/02/2025	50020
ELA9C76	279350NIC0040095	21/02/2025	50020
EPJ4D35	279350NIC0040092	21/02/2025	50020
ERJ8839	279350NIC0040088	21/02/2025	50020
FUF5115	279350NIC0040063	21/02/2025	50020
GAQ5J33	279350NIC0040096	21/02/2025	50020
IPH0707	279350NIC0040064	21/02/2025	50020
IPH0707	279350NIC0040084	21/02/2025	50020
MCH9E37	279350NIC0040090	21/02/2025	50020
OHK9B48	279350NIC0040065	21/02/2025	50020
PCQ9A78	279350NIC0040073	21/02/2025	50020
PQN9I38	279350NIC0040072	21/02/2025	50020
PQN9I38	279350NIC0040097	21/02/2025	50020
QYL3A78	279350NIC0040067	21/02/2025	50020
RAG8A30	279350NIC0040101	21/02/2025	50020
REY8C37	279350NIC0040099	21/02/2025	50020
RHM1B41	279350NIC0040070	21/02/2025	50020
RHN6D08	279350NIC0040066	21/02/2025	50020
RHR2J21	279350NIC0040098	21/02/2025	50020
RMS4G56	279350NIC0040091	21/02/2025	50020
RUY2I33	279350NIC0040094	21/02/2025	50020
RWJ9C51	279350NIC0040100	21/02/2025	50020
SEE5E74	279350NIC0040102	21/02/2025	50020
SEK7E90	279350NIC0040089	21/02/2025	50020
SPS3F89	279350NIC0040068	21/02/2025	50020
TAM8I79	279350NIC0040104	21/02/2025	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 05/05/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKI9648	279350NIC0040142	25/02/2025	50020
ALX2C61	279350NIC0040140	25/02/2025	50020
ANO4H29	279350NIC0040120	25/02/2025	50020
AQQ1A18	279350NIC0040156	25/02/2025	50020
ARC3802	279350NIC0040141	25/02/2025	50020
ARE6785	279350NIC0040154	25/02/2025	50020
ARL3E28	279350NIC0040135	25/02/2025	50020
ASD9338	279350NIC0040119	25/02/2025	50020
ASQ3J00	279350NIC0040113	25/02/2025	50020
AST3J25	279350NIC0040128	25/02/2025	50020
ATL8296	279350NIC0040144	25/02/2025	50020
AUJ8206	279350NIC0040131	25/02/2025	50020
AVN1E17	279350NIC0040158	25/02/2025	50020
AXT4D87	279350NIC0040124	25/02/2025	50020
AXW8460	279350NIC0040139	25/02/2025	50020
AYF1166	279350NIC0040117	25/02/2025	50020
AYS1753	279350NIC0040152	25/02/2025	50020
AZG3A95	279350NIC0040109	25/02/2025	50020
AZK5A02	279350NIC0040118	25/02/2025	50020
BAH6979	279350NIC0040126	25/02/2025	50020
BBL4C38	279350NIC0040137	25/02/2025	50020
BEK5C20	279350NIC0040114	25/02/2025	50020
BES7B76	279350NIC0040150	25/02/2025	50020
BLR7468	279350NIC0040127	25/02/2025	50020
DVT6H65	279350NIC0040162	25/02/2025	50020
DYU5531	279350NIC0040147	25/02/2025	50020
EFD4J86	279350NIC0040110	25/02/2025	50020
EWS0D62	279350NIC0040111	25/02/2025	50020
FDK5J09	279350NIC0040115	25/02/2025	50020
FJH0A32	116100T002674805	11/03/2025	54870
GKM8G43	279350NIC0040149	25/02/2025	50020
QCR7E49	279350NIC0040153	25/02/2025	50020
QMC9H23	279350NIC0040134	25/02/2025	50020
QNH1J43	279350NIC0040136	25/02/2025	50020
QXZ7I37	279350NIC0040129	25/02/2025	50020
RHB8E02	279350NIC0040155	25/02/2025	50020
RHK9F06	279350NIC0040125	25/02/2025	50020
RHL0D27	279350NIC0040160	25/02/2025	50020
RHL1H10	279350NIC0040121	25/02/2025	50020
RJO4G65	279350NIC0040133	25/02/2025	50020
RRT1J38	279350NIC0040123	25/02/2025	50020
RVS3B43	279350NIC0040157	25/02/2025	50020
SDT9H84	279350NIC0040159	25/02/2025	50020
SDU2A57	279350NIC0040122	25/02/2025	50020
SEE1A66	279350NIC0040138	25/02/2025	50020
SEL0G95	279350NIC0040145	25/02/2025	50020
SEQ1F93	279350NIC0040163	25/02/2025	50020
SFC1F58	279350NIC0040112	25/02/2025	50020
SMC6F61	279350NIC0040151	25/02/2025	50020
TAM1G11	279350NIC0040130	25/02/2025	50020
TAM3H49	279350NIC0040116	25/02/2025	50020
TAN0F97	116100T002423230	10/03/2025	54100
TIS1C28	279350NIC0040146	25/02/2025	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/04/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA5712	279350S000227943	05/03/2025	60503
AAV0703	279350S000227920	05/03/2025	60503
ABY9A02	279350S000227869	05/03/2025	60503
ACQ5696	279350S000227578	02/03/2025	60503
ACR2H86	279350S000227555	01/03/2025	60503
ADD9570	279350S000227626	02/03/2025	60503
ADL5F20	279350S000227866	05/03/2025	60503
ADU2396	279350S000227675	03/03/2025	60503
AEJ1315	279350S000228017	06/03/2025	60503
AFB6A91	279350S000227725	04/03/2025	60503
AFE5D05	279350S000227581	02/03/2025	60503
AFG5486	279350S000227812	04/03/2025	60503
AFH4146	279350S000227874	05/03/2025	56732
AFI3I32	279350S000227588	02/03/2025	60503
AFM8924	279350S000227717	03/03/2025	60503
AGC1551	279350S000227992	06/03/2025	60503
AGE7739	279350S000227864	05/03/2025	60503
AGL0C22	279350S000227918	05/03/2025	60503
AGL9A96	279350S000227810	03/03/2025	60503
AGQ0C00	279350S000227790	03/03/2025	60503
AGY4845	279350S000227877	05/03/2025	60503
AHV5B18	279350S000227808	03/03/2025	60503
AIE9499	279350S000227898	05/03/2025	60503
AIG0601	279350S000227910	05/03/2025	56732
AIT3180	279350S000227959	06/03/2025	56732
AJD8420	279350S000227855	05/03/2025	60503
AJD9992	279350S000227772	04/03/2025	60503
AJK8220	279350S000227799	04/03/2025	60503
AJK9623	279350S000227546	01/03/2025	60503
AJS2H27	279350S000227712	03/03/2025	60503
AJY7234	279350S000227701	04/03/2025	60503
AJY7234	279350S000227948	05/03/2025	60503
AJY7234	279350S000228019	06/03/2025	60503
AKL9A72	279350S000227782	03/03/2025	60503
AKN4955	279350S000227806	04/03/2025	60503
AKP3I95	279350S000227941	05/03/2025	60503
AKQ5H44	279350S000227771	04/03/2025	60503
AKS6949	279350S000227942	05/03/2025	60503
AKS8284	279350S000227575	02/03/2025	60503
ALE2214	279350S000227727	04/03/2025	60503
ALH9B01	279350S000227620	02/03/2025	60503
ALL6415	279350S000227923	05/03/2025	60503
ALM2B73	279350S000227552	01/03/2025	60503
ALR8872	279350S000227559	01/03/2025	60503
ALT4963	279350S000228013	06/03/2025	60503
ALT4I04	279350S000227542	01/03/2025	60503
ALV3H84	279350S000227952	05/03/2025	60503
ALW6E78	279350S000227929	05/03/2025	60503
ALX4H27	279350S000227901	05/03/2025	60503
ALZ1823	279350S000227854	05/03/2025	60503
ALZ1823	279350S000227933	05/03/2025	60503
AMC7C19	279350S000227678	03/03/2025	56732
AMD5735	279350S000227689	04/03/2025	60503
AMG4527	279350S000227852	05/03/2025	60503
AMH4277	279350S000227891	05/03/2025	60503
AMK0B97	279350S000227616	02/03/2025	56732
AMS3583	279350S000227713	03/03/2025	60503
AMW6D36	279350S000227563	01/03/2025	60503
AMX9068	279350S000227900	05/03/2025	56732
AMZ7798	279350S000227533	01/03/2025	60503
AMZ9J72	279350S000227628	02/03/2025	60503
ANC2F00	279350S000227585	02/03/2025	56732
ANE3637	279350S000227574	02/03/2025	56732
ANE4250	279350S000227599	02/03/2025	60503
ANF2126	279350S000228021	06/03/2025	60503
ANK0482	279350S000227572	02/03/2025	60503
ANK4176	279350S000227953	05/03/2025	60503
ANO3J52	279350S000227946	05/03/2025	60503
ANP3I04	279350S000227757	03/03/2025	60503
ANT0093	279350S000227968	06/03/2025	60503
AOA5E83	279350S000227819	03/03/2025	56732
AOC5772	279350S000227789	03/03/2025	60503
AOC9A87	279350S000227822	04/03/2025	60503
AOE3I36	279350S000227773	04/03/2025	60503
AOE4D64	279350S000228004	06/03/2025	60503
AOI4102	279350S000227780	04/03/2025	60503
AOR8246	279350S000227964	06/03/2025	60503
AOR8246	279350S000227679	03/03/2025	60503
AOU5G47	279350S000227669	03/03/2025	60503
AOV5B00	279350S000227836	04/03/2025	60503
APA6467	279350S000227936	05/03/2025	60503
APB8A59	279350S000227740	04/03/2025	60503
APF2696	279350S000227999	06/03/2025	60503
APO3254	279350S000227982	06/03/2025	60503
APO3254	279350S000227893	05/03/2025	60503
APO3254	279350S000227638	02/03/2025	60503
APO3254	279350S000227991	06/03/2025	60503
APO6992	279350S000227977	06/03/2025	60503
APP1A86	279350S000227997	06/03/2025	60503
APP3B93	279350S000228014	06/03/2025	60503
APQ9J41	279350S000227583	02/03/2025	60503
AQJ0564	279350S000227602	02/03/2025	56732
AQK2J00	279350S000227903	05/03/2025	56732
AQK4958	279350S000227842	04/03/2025	60503
AQL3753	279350S000228026	06/03/2025	60503
AQL5881	279350S000227698	04/03/2025	60503
AQN1065	279350S000227591	02/03/2025	60503
AQV2H24	279350S000227961	06/03/2025	60503
AQY3902	279350S000227530	01/03/2025	60503
ARC8C51	279350S000227658	03/03/2025	60503
ARK7547	279350S000227865	05/03/2025	60503
ARL9I91	279350S000227976	06/03/2025	60503
ARR4A02	279350S000227937	05/03/2025	56732
ARR6229	279350S000227885	05/03/2025	60503
ARW0J71	279350S000227950	05/03/2025	60503
ASA2165	279350S000227880	05/03/2025	60503
ASF7916	279350S000227817	03/03/2025	56732
ASG9E65	279350S000227906	05/03/2025	60503
ASH4292	279350S000227956	06/03/2025	60503
ASQ4565	279350S000227537	01/03/2025	60503
ASZ0J89	279350S000227927	05/03/2025	56732
ASZ8B45	279350S000227990	06/03/2025	60503
ATG2625	279350S000227573	02/03/2025	60503
ATH8H26	279350S000227603	02/03/2025	60503
ATI6912	279350S000227974	06/03/2025	60503
ATP2644	279350S000227884	05/03/2025	60503
ATR0215	279350S000227754	03/03/2025	60503
ATW0B31	279350S000227769	04/03/2025	60503
ATX3A20	279350S000228005	06/03/2025	60503
ATY0J61	279350S000227980	06/03/2025	60503
ATZ3I45	279350S000228007	06/03/2025	60503
AUF9584	279350S000227841	03/03/2025	60503
AUJ2F02	279350S000227642	02/03/2025	60503
AUK0319	279350S000227697	04/03/2025	60503
AUT0857	279350S000227741	03/03/2025	60503
AUV8E48	279350S000227674	03/03/2025	56732
AUZ0B44	279350S000227734	03/03/2025	60503
AVC4A41	279350S000227710	03/03/2025	60503
AVD9023	279350S000227892	05/03/2025	60503
AVJ4081	279350S000227590	02/03/2025	60503
AVJ9J50	279350S000227821	04/03/2025	60503
AVK2G70	279350S000227945	05/03/2025	60503
AVS4H71	279350S000227694	04/03/2025	56732
AWB3904	279350S000227951	05/03/2025	60503
AWC2B94	279350S000227528	01/03/2025	56732
AWG6846	279350S000227531	01/03/2025	60503
AWH0A45	279350S000227557	01/03/2025	60503
AWM8264	279350S000227966	06/03/2025	60503
AWN1837	279350S000227598	02/03/2025	60503
AWR7D76	279350S000227739	04/03/2025	60503
AWZ3J14	279350S000227862	05/03/2025	60503
AWZ4G60	279350S000227629	02/03/2025	60503
AXE1721	279350S000227856	05/03/2025	60503
AXK7H99	279350S000227802	04/03/2025	60503
AXL8D07	279350S000227987	06/03/2025	56732
AXO8H26	279350S000227811	04/03/2025	60503
AXP8C64	279350S000227709	04/03/2025	60503
AXR9593	279350S000227890	05/03/2025	60503
AXS8A25	279350S000227720	03/03/2025	60503
AXT0C67	279350S000227989	06/03/2025	60503
AXY0D72	279350S000227704	03/03/2025	60503
AXY3015	279350S000227667	03/03/2025	56732
AYC0294	279350S000227934	05/03/2025	60503
AYD4629	279350S000227975	06/03/2025	60503
AYD8A52	279350S000227803	04/03/2025	60503
AYG4D24	279350S000227827	03/03/2025	60503
AYJ3H72	279350S000227851	05/03/2025	60503
AYN2G75	279350S000227685	04/03/2025	56732
AYN9499	279350S000227788	04/03/2025	60503
AYR3428	279350S000227853	05/03/2025	60503
AYZ7176	279350S000227847	05/03/2025	56732
AZA7996	279350S000227875	05/03/2025	60503
AZC6E86	279350S000227996	06/03/2025	60503
AZG1607	279350S000227876	05/03/2025	60503
AZO5G63	279350S000227650	02/03/2025	60503
AZP0972	279350S000227939	05/03/2025	60503
AZP6625	279350S000227888	05/03/2025	60503
AZP7G80	279350S000227758	03/03/2025	60503
AZS7677	279350S000227896	05/03/2025	60503
AZU1896	279350S000227905	05/03/2025	56732
AZY4B63	279350S000227955	06/03/2025	60503
BAJ1698	279350S000228023	06/03/2025	60503
BAK7F18	279350S000227662	04/03/2025	60503
BAO8C16	279350S000227649	02/03/2025	60503
BAT9C51	279350S000227570	02/03/2025	60503
BAU6801	279350S000227623	02/03/2025	60503
BAV4F99	279350S000228000	06/03/2025	60503
BAV4F99	279350S000227785	03/03/2025	60503
BBD4B54	279350NIC0040056	18/02/2025	50020
BBE1514	279350S000227844	05/03/2025	56732
BBH7C48	279350S000227998	06/03/2025	60503
BBH8858	279350S000227610	02/03/2025	60503
BBL5G87	279350S000227661	04/03/2025	60503
BBM6213	279350CND0001044	17/01/2025	50371
BBQ5B31	279350S000227881	05/03/2025	60503
BBR6B48	279350S000227798	03/03/2025	60503
BBT9C83	279350S000227986	06/03/2025	60503
BBX4F55	279350S000228012	06/03/2025	60503
BBX9692	279350S000227587	02/03/2025	60503
BCB6A70	279350S000227544	01/03/2025	60503
BCC3D56	279350S000227797	03/03/2025	60503
BCL6F79	279350S000227672	03/03/2025	56732
BCN7I11	279350S000227932	05/03/2025	60503
BCZ2G88	279350S000227809	03/03/2025	60503
BDA2J42	279350S000227657	03/03/2025	60503
BDD3F17	279350NIC0040055	18/02/2025	50020
BDD5B43	279350S000227767	04/03/2025	60503
BDF0G79	279350S000227889	05/03/2025	60503
BDF8H27	279350S000227645	02/03/2025	60503
BDG7H88	279350S000227750	04/03/2025	60503
BDH1A76	279350S000228006	06/03/2025	60503
BDJ2F42	279350S000227958	06/03/2025	56732
BDK8J29	279350S000227612	02/03/2025	60503
BDN6E02	279350S000227683	04/03/2025	60503
BDO0F59	279350S000227607	02/03/2025	60503
BDP8E17	279350S000227582	02/03/2025	60503
BDU8H09	279350S000227988	06/03/2025	60503
BEA7A75	279350S000227560	01/03/2025	60503
BED3J94	279350S000227931	05/03/2025	60503
BED3J94	279350S000227781	03/03/2025	60503
BED3J94	279350S000227673	03/03/2025	60503
BED3J94	279350S000227843	05/03/2025	60503
BEG8C74	279350S000227979	06/03/2025	60503
BEH6F11	279350S000227579	02/03/2025	60503
BEK2A71	279350S000228010	06/03/2025	60503
BEL8E65	279350S000227973	06/03/2025	60503
BEY1I66	279350S000227804	04/03/2025	60503
BFP6H73	279350S000227659	03/03/2025	60503
BIO8513	279350S000227882	05/03/2025	60503
BOD2D52	279350S000227707	04/03/2025	60503
BOJ9001	279350S000227568	02/03/2025	60503
BOP9854	279350S000227700	03/03/2025	60503
BQG6421	279350S000227676	03/03/2025	56732
BVU5877	279350S000227814	04/03/2025	60503
BYX9D10	279350S000227897	05/03/2025	56732
BYX9D10	279350S000227911	05/03/2025	60503
BZD3113	279350S000227576	02/03/2025	56732
BZX6934	279350S000227962	06/03/2025	60503
CBF5786	279350S000227541	01/03/2025	60503
CDD1627	279350S000227538	01/03/2025	60503
CHS9877	279350S000227816	04/03/2025	60503
CIF9450	279350S000227619	02/03/2025	60503
CON9650	279350S000227691	04/03/2025	60503
CQH7447	279350NIC0040052	18/02/2025	50020
CRC4215	279350S000227548	01/03/2025	56732
CRC4215	279350S000227562	01/03/2025	60503
CSH0125	279350S000227682	04/03/2025	60503
CSH0125	279350S000227849	05/03/2025	60503
CSH0125	279350S000227761	03/03/2025	60503
CSH0125	279350S000227858	05/03/2025	60503
CSU6E09	279350S000227916	05/03/2025	60503
CWR9C22	279350S000227627	02/03/2025	60503
DBN5A15	279350S000227917	05/03/2025	60503
DGY7458	279350S000227787	04/03/2025	60503
DHC9570	279350S000227791	03/03/2025	60503
DHD6108	279350S000227837	03/03/2025	60503
DIB0J55	279350S000227545	01/03/2025	60503
DIY6C99	279350S000227969	06/03/2025	60503
DLR1G88	279350S000227768	04/03/2025	60503
DNZ2I89	279350S000227618	02/03/2025	60503
DOW0D83	279350S000227764	04/03/2025	60503
DRN7G32	279350S000227566	01/03/2025	60503
DVQ7541	279350S000227615	02/03/2025	60503
DWK6D97	279350S000227818	03/03/2025	60503
DWO2J58	279350S000228027	06/03/2025	56732
DYP7447	279350S000227834	04/03/2025	60503
DYP7447	279350S000227684	04/03/2025	60503
DYT4869	279350S000227922	05/03/2025	60503
DYU5531	279350S000227715	04/03/2025	60503
EAI2E29	279350S000227777	03/03/2025	60503
EAQ3904	279350S000228024	06/03/2025	60503
EDI1H14	279350S000227839	04/03/2025	60503
EHS1A52	279350S000227738	04/03/2025	60503
EIB7914	279350S000227647	02/03/2025	60503
EIB7914	279350S000227589	02/03/2025	60503
EIB7914	279350S000227527	01/03/2025	60503
EIB7914	279350S000227636	02/03/2025	60503
EIB7914	279350S000227646	02/03/2025	60503
EIB7914	279350S000227592	02/03/2025	60503
EIT0522	279350S000228018	06/03/2025	56732
EKI0A94	279350S000227656	02/03/2025	60503
EKR1151	279350S000227597	02/03/2025	60503
EPK9I14	279350S000227915	05/03/2025	60503
EPS7E50	279350S000227770	04/03/2025	60503
ERZ7I38	279350S000227567	02/03/2025	60503
ESI9383	279350S000227759	03/03/2025	60503
EVH8J98	279350S000227994	06/03/2025	60503
EWY2040	279350S000227981	06/03/2025	60503
EXV2G44	279350S000227857	05/03/2025	56732
FEC5814	279350S000227625	02/03/2025	60503
FFC0078	279350S000227828	03/03/2025	60503
FQI1B69	279350S000227831	03/03/2025	60503
FQQ3B52	279350S000227643	02/03/2025	60503
FSW1C78	279350S000227688	04/03/2025	60503
FUB0137	279350S000227775	03/03/2025	60503
FXI2060	279350S000227534	01/03/2025	60503
FXI2060	279350S000227535	01/03/2025	60503
FYI9D80	279350S000227978	06/03/2025	60503
GAH2G63	279350S000227641	02/03/2025	60503
GDI0C75	279350S000227731	03/03/2025	56732

Publicações legais

GFB9E74	279350S000227868	05/03/2025	60503
GFS6416	279350S000227830	03/03/2025	60503
GMF5I81	279350S000227724	04/03/2025	60503
GUI6965	279350S000227677	03/03/2025	60503
GVU7998	279350S000228016	06/03/2025	60503
HDM3D57	279350S000227742	03/03/2025	60503
HHU4456	279350S000227848	05/03/2025	56732
HIS0847	279350S000227762	03/03/2025	60503
HMC5437	279350S000227692	04/03/2025	60503
HPG1C11	279350S000227766	04/03/2025	60503
HPQ2D36	279350S000227526	01/03/2025	60503
HSK3606	279350S000228015	06/03/2025	60503
HSK6J21	279350S000227703	04/03/2025	60503
HSQ1E89	279350S000227867	05/03/2025	60503
HSQ1E89	279350S000227871	05/03/2025	60503
HTA2C17	279350S000227630	02/03/2025	60503
HTI4332	279350S000227586	02/03/2025	60503
HTI4332	279350S000227639	02/03/2025	56732
HTR1496	279350S000227726	04/03/2025	60503
IGN0272	279350S000227899	05/03/2025	60503
IHA6D72	279350S000228003	06/03/2025	60503
IIZ4351	279350S000227838	03/03/2025	60503
IOR0183	279350S000227549	01/03/2025	60503
JBE6F00	279350S000227763	03/03/2025	60503
JBZ6G56	279350S000227681	04/03/2025	56732
JCC3330	279350S000227944	05/03/2025	60503
JFX6359	279350S000227613	02/03/2025	56732
JJZ4G84	279350S000227756	03/03/2025	60503
KFG7746	279350S000227779	04/03/2025	60503
LMR1I26	279350S000227760	03/03/2025	60503
LNB3900	279350S000227921	05/03/2025	60503
LRV1C04	279350S000227687	04/03/2025	56732
MBH8136	279350S000227833	04/03/2025	60503
MBY1983	279350S000227702	04/03/2025	60503
MBY1983	279350S000227708	04/03/2025	60503
MCR6D98	279350S000227755	03/03/2025	60503
MCX3H45	279350S000228020	06/03/2025	56732
MDZ2783	279350S000227553	01/03/2025	60503
MGK1G69	279350S000227735	03/03/2025	60503
MKA5B70	279350S000227913	05/03/2025	60503
MKE5F40	279350S000227907	05/03/2025	60503
MMC9G91	279350S000227824	03/03/2025	60503

MSF1805	279350S000227609	02/03/2025	60503
MSS2635	279350S000227571	02/03/2025	60503
MTI6C14	279350S000227895	05/03/2025	56732
MWX3E56	279350S000227655	02/03/2025	60503
NDR4316	279350S000227554	01/03/2025	60503
NRN3F90	279350S000227926	05/03/2025	60503
OAW4A36	279350S000227879	05/03/2025	60503
OFV7D00	279350S000227940	05/03/2025	60503
OHP5843	279350S000227774	04/03/2025	60503
ONK7552	279350S000227525	01/03/2025	60503
OOG3A11	279350NIC0040054	18/02/2025	50020
OOG3A11	279350NIC0040053	18/02/2025	50020
OXK1J25	279350S000227624	02/03/2025	60503
PGG1B11	279350S000227653	02/03/2025	60503
PQF3A98	279350S000227680	04/03/2025	60503
PRY5120	279350S000227985	06/03/2025	60503
PZG7B19	279350S000227795	03/03/2025	60503
PZH6086	279350S000227949	05/03/2025	60503
QAE1F89	279350S000227784	03/03/2025	56732
QAU0G79	279350S000227594	02/03/2025	60503
QBN0608	279350S000227793	03/03/2025	60503
QHP3A28	279350S000227671	03/03/2025	56732
QJO5D82	279350S000227729	04/03/2025	60503
QQI1I07	279350S000227796	03/03/2025	60503
QQR0I53	279350S000227909	05/03/2025	60503
RBQ1E80	279350S000227794	03/03/2025	60503
RFP0F07	279350S000227744	03/03/2025	60503
RHI9B09	279350S000227728	04/03/2025	60503
RHL8I19	279350S000227716	04/03/2025	60503
RHN5E74	279350S000227912	05/03/2025	60503
RHQ6B71	279350S000227805	04/03/2025	60503
RHR4H68	279350S000227902	05/03/2025	60503
RHW5C16	279350S000227815	04/03/2025	60503
RHW6I16	279350S000227983	06/03/2025	60503
RHX4D46	279350S000227872	05/03/2025	56732
RHY2H54	279350S000227666	03/03/2025	56732
RLJ2B73	279350S000227957	06/03/2025	56732
RRJ2B57	279350S000228022	06/03/2025	60503
RRJ2B57	279350S000227644	02/03/2025	60503
RUC7I71	279350S000227551	01/03/2025	60503
RWS6C01	279350S000227595	02/03/2025	56732
SDU3I87	279350S000227540	01/03/2025	60503

SDV4D41	279350S000227736	04/03/2025	56732
SDZ8J77	279350S000227614	02/03/2025	56732
SEB2F35	279350S000228008	06/03/2025	60503
SEB2H16	279350S000227606	02/03/2025	60503
SEB7J74	279350S000227820	04/03/2025	60503
SED3B59	279350S000227608	02/03/2025	60503
SEG9D68	279350S000227621	02/03/2025	60503
SEH0I91	279350S000227693	04/03/2025	60503
SEJ8A29	279350S000227522	01/03/2025	60503
SEM0F27	279350S000227873	05/03/2025	60503
SEM9C53	279350S000227686	04/03/2025	60503
SEN9J27	279350S000227924	05/03/2025	60503
SEO1J52	279350CND0001043	15/01/2025	50291
SER3A78	279350S000227564	01/03/2025	60503
SEV7J73	279350S000227665	03/03/2025	56732
SEW6B30	279350S000227660	03/03/2025	60503
SEW8F73	279350S000227604	02/03/2025	60503
SFF1G80	279350S000227829	03/03/2025	60503
SFK5G50	279350S000227593	02/03/2025	60503
SFK5J45	279350S000227600	02/03/2025	56732
SFK8F18	279350S000227792	04/03/2025	60503
SMA3F49	279350S000227765	04/03/2025	60503
SME5D49	279350S000227786	04/03/2025	60503
TAL5H03	279350S000227807	03/03/2025	60503
TAL6D11	279350S000227561	01/03/2025	60503
TAY5B66	279350S000228009	06/03/2025	60503
TAY5C95	279350S000228001	06/03/2025	60503
TAY7H26	279350S000227776	03/03/2025	60503
TAZ0B56	279350S000227925	05/03/2025	56732
TAZ3G65	279350S000227569	02/03/2025	60503
TAZ9B45	279350S000227577	02/03/2025	56732
TBA1D02	279350S000227605	02/03/2025	60503
TBB2B42	279350S000227887	05/03/2025	60503
TBB2F89	279350S000227617	02/03/2025	60503
TBB4H58	279350S000227536	01/03/2025	56732

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/05/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABT0A66	279350T000099545	08/03/2025	51851
ADA8F38	279350T000105204	07/03/2025	51930
AEA3J45	279350T000101153	06/03/2025	51851
AEA3J45	279350T000101152	06/03/2025	76332
AEO1374	279350T000087282	10/03/2025	55414
AEO4H23	279350T000099542	05/03/2025	61220
AFN0552	279350T000102319	11/03/2025	55090
AGK8899	279350T000105203	07/03/2025	76331
AGP1163	279350T000086967	05/03/2025	51851
AGP1163	279350T000086966	05/03/2025	76331
AGT6A11	279350T000103217	10/03/2025	55090
AHH8478	279350T000105167	05/03/2025	76332
AHN7947	279350T000099543	05/03/2025	65300
AHO1I12	279350T000105209	08/03/2025	51851
AIY9272	279350T000065457	05/03/2025	59670
AJA7288	279350T000065463	08/03/2025	59670
AJH9F86	279350T000095392	10/03/2025	55090
AJP2921	279350T000086974	07/03/2025	73400
AJX7787	279350T000105179	06/03/2025	51851
AKM5B10	279350T000101172	06/03/2025	76332
AKN4291	279350T000105165	05/03/2025	51851
AKO0487	279350T000103224	10/03/2025	51851
AKQ8918	279350T000097520	11/03/2025	60681
ALB3720	279350T000087284	10/03/2025	76252
ALD4433	279350T000101192	08/03/2025	54521
ALE4320	279350T000102294	05/03/2025	51851
ALG0931	279350T000087286	11/03/2025	51851
ALL0D74	279350T000066598	07/03/2025	66371
ANC8B63	279350T000105202	07/03/2025	76332
AND1D75	279350T000101148	05/03/2025	66371
ANG1J09	279350T000095395	11/03/2025	60502
ANG1J09	279350T000095396	11/03/2025	51851
ANJ2F66	279350T000095368	06/03/2025	76332
ANJ2F66	279350T000095369	06/03/2025	51851
ANP9C81	279350T000102311	07/03/2025	76332
AOS2G81	279350T000101187	08/03/2025	73400
AOV3163	279350T000101165	06/03/2025	54521
AOX6833	279350T000101204	10/03/2025	67690

APK8405	279350T000095390	10/03/2025	66020
APL6B26	279350T000102299	05/03/2025	66020
APV4080	279350T000101196	08/03/2025	76331
AQH0I45	279350T000095382	08/03/2025	51930
AQP0756	279350T000102290	05/03/2025	55411
AQP7489	279350T000105218	10/03/2025	51851
ARF8532	279350T000101188	08/03/2025	55414
ARK3120	279350T000103225	10/03/2025	51851
ARL6G14	279350T000099549	08/03/2025	51851
ARU4C91	279350T000099550	08/03/2025	76331
ARX7470	279350T000105196	06/03/2025	76331
ASB7F63	279350T000086971	07/03/2025	66531
ASD0690	279350T000102308	06/03/2025	57200
ASM4C59	279350T000105166	05/03/2025	51851
ASN5422	279350T000101163	06/03/2025	51930
ASP2E39	279350T000103208	07/03/2025	55090
AST5J45	279350T000095381	08/03/2025	76332
ATB6143	279350T000103226	10/03/2025	51851
ATG7327	279350T000095379	08/03/2025	76332
ATG7327	279350T000095380	08/03/2025	51851
ATI5D90	279350T000101197	08/03/2025	67690
ATL2B74	279350T000066594	06/03/2025	76251
ATU9878	279350T000095377	06/03/2025	66020
AUD9719	279350T000103215	10/03/2025	76332
AUJ3I13	279350T000101205	10/03/2025	73400
AUP5G70	279350T000103210	07/03/2025	51851
AUS5129	279350T000103202	06/03/2025	51852
AUZ1B84	279350T000095391	10/03/2025	76331
AUZ1B84	279350T000105213	10/03/2025	51852
AVC1F22	279350T000103213	10/03/2025	66531
AVH0E36	279350T000101170	06/03/2025	65640
AVI1F12	279350T000101194	08/03/2025	76332
AVM4H36	279350T000101159	06/03/2025	51851
AVT9874	279350T000086965	03/03/2025	54521
AVV0646	279350T000095397	11/03/2025	54527
AWQ0795	279350T000095385	08/03/2025	76332
AWU3J57	279350T000105225	10/03/2025	51851
AXA7J54	279350T000103201	06/03/2025	51851
AXB3029	279350T000103212	10/03/2025	51930
AXG5185	279350T000102318	11/03/2025	51851
AXH8231	279350T000105194	06/03/2025	76331
AXH9894	279350T000105199	07/03/2025	51851

AXK2810	279350T000087283	10/03/2025	55417
AXO5501	279350T000101207	10/03/2025	73400
AXQ1F71	279350T000066597	06/03/2025	61220
AXQ2520	279350T000101174	06/03/2025	54521
AXR0F43	279350T000095386	08/03/2025	76332
AXS1G42	279350T000086968	05/03/2025	76332
AXZ6B21	279350T000105187	06/03/2025	51851
AYI8991	279350T000095366	06/03/2025	76331
AYO5870	279350T000101155	06/03/2025	51851
AYO9249	279350T000105172	05/03/2025	51852
AZD1C45	279350T000101184	08/03/2025	76331
AZF0J11	279350T000105171	05/03/2025	51852
AZG7G67	279350T000105197	06/03/2025	76331
AZI3691	279350T000095402	11/03/2025	73580
AZI3691	279350T000095403	11/03/2025	51851
AZL4F55	279350T000097512	06/03/2025	76331
AZP5B90	279350T000065467	09/03/2025	54521
AZQ8452	279350T000103196	06/03/2025	55417
AZS2885	279350T000101146	05/03/2025	66371
BAC3I96	279350T000105177	05/03/2025	76332
BAG8F83	116100T001950781	06/03/2025	54521
BAH9440	279350T000086982	08/03/2025	54521
BAL8B15	279350T000101177	07/03/2025	76331
BAU4C04	279350T000103204	07/03/2025	76331
BAY3G38	279350T000105174	05/03/2025	51851
BBD1F79	279350T000102312	08/03/2025	54522
BBE2J52	279350T000105198	07/03/2025	51851
BBG0241	279350T000095388	08/03/2025	76251
BBM2465	279350T000066593	06/03/2025	67000
BBQ0B82	279350T000102301	05/03/2025	61220
BBR5E91	279350T000105182	06/03/2025	51851
BBS7460	279350T000065466	09/03/2025	54521
BBV4951	279350T000095405	11/03/2025	54521
BBZ9496	279350T000086975	07/03/2025	76331
BCF6D10	279350T000095387	08/03/2025	76332
BCI8G00	279350T000097523	11/03/2025	55414
BCN4H71	279350T000103211	07/03/2025	54521
BCO7F76	279350T000065458	05/03/2025	59670
BCP5032	279350T000105173	05/03/2025	51852
BCR5A90	279350T000086977	07/03/2025	55417
BCT4G89	279350T000101169	06/03/2025	73400
BDE6F68	279350T000101203	10/03/2025	52070

BDJ3I26	279350T000086980	08/03/2025	51930
BDL1D97	279350T000102295	05/03/2025	76332
BDM6G81	279350T000086978	08/03/2025	60502
BDN4F93	279350T000097513	06/03/2025	76331
BDQ7F29	279350T000101154	06/03/2025	51851
BDS2J96	116100T000972775	06/03/2025	54521
BDV7C83	279350T000103197	06/03/2025	73662
BEF9H50	279350T000095404	11/03/2025	76331
BEG7D82	279350T000102316	08/03/2025	54521
BEI6D35	279350T000105188	06/03/2025	76332
BEP5C58	279350T000105176	05/03/2025	51851
BEU9H77	279350T000101180	08/03/2025	51851
BIT3B70	279350T000101189	08/03/2025	55411
BOD1408	279350T000065465	09/03/2025	54521
BOD8C18	279350T000103227	10/03/2025	51851
CCI5A87	279350T000102313	08/03/2025	54521
CCQ1I68	279350T000095371	06/03/2025	76331
CJR2H77	279350T000101156	06/03/2025	76331
CJR2H77	279350T000101157	06/03/2025	51851
CJR2H77	279350T000095376	06/03/2025	51851
CJR2H77	279350T000095375	06/03/2025	76332
CRL7B13	279350T000065460	05/03/2025	59670
CWG3A73	279350T000086970	05/03/2025	51851
CYR4710	279350T000102300	05/03/2025	66020
DDK3I43	279350T000065462	07/03/2025	65640
DFL2E31	279350T000099547	08/03/2025	51851
DHT4E04	279350T000102322	11/03/2025	51851
DHT4E04	279350T000102321	11/03/2025	76331
DIG9A66	279350T000065459	05/03/2025	59670
DJG4G15	279350T000097515	10/03/2025	54600
DPP9I29	279350T000105180	06/03/2025	51852
DSZ5645	279350T000099548	08/03/2025	51851
DTZ0D25	279350T000102320	11/03/2025	51930
DXX0J90	279350T000097511	06/03/2025	51851
DXZ5E06	279350T000099546	08/03/2025	51851
EDO8005	279350T000086972	07/03/2025	76331
EFO9A90	279350T000101161	06/03/2025	51851
EGR0884	279350T000065461	07/03/2025	76332
ELZ9E57	279350T000105164	05/03/2025	51851
ENL4F35	279350T000105185	06/03/2025	51852
EPR4F66	279350T000097521	11/03/2025	55414
FBO4B44	279350T000105168	05/03/2025	51852

FCE1H14	279350T000105215	10/03/2025	51851
FEB1A84	279350T000105169	05/03/2025	51851
FFB2359	279350T000087287	11/03/2025	55413
FGM5I57	279350T000105201	07/03/2025	76332
FLM4G48	279350T000105207	08/03/2025	76331
FSQ5F73	279350T000101178	08/03/2025	73400
FTC7294	279350T000102292	05/03/2025	51851
FWB9A49	279350T000105211	08/03/2025	76331
FXA4G27	279350T000105192	06/03/2025	76331
FXN1611	279350T000105223	10/03/2025	51852
GUQ6255	279350T000103206	07/03/2025	66020
HIX9C91	279350T000105224	10/03/2025	51851
HQT0792	279350T000101150	06/03/2025	51851
HRP9179	279350T000066596	06/03/2025	51930
HRU3243	279350T000103200	06/03/2025	51851
HRZ4099	279350T000101183	08/03/2025	51851
HTO7H07	279350T000105178	06/03/2025	51851
HTV1F38	279350T000095400	11/03/2025	76332
IJL4E27	279350T000105210	08/03/2025	76331
IKC2H04	279350T000105206	08/03/2025	51851
IMZ2C67	279350T000105163	05/03/2025	51851
IVT2B86	279350T000101198	08/03/2025	54521
JED5871	279350T000102310	07/03/2025	51851
JPO4277	279350T000105217	10/03/2025	51852
JUN4C70	279350T000101171	06/03/2025	65640
JYU0A01	279350T000103222	10/03/2025	51851
KHK1D55	279350T000102309	07/03/2025	51851
KIW0567	279350T000105227	10/03/2025	51851
KKX8A74	279350T000065468	09/03/2025	54521
LJJ9B27	279350T000103220	10/03/2025	67851
MAT4409	279350T000105191	06/03/2025	51851
MBG4962	279350T000101162	06/03/2025	51851
MFY7A97	279350T000101168	05/03/2025	59670
MKY7C24	279350T000095372	06/03/2025	76331
MZJ3343	279350T000095384	08/03/2025	51851
MZM5I28	279350T000105214	10/03/2025	51851
NDY4H16	279350T000101200	08/03/2025	54521
NGH7160	279350T000101191	08/03/2025	54521
NRL2I20	279350T000095383	08/03/2025	76332
NRL2I20	279350T000095389	08/03/2025	76331
NSA5E85	116100T001950782	06/03/2025	54521
NSL0017	279350T000105183	06/03/2025	51852

OTN4F97	279350T000065469	11/03/2025	76331
PXT8A81	279350T000097518	10/03/2025	76331
PZC7D06	279350T000105193	06/03/2025	76331
PZI5H80	279350T000101190	08/03/2025	51930
QAU0F42	279350T000101182	08/03/2025	73400
QAZ0A58	279350T000099544	08/03/2025	51851
QCR7E49	279350T000103207	07/03/2025	76332
QJG9H67	279350T000086964	03/03/2025	55414
QJZ9A52	279350T000105208	08/03/2025	51851
QPP9I06	279350T000102296	05/03/2025	76331
QQL9B45	279350T000103203	07/03/2025	67000
QVW5J67	279350T000086979	08/03/2025	76332
RHC5H58	279350T000095398	11/03/2025	76331
RHT5A18	279350T000102315	08/03/2025	54521
RNO1F79	279350T000097522	11/03/2025	76332
RXL7G42	279350T000087288	11/03/2025	76332
RYK1E24	279350T000102314	08/03/2025	76251
SDP2B24	279350T000101151	06/03/2025	51852
SDV7D27	279350T000101166	06/03/2025	54521
SEA1A73	279350T000103218	10/03/2025	54521
SEC6I66	279350T000103214	10/03/2025	76332
SED3B11	279350T000097514	08/03/2025	60175
SEG8D89	279350T000103221	10/03/2025	66531
SEU4I33	279350T000103209	07/03/2025	76332
SEV6E81	279350T000102304	05/03/2025	73400
SEV6E81	279350T000102302	05/03/2025	70301
SEV6E81	279350T000102305	05/03/2025	60502
SEV6E81	279350T000102303	05/03/2025	58350
SFJ0B76	279350T000101206	10/03/2025	66372
SFM8F29	279350T000101164	06/03/2025	73400
SFN2A16	279350T000095393	10/03/2025	76331
TAS8H98	279350T000103219	10/03/2025	59910
TBB0J68	279350T000097519	10/03/2025	76251
TBB3D62	279350T000101179	08/03/2025	73400

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF2527	279350T000097296	26/12/2024	66020	R$ 293,47
AAJ7909	279350NIC0039270	17/12/2024	50020	R$ 260,32
AAQ0309	279350T000086766	30/12/2024	76251	R$ 293,47
AAW4941	279350S000222066	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AAY2I02	279350T000097290	24/12/2024	59910	R$ 293,47
ABA0825	279350S000222441	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ABV5B92	279350S000222056	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ACV2552	279350T000098455	30/12/2024	51851	R$ 195,23
ADD9570	279350S000221945	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AEK1388	279350T000096955	27/12/2024	76331	R$ 293,47
AEO3585	279350S000221953	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AEV0E85	279350T000098457	30/12/2024	51851	R$ 195,23
AEV9661	279350S000222050	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AEX8C22	279350S000222379	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AEY9237	279350S000222396	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AFB8176	279350T000095204	31/12/2024	54600	R$ 130,16
AFC8047	279350S000222020	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AFD0J44	279350S000222255	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AFH8315	279350T000096980	31/12/2024	51851	R$ 195,23
AFN0592	279350S000222424	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AFR3380	116100T000562820	30/12/2024	54521	R$ 195,23
AFS8D82	279350S000222455	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AFU4F55	279350S000222014	25/12/2024	56732	R$ 130,16
AGA4A13	279350S000222414	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AGB5580	279350S000222419	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AGO1801	279350S000221992	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AGP8I95	279350S000222077	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AGU3151	279350S000222434	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AGV4853	279350S000222286	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AHR0245	279350S000222274	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AHR9318	279350S000222213	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AHR9318	279350T000099082	26/12/2024	70301	R$ 293,47
AHR9318	279350S000222225	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AHU4278	279350T000066534	26/12/2024	76331	R$ 293,47
AHX4H47	279350S000222145	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AHZ1750	279350T000098447	30/12/2024	51852	R$ 195,23
AIC2C82	279350T000092786	31/12/2024	55414	R$ 195,23

AIC4182	279350S000222261	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AIC5F50	279350S000222226	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AIE2736	279350S000222191	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AIF5H56	279350T000094517	30/12/2024	65992	R$ 293,47
AIF5H56	279350T000094518	30/12/2024	66371	R$ 195,23
AIF5H56	279350T000094516	30/12/2024	70561	R$ 293,47
AIH9798	279350T000086758	28/12/2024	51851	R$ 195,23
AIL6072	279350S000221840	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AIM0G00	279350T000096975	31/12/2024	51851	R$ 195,23
AIQ9134	279350S000222257	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AIR6G78	279350S000222372	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AIR6G78	279350S000222239	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AJC7I10	116100T001338419	28/12/2024	53800	R$ 130,16
AJD9992	279350T000095202	31/12/2024	55414	R$ 195,23
AJE7289	279350S000222046	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AJI2700	279350S000222330	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AJK0486	279350S000221957	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AJK2872	279350T000086772	30/12/2024	54521	R$ 195,23
AJN4A81	279350T000092798	31/12/2024	54521	R$ 195,23
AJT9073	279350S000222389	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AJV3622	279350S000222023	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AJV9236	279350S000222076	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000222159	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221886	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221882	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000222107	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000222180	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000222437	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221922	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221906	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221990	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AKI4909	279350S000222422	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AKI9648	279350S000222104	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AKJ3F61	279350S000222387	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AKN7G59	279350S000222316	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AKP1733	279350T000092775	30/12/2024	76332	R$ 293,47
AKQ2234	279350S000221955	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AKS0471	279350S000222363	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AKS8284	279350S000222019	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ALE8432	279350S000222083	29/12/2024	60503	R$ 293,47
ALK5J70	279350S000222461	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ALM1874	279350S000222111	27/12/2024	60503	R$ 293,47

ALR2J43	279350S000222277	30/12/2024	60503	R$ 293,47
ALT2713	279350S000222462	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ALT8I68	279350T000094502	27/12/2024	66020	R$ 293,47
ALV3347	279350S000222044	26/12/2024	60503	R$ 293,47
ALX2C61	279350S000222071	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ALY8015	279350S000222061	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ALZ1823	279350S000222179	29/12/2024	60503	R$ 293,47
ALZ1823	279350S000222236	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ALZ6F46	279350T000095196	30/12/2024	76251	R$ 293,47
AMB4094	279350T000095174	27/12/2024	51851	R$ 195,23
AMB6692	279350T000099087	26/12/2024	76331	R$ 293,47
AMC3D87	279350S000222438	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AME5C48	279350T000098436	27/12/2024	76332	R$ 293,47
AMI5D34	279350S000222267	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AMI6303	279350S000221851	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AMI8899	279350S000222072	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AMK4788	279350S000221930	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AML2043	279350NIC0039279	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AMN3326	279350S000222015	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AMR8791	279350S000221974	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AMV1B80	279350T000092790	31/12/2024	67690	R$ 130,16
AMW2069	279350S000222383	31/12/2024	56732	R$ 130,16
AMW2069	279350T000099107	31/12/2024	54521	R$ 195,23
AND6384	279350S000222170	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ANE4174	279350S000222212	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ANK0944	279350S000221889	26/12/2024	60503	R$ 293,47
ANL6194	279350S000222397	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ANO4H29	279350T000099105	31/12/2024	55414	R$ 195,23
ANP1407	279350S000222456	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ANP6486	279350S000222449	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ANT5H42	279350S000222249	29/12/2024	60503	R$ 293,47
ANX2C44	279350T000095203	31/12/2024	54600	R$ 130,16
ANX4959	279350S000221916	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ANX9H13	279350S000222339	30/12/2024	60503	R$ 293,47
ANY8370	279350S000222459	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AOB6655	279350NIC0039241	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AOD2212	279350S000222005	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AOH5E71	279350T000066540	02/01/2025	55417	R$ 195,23
AOI1109	279350NIC0039285	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AOO5996	279350T000092789	31/12/2024	76252	R$ 293,47
AOP3I03	279350T000092796	31/12/2024	54521	R$ 195,23
AOP6716	279350S000222091	27/12/2024	60503	R$ 293,47

Publicações legais

AOT5951	279350S000222001	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221850	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221866	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000222227	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221969	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000222200	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221966	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000222205	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000222196	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221862	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000222301	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000222412	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221965	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000222155	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AOV1047	279350S000221934	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AOZ6910	279350T000099093	27/12/2024	73400	R$ 130,16
APD5577	279350S000222172	28/12/2024	60503	R$ 293,47
APD6E70	279350S000221890	26/12/2024	56732	R$ 130,16
APF1G78	279350NIC0039277	17/12/2024	50020	R$ 586,94
API5057	279350T000094493	26/12/2024	51851	R$ 195,23
APL7344	279350S000222279	30/12/2024	60503	R$ 293,47
APO0B39	279350S000221905	25/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221931	26/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221986	26/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000222160	29/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000222240	28/12/2024	60503	R$ 293,47
APR5012	279350S000222365	30/12/2024	60503	R$ 293,47
APR5562	279350T000098437	28/12/2024	51851	R$ 195,23
APV3932	279350T000099094	31/12/2024	76251	R$ 293,47
APX2E92	279350T000098456	30/12/2024	51851	R$ 195,23
APZ8B54	279350T000099091	27/12/2024	66531	R$ 195,23
APZ9759	279350S000222008	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AQC6I15	279350T000094494	26/12/2024	66371	R$ 195,23
AQG1F60	279350S000222234	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AQG8692	279350S000221923	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AQI4263	279350S000222141	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AQI4J81	279350T000092782	30/12/2024	67690	R$ 130,16
AQJ1667	279350S000222394	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AQK4958	279350S000222090	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AQL5881	279350S000221925	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AQP1253	279350NIC0039250	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AQQ1A18	279350S000222328	30/12/2024	60503	R$ 293,47

AQQ3320	279350S000221939	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AQS0429	279350S000222320	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AQS3453	279350S000222407	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AQW8B06	279350S000221928	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AQY2767	279350T000096950	27/12/2024	76251	R$ 293,47
AQY3902	279350S000222054	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AQZ0184	279350S000222252	30/12/2024	60503	R$ 293,47
ARA1495	279350S000221950	26/12/2024	60503	R$ 293,47
ARA8E86	279350S000222366	30/12/2024	60503	R$ 293,47
ARB7951	279350S000222457	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ARC3802	279350S000222094	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ARE6785	279350S000222306	30/12/2024	60503	R$ 293,47
ARH5829	279350S000222099	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ARK7547	279350S000221973	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ARK7547	279350S000222360	30/12/2024	60503	R$ 293,47
ARK8340	279350S000222364	30/12/2024	56732	R$ 130,16
ARL3E28	279350S000222026	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ARL9348	279350S000222395	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ARO1D43	279350S000222223	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ARQ4E21	279350S000221995	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ARR5C98	279350S000222215	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ARS0G77	279350T000092767	27/12/2024	51851	R$ 195,23
ART5646	279350T000099097	31/12/2024	60175	R$ 293,47
ART6H94	279350S000222024	25/12/2024	56732	R$ 130,16
ARU9A32	279350S000222126	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ARU9A32	279350S000222233	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ARV0J01	279350S000222293	29/12/2024	60503	R$ 293,47
ASD9338	279350T000099104	31/12/2024	76251	R$ 293,47
ASG8007	279350NIC0039240	17/12/2024	50020	R$ 586,94
ASJ6B44	279350S000222002	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ASK3J08	279350S000221988	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ASN7611	279350S000222189	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ASO3I17	279350S000222417	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ASO6C26	279350S000222112	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ASO6C26	279350S000222151	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ASQ3J00	279350T000065409	29/12/2024	76331	R$ 293,47
ASS2F37	279350S000222085	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AST3J25	279350S000221908	26/12/2024	60503	R$ 293,47
ASU8932	279350T000096962	27/12/2024	76332	R$ 293,47
ASZ5A88	279350S000222007	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ASZ5I08	279350NIC0039274	17/12/2024	50020	R$ 586,94
ATA5G19	279350T000095179	27/12/2024	76332	R$ 293,47

ATE3852	279350T000096953	27/12/2024	76332	R$ 293,47
ATE5938	279350T000098442	28/12/2024	76331	R$ 293,47
ATF6I21	279350S000221819	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ATH5199	279350NIC0039289	17/12/2024	50020	R$ 586,94
ATJ8698	279350T000098434	27/12/2024	51851	R$ 195,23
ATL8296	279350S000222136	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ATQ4A44	279350S000222336	30/12/2024	60503	R$ 293,47
ATR2D52	279350S000221820	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ATR2D52	279350S000222148	27/12/2024	60503	R$ 293,47
ATR2D52	279350S000221970	26/12/2024	60503	R$ 293,47
ATU5B44	279350S000222041	26/12/2024	56732	R$ 130,16
ATU7J06	279350S000222120	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ATW9889	279350T000094501	27/12/2024	76332	R$ 293,47
ATX9B58	279350NIC0039238	17/12/2024	50020	R$ 390,46
ATY2667	279350NIC0039255	17/12/2024	50020	R$ 586,94
ATZ4E02	279350NIC0039257	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AUG6C11	279350T000098435	27/12/2024	51852	R$ 195,23
AUG7H08	279350S000222402	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AUH8661	279350NIC0039230	17/12/2024	50020	R$ 260,32
AUH8C06	279350S000222022	25/12/2024	56732	R$ 130,16
AUI2E51	279350S000222287	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AUJ8206	279350S000221972	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AUK0319	279350S000222378	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AUK0319	279350S000221993	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AUL2736	279350S000221873	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AUL3835	279350S000222314	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AUO9G40	279350S000222011	25/12/2024	56732	R$ 130,16
AUY0591	279350S000222296	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000222377	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AUZ7D00	279350NIC0039258	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AVB0391	279350S000222146	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AVB3487	279350S000221989	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AVG6B85	279350T000095186	27/12/2024	55414	R$ 195,23
AVH5259	279350S000222192	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AVI1F12	279350T000096954	27/12/2024	76332	R$ 293,47
AVI4D90	279350S000222027	25/12/2024	56732	R$ 130,16
AVI4E86	279350S000222065	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AVN1E17	279350S000222347	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AVO8188	279350S000221968	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AVQ0422	279350S000222409	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AVU0025	279350T000095182	27/12/2024	76331	R$ 293,47
AVW9602	279350S000221837	26/12/2024	60503	R$ 293,47

AVX6H93	279350S000222442	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AWA5G84	279350T000092795	31/12/2024	76332	R$ 293,47
AWB2670	279350T000096972	28/12/2024	66371	R$ 195,23
AWB2670	279350T000096973	28/12/2024	73400	R$ 130,16
AWC8997	279350S000222184	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AWD4E55	279350S000222069	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AWG9713	279350S000221900	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AWH6452	279350S000222446	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AWH6452	279350S000221893	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AWJ3266	279350S000222221	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AWJ6245	279350T000086767	30/12/2024	51851	R$ 195,23
AWL9D21	279350NIC0039261	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AWM3833	279350T000092787	31/12/2024	55414	R$ 195,23
AWM8264	279350NIC0039282	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AWM8264	279350NIC0039280	17/12/2024	50020	R$ 260,32
AWO5628	279350S000222400	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AWO6I05	279350T000092778	30/12/2024	55414	R$ 195,23
AWP9A97	279350T000092773	27/12/2024	76331	R$ 293,47
AWR4H94	279350T000099084	26/12/2024	76251	R$ 293,47
AWR8725	279350S000222329	30/12/2024	56732	R$ 130,16
AWR8E97	279350S000222081	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AWV6643	279350NIC0039248	17/12/2024	50020	R$ 390,46
AWW6F23	279350S000222359	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AWZ9D26	279350T000094520	31/12/2024	55414	R$ 195,23
AXB6D47	279350S000222075	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AXE4522	279350S000221962	25/12/2024	56732	R$ 130,16
AXF1620	279350S000222427	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AXG5134	279350S000222021	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AXJ5981	279350S000221946	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AXN2G14	279350S000221844	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AXO1C90	279350S000222403	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AXO1G48	279350S000222343	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AXP2B34	279350S000222307	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AXS7I69	279350S000221907	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AXT4D87	279350S000221869	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AXW8460	279350S000222055	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AYA7057	279350S000222376	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AYB7424	116100T001338418	27/12/2024	56222	R$ 88,38
AYD7359	279350S000221825	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AYD8C27	116100T000562821	30/12/2024	54521	R$ 195,23
AYF1166	279350T000096977	31/12/2024	76331	R$ 293,47
AYK2021	279350T000098445	30/12/2024	76331	R$ 293,47

AYL2135	279350S000222382	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AYP0544	279350S000222115	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AYR4F82	279350T000095191	28/12/2024	76332	R$ 293,47
AYR7597	279350S000221948	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AYS1753	279350S000222285	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AYS1753	279350NIC0039268	17/12/2024	50020	R$ 586,94
AYT5A93	279350S000221860	28/12/2024	60503	R$ 293,47
AYV1H09	279350S000221959	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AYV5E02	279350S000222037	26/12/2024	60503	R$ 293,47
AYX5201	279350S000222426	31/12/2024	60503	R$ 293,47
AZA7647	279350T000096957	27/12/2024	55414	R$ 195,23
AZE3G75	279350S000222460	31/12/2024	56732	R$ 130,16
AZE7368	279350S000222207	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AZG0G23	279350S000221956	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AZG3A95	279350T000095185	27/12/2024	55414	R$ 195,23
AZH4015	279350S000221843	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AZH5990	279350T000086765	30/12/2024	51851	R$ 195,23
AZK5A02	279350T000099096	31/12/2024	76251	R$ 293,47
AZM7F94	279350S000222331	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AZN5424	279350S000222138	29/12/2024	60503	R$ 293,47
AZQ4796	279350T000095176	27/12/2024	51851	R$ 195,23
AZR6300	279350S000222374	30/12/2024	60503	R$ 293,47
AZT1J03	279350T000094496	27/12/2024	76332	R$ 293,47
AZU8364	279350T000092799	31/12/2024	54521	R$ 195,23
AZV6724	279350S000222443	31/12/2024	60503	R$ 293,47
BAB6744	279350S000221842	27/12/2024	60503	R$ 293,47
BAB7I86	279350S000222047	26/12/2024	60503	R$ 293,47
BAC3251	279350NIC0039284	17/12/2024	50020	R$ 260,32
BAD2B85	279350S000222168	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BAH6979	279350S000221884	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BAH7F78	279350T000095199	31/12/2024	55414	R$ 195,23
BAJ4030	279350T000094515	30/12/2024	61220	R$ 293,47
BAK7C87	279350S000221863	26/12/2024	60503	R$ 293,47
BAK7F23	279350T000092976	24/01/2025	60502	R$ 293,47
BAK7F23	279350T000092975	24/01/2025	70561	R$ 293,47
BAK7F23	279350T000092978	24/01/2025	50100	R$ 880,41
BAS1907	279350NIC0039252	17/12/2024	50020	R$ 260,32
BAT9C51	279350T000099100	31/12/2024	55090	R$ 130,16
BAV8H02	279350T000066536	26/12/2024	51930	R$ 293,47
BAX5786	279350S000222338	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BBF0841	279350CND0001015	06/12/2024	50371	R$ 586,94
BBG1066	279350S000222327	30/12/2024	60503	R$ 293,47

BBH4424	279350S000222262	29/12/2024	56732	R$ 130,16
BBH7G67	279350NIC0039243	17/12/2024	50020	R$ 586,94
BBI3968	279350S000221874	27/12/2024	60503	R$ 293,47
BBI4H50	279350T000098459	30/12/2024	76331	R$ 293,47
BBI5703	279350S000222101	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BBL0F21	279350S000221832	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BBL4C38	279350S000222049	26/12/2024	56732	R$ 130,16
BBN7E84	279350T000097293	26/12/2024	76331	R$ 293,47
BBN7F61	279350T000096951	27/12/2024	66020	R$ 293,47
BBP5A03	279350NIC0039237	17/12/2024	50020	R$ 586,94
BBS9002	279350T000098454	30/12/2024	51851	R$ 195,23
BBU4E86	279350T000094505	28/12/2024	51851	R$ 195,23
BBY4207	279350T000066537	26/12/2024	76331	R$ 293,47
BBY4403	279350S000221960	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BCD5D88	279350S000221831	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BCG4E33	279350S000222167	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BCG6J69	279350S000222273	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BCG6J69	279350S000222352	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BCG8052	279350T000086760	30/12/2024	51851	R$ 195,23
BCG9C61	279350T000096966	28/12/2024	76331	R$ 293,47
BCJ4986	279350S000221807	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BCJ6750	279350S000222003	25/12/2024	56732	R$ 130,16
BCK6704	279350S000222096	27/12/2024	60503	R$ 293,47
BCO6H30	279350S000221858	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BCP0529	279350T000092765	27/12/2024	76332	R$ 293,47
BCP0586	279350S000222222	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BCQ1E70	279350S000222130	27/12/2024	60503	R$ 293,47
BCQ7E51	279350S000222123	29/12/2024	60503	R$ 293,47
BCT6I35	279350S000222209	27/12/2024	60503	R$ 293,47
BCU2E49	279350NIC0039236	17/12/2024	50020	R$ 390,46
BCU9E16	279350NIC0039232	17/12/2024	50020	R$ 390,46
BCU9E23	279350T000095195	30/12/2024	76252	R$ 293,47
BCW5C16	279350S000222193	29/12/2024	60503	R$ 293,47
BCX3I71	279350S000222368	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BCX7C08	279350T000086763	30/12/2024	76331	R$ 293,47
BCY8C48	279350S000221814	26/12/2024	56732	R$ 130,16
BDA9I57	279350T000099103	31/12/2024	55414	R$ 195,23
BDB6969	279350S000221855	27/12/2024	60503	R$ 293,47
BDC1F57	279350S000222154	29/12/2024	60503	R$ 293,47
BDD3B32	279350S000222416	31/12/2024	60503	R$ 293,47
BDE8J38	279350NIC0039286	17/12/2024	50020	R$ 586,94
BDF4D33	279350T000092784	31/12/2024	55414	R$ 195,23

BDG2H46	279350T000094504	28/12/2024	54522	R$ 195,23
BDJ7J95	279350S000221947	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BDK5I57	279350NIC0039259	17/12/2024	50020	R$ 260,32
BDL0F55	279350S000222430	31/12/2024	60503	R$ 293,47
BDM5J13	279350S000221812	26/12/2024	60503	R$ 293,47
BDQ7I05	279350S000221952	26/12/2024	60503	R$ 293,47
BDS4A55	279350NIC0039288	17/12/2024	50020	R$ 586,94
BDX5I13	279350NIC0039246	17/12/2024	50020	R$ 586,94
BEC2G63	279350S000222135	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BED6A46	279350S000222140	29/12/2024	60503	R$ 293,47
BED6D70	279350S000222350	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BED6I50	279350S000222281	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BEE4B74	279350NIC0039292	17/12/2024	50020	R$ 586,94
BEF3A28	279350NIC0039245	17/12/2024	50020	R$ 390,46
BEF5D91	279350T000099101	31/12/2024	55414	R$ 195,23
BEG4A52	279350S000221805	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BEI8B46	279350S000222375	30/12/2024	56732	R$ 130,16
BEK5C20	279350T000094511	30/12/2024	76332	R$ 293,47
BEP2C37	279350S000221942	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BEP3I27	279350S000222337	30/12/2024	56732	R$ 130,16
BEP7013	279350T000092769	27/12/2024	76332	R$ 293,47
BEQ6J47	279350S000221828	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BES7B76	279350S000222256	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BEU2A99	279350S000222348	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BEY4H74	279350S000221808	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BEZ2F09	279350S000222295	30/12/2024	60503	R$ 293,47
BEZ4A41	279350NIC0039264	17/12/2024	50020	R$ 260,32
BHW6457	279350S000222032	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BHZ5J22	279350S000221979	26/12/2024	60503	R$ 293,47
BJP6E38	279350T000092780	30/12/2024	76331	R$ 293,47
BJP9G39	279350T000086757	28/12/2024	51851	R$ 195,23
BJZ1805	279350S000222158	29/12/2024	60503	R$ 293,47
BLI4A38	279350S000221824	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BLR7468	279350S000221902	26/12/2024	60503	R$ 293,47
BOI4F45	279350S000222275	28/12/2024	60503	R$ 293,47
BPO4090	279350T000098439	28/12/2024	51851	R$ 195,23
BVT5F66	279350S000222074	27/12/2024	60503	R$ 293,47
BZM1I74	279350S000222418	31/12/2024	60503	R$ 293,47
BZN1B78	279350S000222248	29/12/2024	60503	R$ 293,47
BZN1B78	279350S000222137	29/12/2024	60503	R$ 293,47
CFX3180	279350S000222332	30/12/2024	60503	R$ 293,47
CGK5441	279350T000086755	28/12/2024	66531	R$ 195,23

CGS1D98	279350S000222030	25/12/2024	56732	R$ 130,16
CHB8331	279350S000222187	28/12/2024	60503	R$ 293,47
CHH3468	279350NIC0039290	17/12/2024	50020	R$ 586,94
CHH3468	279350NIC0039267	17/12/2024	50020	R$ 586,94
CIB6358	279350S000222464	31/12/2024	60503	R$ 293,47
CIM7312	279350S000222194	29/12/2024	60503	R$ 293,47
CIM7312	279350S000222164	27/12/2024	60503	R$ 293,47
CMM3B05	279350T000099099	31/12/2024	55414	R$ 195,23
COU2B98	279350T000095175	27/12/2024	51851	R$ 195,23
COU2B98	279350T000094500	27/12/2024	66020	R$ 293,47
CQG7797	279350T000094495	26/12/2024	76332	R$ 293,47
CRK1145	279350T000086769	30/12/2024	76252	R$ 293,47
CVP9A04	279350T000095194	28/12/2024	54521	R$ 195,23
CVV5A96	279350S000222406	31/12/2024	56732	R$ 130,16
CWZ1103	279350NIC0039247	17/12/2024	50020	R$ 586,94
CYB6057	279350T000096976	31/12/2024	51851	R$ 195,23
CYB6057	279350T000098448	30/12/2024	51851	R$ 195,23
CYQ7180	279350T000096979	31/12/2024	51851	R$ 195,23
CYR6194	279350S000221987	26/12/2024	60503	R$ 293,47
CZM9150	279350T000098443	28/12/2024	76331	R$ 293,47
CZZ2547	279350S000221848	28/12/2024	60503	R$ 293,47
DBJ0263	279350S000221876	28/12/2024	60503	R$ 293,47
DCE2E47	279350S000222451	31/12/2024	60503	R$ 293,47
DCX6G65	279350T000096960	27/12/2024	76332	R$ 293,47
DCX8677	279350T000096959	27/12/2024	51851	R$ 195,23
DCY9011	279350S000222346	30/12/2024	60503	R$ 293,47
DDJ0923	279350S000221903	25/12/2024	60503	R$ 293,47
DEE1893	279350S000222302	29/12/2024	56732	R$ 130,16
DFK3E11	279350S000222119	28/12/2024	60503	R$ 293,47
DGA0966	279350S000221994	24/12/2024	56732	R$ 130,16
DGJ9397	279350S000222031	25/12/2024	60503	R$ 293,47
DGW2291	279350S000221951	26/12/2024	60503	R$ 293,47
DHH8J21	279350T000095177	27/12/2024	51851	R$ 195,23
DHL1158	279350S000222278	30/12/2024	60503	R$ 293,47
DHR9G12	279350S000222431	31/12/2024	60503	R$ 293,47
DIT1528	279350S000222243	28/12/2024	56732	R$ 130,16
DKG1503	279350T000098449	30/12/2024	51851	R$ 195,23
DKV6I94	279350S000222371	30/12/2024	60503	R$ 293,47
DMB7798	279350S000222183	29/12/2024	60503	R$ 293,47
DMB7798	279350S000222157	29/12/2024	60503	R$ 293,47
DMU5J65	279350S000222283	30/12/2024	60503	R$ 293,47
DMY9759	279350S000222425	31/12/2024	60503	R$ 293,47

DSF3B06	279350S000221833	25/12/2024	60503	R$ 293,47
DSP1836	279350S000222132	28/12/2024	60503	R$ 293,47
DTF5D16	279350S000222150	28/12/2024	56732	R$ 130,16
DUJ4157	279350S000222258	30/12/2024	60503	R$ 293,47
DVT6H65	279350S000222405	31/12/2024	60503	R$ 293,47
DWS3J58	279350T000092771	27/12/2024	51930	R$ 293,47
DXG6H27	279350S000222204	29/12/2024	60503	R$ 293,47
DYP7447	279350S000222206	29/12/2024	60503	R$ 293,47
DYU5531	279350S000222185	27/12/2024	60503	R$ 293,47
DZN4E27	279350T000097294	26/12/2024	66531	R$ 195,23
DZN4E27	279350T000097295	26/12/2024	66371	R$ 195,23
DZU6762	279350T000090242	29/12/2024	70301	R$ 293,47
EAA8361	279350S000222162	27/12/2024	60503	R$ 293,47
EAC9697	279350S000221809	28/12/2024	60503	R$ 293,47
EAS5680	279350T000094519	31/12/2024	55414	R$ 195,23
EBR1B84	279350S000221821	27/12/2024	56732	R$ 130,16
EDR8373	279350T000094492	26/12/2024	65300	R$ 195,23
EFD4J86	279350T000094506	28/12/2024	76332	R$ 293,47
EFW9D57	279350S000222304	30/12/2024	60503	R$ 293,47
EHE8I09	279350S000221865	27/12/2024	60503	R$ 293,47
EIM8310	279350T000086761	30/12/2024	76331	R$ 293,47
EIS7B55	279350T000094498	27/12/2024	51851	R$ 195,23
EJB1C82	279350NIC0039253	17/12/2024	50020	R$ 586,94
EJJ1I47	279350S000222435	31/12/2024	60503	R$ 293,47
EKM6B21	279350NIC0039273	17/12/2024	50020	R$ 260,32
ELD1293	279350S000222188	28/12/2024	60503	R$ 293,47
ELN1960	279350S000221901	26/12/2024	60503	R$ 293,47
ELO8B75	279350T000092776	30/12/2024	55414	R$ 195,23
EMD4453	279350T000094509	30/12/2024	51851	R$ 195,23
EQM9J64	279350S000221853	27/12/2024	60503	R$ 293,47
EQN5480	279350S000222436	31/12/2024	60503	R$ 293,47
ESA6J95	279350NIC0039234	17/12/2024	50020	R$ 390,46
ETA8B04	279350S000222263	29/12/2024	60503	R$ 293,47
ETD7274	279350NIC0039231	17/12/2024	50020	R$ 586,94
EUA9G42	279350T000099085	26/12/2024	76331	R$ 293,47
EVR5889	279350S000222340	30/12/2024	60503	R$ 293,47
EWS0D62	279350T000095188	28/12/2024	76331	R$ 293,47
FAO1897	279350S000221891	26/12/2024	60503	R$ 293,47
FDK5J09	279350T000098451	30/12/2024	51851	R$ 195,23
FDO3579	279350S000222127	27/12/2024	60503	R$ 293,47
FEE6C13	279350S000222325	30/12/2024	60503	R$ 293,47
FFR9D41	279350T000086770	30/12/2024	51930	R$ 293,47

FGB6687	279350S000222453	31/12/2024	60503	R$ 293,47
FKA0390	279350S000221861	26/12/2024	60503	R$ 293,47
FLD8J47	279350S000222181	29/12/2024	60503	R$ 293,47
FMU7C35	279350S000222411	31/12/2024	60503	R$ 293,47
FQB5D40	279350S000222156	29/12/2024	60503	R$ 293,47
FQP5F93	279350NIC0039256	17/12/2024	50020	R$ 586,94
FQR9C03	279350T000086771	30/12/2024	51930	R$ 293,47
FRX5H39	279350S000221806	28/12/2024	60503	R$ 293,47
FUQ2D02	279350S000222448	31/12/2024	60503	R$ 293,47
FVL1I30	279350S000222230	28/12/2024	56732	R$ 130,16
FWB9A49	279350T000094522	31/12/2024	54521	R$ 195,23
FWC0F55	279350T000095171	26/12/2024	76331	R$ 293,47
FWC0F55	279350S000222317	03/01/2025	60503	R$ 293,47
FWC6J36	279350NIC0039235	17/12/2024	50020	R$ 586,94
FYX0G77	279350S000221883	25/12/2024	60503	R$ 293,47
FZL7A84	279350S000221998	25/12/2024	56732	R$ 130,16
FZR0E97	279350S000221894	26/12/2024	60503	R$ 293,47
GAD1C10	279350T000065410	31/12/2024	65300	R$ 195,23
GAO0I45	279350NIC0039269	17/12/2024	50020	R$ 586,94
GED9J66	279350S000222235	28/12/2024	60503	R$ 293,47
GHN0J87	279350S000222351	30/12/2024	60503	R$ 293,47
GIB3A08	279350NIC0039249	17/12/2024	50020	R$ 390,46
GIE1E11	279350T000098444	28/12/2024	76332	R$ 293,47
GJN7449	279350S000222103	29/12/2024	56732	R$ 130,16
GKM8G43	279350S000222208	27/12/2024	60503	R$ 293,47
GVE7H43	279350S000221817	26/12/2024	60503	R$ 293,47
GVL7J52	279350S000221984	26/12/2024	60503	R$ 293,47
GZB9999	279350S000222105	29/12/2024	60503	R$ 293,47
HEE1C33	279350T000094507	30/12/2024	55414	R$ 195,23
HEH6D59	279350S000222246	29/12/2024	60503	R$ 293,47
HEI3J56	279350S000222121	29/12/2024	60503	R$ 293,47
HFC3E98	279350T000096958	27/12/2024	51851	R$ 195,23
HFC3E98	279350T000095183	27/12/2024	51851	R$ 195,23
HJF1J63	279350S000221880	26/12/2024	56732	R$ 130,16
HLA1F30	279350T000092797	31/12/2024	54521	R$ 195,23
HLQ4898	279350S000222319	30/12/2024	60503	R$ 293,47
HRG1J76	279350T000098460	31/12/2024	51851	R$ 195,23
HRG8783	279350S000222241	28/12/2024	60503	R$ 293,47
HSD3H89	279350NIC0039281	17/12/2024	50020	R$ 260,32
HSG2924	279350S000222131	27/12/2024	60503	R$ 293,47
HSP3H00	279350S000222214	27/12/2024	60503	R$ 293,47
HSZ3497	279350S000222326	30/12/2024	60503	R$ 293,47

HSZ3497	279350S000222064	27/12/2024	60503	R$ 293,47
HSZ3497	279350S000222042	26/12/2024	60503	R$ 293,47
HYR1754	279350NIC0039275	17/12/2024	50020	R$ 586,94
IGH0B70	279350S000221838	26/12/2024	60503	R$ 293,47
IKY8157	279350S000222429	31/12/2024	60503	R$ 293,47
IPK8802	279350S000222323	30/12/2024	60503	R$ 293,47
IRG5F81	279350T000096956	27/12/2024	55414	R$ 195,23
IRL6E88	279350S000221920	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ITU8C39	279350NIC0039276	17/12/2024	50020	R$ 586,94
IUL7F13	279350S000222062	27/12/2024	60503	R$ 293,47
IZN7C31	279350S000222280	30/12/2024	60503	R$ 293,47
JAZ0F40	279350NIC0039291	17/12/2024	50020	R$ 260,32
JBE6F00	279350S000221967	25/12/2024	60503	R$ 293,47
JBN4C71	279350S000221918	28/12/2024	60503	R$ 293,47
JRZ6C38	279350S000221864	27/12/2024	60503	R$ 293,47
JRZ6C38	279350S000222195	27/12/2024	60503	R$ 293,47
JSJ4159	279350S000222334	30/12/2024	60503	R$ 293,47
JTS8C37	279350S000222036	25/12/2024	60503	R$ 293,47
JYP9001	279350S000222344	30/12/2024	60503	R$ 293,47
JYU0A01	279350S000222463	31/12/2024	60503	R$ 293,47
JZI2A06	279350S000222270	28/12/2024	60503	R$ 293,47
KEW5472	279350S000222038	26/12/2024	60503	R$ 293,47
KFO9H43	279350S000222380	31/12/2024	60503	R$ 293,47
KGC1A22	279350T000095184	27/12/2024	51851	R$ 195,23
KJO8A06	279350S000222116	27/12/2024	60503	R$ 293,47
KMD6B00	279350S000222009	25/12/2024	60503	R$ 293,47
KMD6B00	279350S000222053	26/12/2024	60503	R$ 293,47
KMN2054	279350S000222271	28/12/2024	60503	R$ 293,47
KRE9371	279350S000222165	27/12/2024	60503	R$ 293,47
KXW5I61	279350S000222087	29/12/2024	60503	R$ 293,47
KXW5I61	279350S000222386	30/12/2024	60503	R$ 293,47
KYO8C16	279350S000221857	28/12/2024	60503	R$ 293,47
LRN3A94	279350S000222057	27/12/2024	56732	R$ 130,16
LTJ4A80	279350S000222361	30/12/2024	60503	R$ 293,47
LTO6A30	279350T000094503	28/12/2024	59910	R$ 293,47
LXH7081	279350S000222408	31/12/2024	60503	R$ 293,47
MAG5286	279350S000222228	28/12/2024	60503	R$ 293,47
MAG5286	279350S000222245	28/12/2024	60503	R$ 293,47
MAM0977	279350T000086756	28/12/2024	51851	R$ 195,23
MBG4F73	279350T000095200	31/12/2024	76252	R$ 293,47
MCB0J42	279350S000222033	25/12/2024	60503	R$ 293,47
MCQ4359	279350S000221964	25/12/2024	60503	R$ 293,47

MDV6F84	279350T000094521	31/12/2024	66371	R$ 195,23
MDZ2783	279350S000222264	29/12/2024	60503	R$ 293,47
MDZ2783	279350S000222466	31/12/2024	60503	R$ 293,47
MDZ2783	279350S000222102	28/12/2024	60503	R$ 293,47
MDZ5285	279350S000222454	31/12/2024	56732	R$ 130,16
MDZ5572	279350S000222082	29/12/2024	60503	R$ 293,47
MED7902	279350S000221983	26/12/2024	60503	R$ 293,47
MEZ2613	279350S000221917	28/12/2024	60503	R$ 293,47
MEZ2613	279350S000221915	27/12/2024	60503	R$ 293,47
MFD0A30	279350S000222369	30/12/2024	56732	R$ 130,16
MGD3A62	279350S000222309	30/12/2024	56732	R$ 130,16
MGP1A46	279350S000222080	28/12/2024	56732	R$ 130,16
MHL9F88	279350S000222109	29/12/2024	60503	R$ 293,47
MIK9J02	279350S000222211	28/12/2024	60503	R$ 293,47
MJI8J93	279350S000221852	26/12/2024	60503	R$ 293,47
MJM4H53	279350S000222318	30/12/2024	60503	R$ 293,47
MKK1J65	279350T000066535	26/12/2024	67000	R$ 195,23
MKQ4B99	279350S000221982	25/12/2024	60503	R$ 293,47
MLJ5999	279350S000222006	25/12/2024	56732	R$ 130,16
MLJ9J07	279350S000222122	29/12/2024	60503	R$ 293,47
MLJ9J07	279350S000222299	29/12/2024	60503	R$ 293,47
MUJ3D14	279350S000222391	31/12/2024	60503	R$ 293,47
MUJ3D14	279350S000221896	25/12/2024	60503	R$ 293,47
NBS6B19	279350S000221827	25/12/2024	60503	R$ 293,47
NCE9I76	279350NIC0039265	17/12/2024	50020	R$ 586,94
NDN0J31	279350S000221868	28/12/2024	60503	R$ 293,47
NFK8115	279350S000222095	27/12/2024	56732	R$ 130,16
NHS3A45	279350S000222153	29/12/2024	60503	R$ 293,47
NPN3039	279350S000222349	30/12/2024	60503	R$ 293,47
NRG1A15	279350S000222163	27/12/2024	60503	R$ 293,47
NRG2F14	279350S000222129	27/12/2024	60503	R$ 293,47
NRT2I10	279350S000222118	28/12/2024	60503	R$ 293,47
NRV6D74	279350S000222282	30/12/2024	60503	R$ 293,47
NSC2657	279350S000221991	24/12/2024	60503	R$ 293,47
OBR3D99	279350S000221872	27/12/2024	60503	R$ 293,47
OJE4J96	279350T000099098	31/12/2024	51851	R$ 195,23
OOG7203	279350S000222219	28/12/2024	60503	R$ 293,47
OOK3H85	279350T000092766	27/12/2024	55414	R$ 195,23
OOL7B95	279350S000222174	29/12/2024	60503	R$ 293,47
OQL1A45	279350S000222324	30/12/2024	60503	R$ 293,47
OQL4873	279350T000095178	27/12/2024	76331	R$ 293,47
OTT9H87	279350S000222254	30/12/2024	56732	R$ 130,16

Publicações legais

PAQ6E75	279350S000222300	29/12/2024	60503	R$ 293,47
PDG9E22	279350NIC0039271	17/12/2024	50020	R$ 260,32
PFZ1721	279350S000221910	26/12/2024	60503	R$ 293,47
PHF0B83	279350NIC0039228	17/12/2024	50020	R$ 586,94
PRO7H93	279350S000221913	26/12/2024	60503	R$ 293,47
PUY7F57	279350S000221818	26/12/2024	60503	R$ 293,47
PWL4H30	279350S000221935	27/12/2024	60503	R$ 293,47
PXL8A80	279350T000092768	27/12/2024	51851	R$ 195,23
PYP6C05	279350S000222216	28/12/2024	60503	R$ 293,47
QAJ8744	279350NIC0039260	17/12/2024	50020	R$ 260,32
QAN9I75	279350S000221878	29/12/2024	60503	R$ 293,47
QAP5C97	279350S000222171	28/12/2024	60503	R$ 293,47
QAP5C97	279350S000221963	25/12/2024	60503	R$ 293,47
QAV5C84	279350S000221911	26/12/2024	60503	R$ 293,47
QAZ1C66	279350S000221921	25/12/2024	60503	R$ 293,47
QCR7E49	116100T002012277	31/12/2024	53800	R$ 130,16
QCU3E36	279350S000222362	30/12/2024	60503	R$ 293,47
QCU3E36	279350S000221810	29/12/2024	60503	R$ 293,47
QFO4A66	279350S000222097	27/12/2024	60503	R$ 293,47
QHO2D01	279350S000222218	28/12/2024	60503	R$ 293,47
QJY4C80	279350S000222303	30/12/2024	60503	R$ 293,47
QMC9H23	279350S000222025	25/12/2024	60503	R$ 293,47
QNH1J43	279350S000222043	26/12/2024	56732	R$ 130,16
QOY3E89	279350S000222237	28/12/2024	56732	R$ 130,16
QPM2I34	279350S000222210	28/12/2024	60503	R$ 293,47
QPS7E89	279350S000222465	31/12/2024	56732	R$ 130,16
QUN0F65	279350S000221936	27/12/2024	60503	R$ 293,47
QVS1I52	279350NIC0039251	17/12/2024	50020	R$ 586,94
QWS7A61	279350S000222089	27/12/2024	60503	R$ 293,47
QXZ7I37	279350S000221941	25/12/2024	60503	R$ 293,47
RAS6C07	279350S000222358	30/12/2024	60503	R$ 293,47
REZ0A52	279350S000221977	26/12/2024	60503	R$ 293,47
RGA7H64	279350NIC0039239	17/12/2024	50020	R$ 586,94
RHB3E39	279350T000096969	28/12/2024	73400	R$ 130,16
RHB3E39	279350T000096970	28/12/2024	66531	R$ 195,23
RHB3E39	279350T000096968	28/12/2024	66371	R$ 195,23
RHB3E39	279350T000096967	28/12/2024	66020	R$ 293,47
RHB7E13	279350S000222092	27/12/2024	60503	R$ 293,47
RHB8E02	279350S000222321	30/12/2024	60503	R$ 293,47
RHF4G13	279350S000222114	27/12/2024	60503	R$ 293,47
RHK9F06	279350S000221881	27/12/2024	60503	R$ 293,47
RHL0D27	279350S000222356	30/12/2024	56732	R$ 130,16
RHL1H10	279350S000221811	26/12/2024	56732	R$ 130,16
RHL9J23	279350S000221926	26/12/2024	60503	R$ 293,47
RHO6I05	279350S000222190	28/12/2024	60503	R$ 293,47
RHQ6B71	279350NIC0039244	17/12/2024	50020	R$ 390,46
RHR5D97	279350S000221841	26/12/2024	60503	R$ 293,47
RHY9D66	279350S000222045	26/12/2024	60503	R$ 293,47
RHZ3F42	279350T000092772	27/12/2024	76331	R$ 293,47
RJO4G65	279350S000222013	25/12/2024	60503	R$ 293,47
RRJ2B57	279350S000221849	29/12/2024	60503	R$ 293,47
RRJ2B57	279350S000221813	26/12/2024	60503	R$ 293,47
RRJ2B57	279350S000222393	31/12/2024	60503	R$ 293,47
RRJ2B57	279350S000221815	26/12/2024	60503	R$ 293,47
RRJ2B57	279350S000221823	27/12/2024	60503	R$ 293,47
RRJ2B57	279350S000222266	29/12/2024	60503	R$ 293,47
RRT1J38	279350S000221835	26/12/2024	60503	R$ 293,47
RTC4I22	279350S000222298	30/12/2024	60503	R$ 293,47
RUG0D26	279350NIC0039229	17/12/2024	50020	R$ 586,94
RVS3B43	279350S000222341	30/12/2024	56732	R$ 130,16
RVW3A21	279350S000222444	31/12/2024	60503	R$ 293,47
RWE0G64	279350S000222399	31/12/2024	60503	R$ 293,47
RWE0G64	279350S000222199	28/12/2024	56732	R$ 130,16
RYY6C99	279350NIC0039293	17/12/2024	50020	R$ 260,32
SDT9H84	279350S000222353	30/12/2024	56732	R$ 130,16
SDU2A57	279350S000221822	27/12/2024	60503	R$ 293,47
SDV7F62	279350NIC0039262	17/12/2024	50020	R$ 260,32
SDX0G81	279350S000222010	25/12/2024	60503	R$ 293,47
SDX0G81	279350T000092770	27/12/2024	76251	R$ 293,47
SEA5C23	279350T000094514	30/12/2024	55417	R$ 195,23
SEA9F87	279350S000221996	24/12/2024	60503	R$ 293,47
SEB3F01	279350S000222117	27/12/2024	60503	R$ 293,47
SEC4D20	279350S000221961	25/12/2024	60503	R$ 293,47
SED1I30	279350T000098458	30/12/2024	76331	R$ 293,47
SEE1A66	279350S000222052	26/12/2024	56732	R$ 130,16
SEE8A06	279350S000222028	25/12/2024	60503	R$ 293,47
SEE8A06	279350S000222018	25/12/2024	60503	R$ 293,47
SEF7J33	279350S000222108	29/12/2024	60503	R$ 293,47
SEG9G86	279350S000221971	26/12/2024	60503	R$ 293,47
SEJ1E66	279350S000222084	29/12/2024	60503	R$ 293,47
SEJ4H60	279350S000222272	28/12/2024	60503	R$ 293,47
SEL0G95	279350S000222147	27/12/2024	60503	R$ 293,47
SEL2D66	279350T000066539	26/12/2024	51930	R$ 293,47
SEM2H66	279350S000222345	30/12/2024	60503	R$ 293,47
SEO7F44	279350S000221898	25/12/2024	60503	R$ 293,47
SEQ1F93	279350S000222428	31/12/2024	60503	R$ 293,47
SEQ1F93	279350NIC0039263	17/12/2024	50020	R$ 586,94
SEQ6I95	279350S000222421	31/12/2024	60503	R$ 293,47
SER3G30	279350NIC0039283	17/12/2024	50020	R$ 260,32
SEU4D00	279350NIC0039278	17/12/2024	50020	R$ 586,94
SEV1J76	279350NIC0039272	17/12/2024	50020	R$ 586,94
SEW3F08	279350S000221839	26/12/2024	60503	R$ 293,47
SFC1F58	279350T000095193	28/12/2024	54521	R$ 195,23
SFH1I83	279350S000221924	26/12/2024	60503	R$ 293,47
SFI2E29	279350S000222289	30/12/2024	56732	R$ 130,16
SFM2B54	279350NIC0039242	17/12/2024	50020	R$ 586,94
SFN4G29	279350S000222125	29/12/2024	60503	R$ 293,47
SFN5E01	279350S000222308	30/12/2024	60503	R$ 293,47
SIN6B97	279350S000222000	25/12/2024	56732	R$ 130,16
SMC0D79	279350S000221836	26/12/2024	60503	R$ 293,47
SMC6F61	279350S000222259	30/12/2024	60503	R$ 293,47
SPQ9A65	279350T000086764	30/12/2024	51851	R$ 195,23
SYD7E30	279350NIC0039287	17/12/2024	50020	R$ 586,94
TAI9B14	279350S000222039	26/12/2024	60503	R$ 293,47
TAM1G11	279350S000221949	26/12/2024	60503	R$ 293,47
TAM3A85	279350T000096963	27/12/2024	76332	R$ 293,47
TAM3H49	279350T000094523	31/12/2024	54521	R$ 195,23
TAM5G00	279350S000221943	25/12/2024	60503	R$ 293,47
TAR6C46	279350T000094508	30/12/2024	76332	R$ 293,47
TAV7E75	279350S000222048	26/12/2024	60503	R$ 293,47
TBD7D73	279350S000222415	31/12/2024	60503	R$ 293,47
TIS1C28	279350S000222161	27/12/2024	60503	R$ 293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Locação de 25 Registradores Eletrônicos de Ponto (REP); reconhecimento biométrico e de proximidade para controle de entrada e saída de servidores, estagiários e terceirizados do Município de Icaraíma – PR; software de gestão com integração ao sistema de folha de pagamento utilizado pelo Município integrado; manutenção preventiva e corretiva; suporte técnico; visitas mensais in loco e/ou sob demanda; adequações conforme mudanças legislativas sem custos adicionais para a Administração Pública; fornecimento de material (bobina); equipamentos de backup e capacitação de servidores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº14133/2021.
VALOR MÁXIMO: R$ 74.931,00 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site, poderá ainda ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 07/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 07/04/2025.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 137/2025
Nomeia VINICIUS AUGUSTO VISCARDI RODRIGUES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 100/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR VINICIUS AUGUSTO VISCARDI RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade Nº 14.839.998-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – CC-1, lotado na Assessoria Jurídica do Prefeito, a partir de 12 de março de 2025, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.3° da Lei Complementar n° 100/2022 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2025
Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2025, em favor da Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME, nos lotes 01 e 05 no valor total de R$ 63.440,00 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais); MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME, nos lotes 02, 03 e 04 no valor total de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Conforme resultado da reunião no dia 20 de março de 2025.
Altônia, 20 de março de 2025.
EVERTON ROMANELLI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 171 DE 20 DE MARÇO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diária no valor de R$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e 1 (uma) diária no valor de R$242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizado R$1.212,50 (mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) à servidora municipal INES PEREIRA RIBEIRO, matrícula n° 343, ocupante do cargo de SECRET.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/03/2025 A 26/03/2025 09h00min/
21h00min CURITIBA PARANÁ
• Participar do SEMINARIO TECNICO sobre "NOVO PAR – 2025-2028" ofertado pelo Ciedepar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 20 de Março de 2025.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025
Contrato n° 002/2025
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 19 de março de 2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: 41388699ANA PAULA PISSINI TREVIZANUTO.
CNPJ: n.º 41.388.699/0001-96
OBJETO: Contratação de dois restaurantes, um com sede em Ivaté e um com sede em Umuarama, para fornecer refeições aos servidores municipais e prestadores de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 50.486,00 (cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

Contrato n° 002/2025
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 19 de março de 2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CASA GOMES RESTAURANTE, PIZZARIA E CHOPERIA LTDA.
CNPJ: n.º 41.930.062/0001-80
OBJETO: Contratação de dois restaurantes, um com sede em Ivaté e um com sede em Umuarama, para fornecer refeições aos servidores municipais e prestadores de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00 (cinquenta e mil e quatrocentos mil e reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 037/2025
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de camisetas para corrida, a serem utilizadas nos eventos realizados pela Secretaria de Esporte Turismo e Cultura deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 04/04/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 04/04/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04/04/2025.
O edital e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 20 de março de 2025.
Pietran Sergio Darolt / Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IVATÉ – PR

RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 02/2025 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Atualização dos dados do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ivaté/PR, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 736 de 2018, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, conforme ata número 001/2025, as 13h30, na modalidade on-line pela plataforma Meet do Google, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal.

Considerando a avaliação e atualização dos dados realizado pela equipe da Proteção Social Especial

R E S O L V E,
Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para os anos de 2025 e2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Ivaté/PR, 11 de março de 2025.

Gabriela Moreira Ribeiro
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 138/2025
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE BERTOLDO PRIORE FURCHO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.558.354-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11.03.2025 à 25.03.2025.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da Inexigibilidade de Licitação 001/2025 a contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento da Procuradora Jurídica da Câmara de Altônia, através do curso Formação Vereadores de Sucesso, curso com aulas gravadas e disponível de forma online com acesso ilimitado por 3 anos.
RESOLVE,
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade N° 001/2025 atende a todos os requisitos do Artigo Nº 72, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Considerando que o valor contratado é o mesmo praticado para outros órgãos públicos e pessoas físicas;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade de Licitação;
RATIFICO todas as formalidades legais e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação N° 001/2025, para contratação do objeto supracitado.
CONTRATADO: Instituto Renata Cunha Educação Legislativa Presencial E A Distancia Ltda.
CNPJ Nº: 33.925.782/0001-29
LOTES: 1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços.
VIGÊNCIA: 6 meses.
PAGAMENTO: Até 30 dias, após conferência e emissão de nota fiscal.
VALOR TOTAL: R$ 1.497,00 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais).
Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 19 de março de 2025.
AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2025
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da Dispensa de Licitação 003/2025 a contratação de empresa para a realização de transmissão ao vivo de sessão pública da Câmara Municipal de Altônia, via internet, com fornecimento e instalação dos equipamentos em comodato.
RESOLVE,
Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação n° 003/2025 atende a todos os requisitos do Artigo Nº 72, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e que o contratado apresentou o menor preço entre as propostas apresentadas;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa;
Considerando que houve divulgação do certame para acolhimento e escolha da melhor proposta de preços para fornecimento do objeto, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, e que o contratado atende aos requisitos legais para contratação;
RATIFICO todas as formalidades legais e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação N° 003/2025, para contratação do objeto supracitado.
CONTRATADO: PAULO SERGIO CARVALHO
CNPJ Nº: 01.691.599/0001-10
LOTES: 1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001.3390.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.
FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços.
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal 14.133/2021.
PAGAMENTO: Até 30 dias após a prestação dos serviços, conferência e emissão de nota fiscal.
VALOR TOTAL: R$ 19.788,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e oito reais).
Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 20 de março de 2025.
AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 170 DE 20 DE MARÇO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 2 (duas) diária no valor de R$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e 1 (uma) diária no valor de R$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) totalizado R$1.144,87 (mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)à servidora municipal LETICIA ANDREA DE OLIVEIRA VEDOVOTO, matrícula n° 940, ocupante do cargo de DIRETOR DEPTO. DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/03/2025 A 26/03/2025 09h00min/
21h00min CURITIBA PARANÁ
• Participar do SEMINARIO TECNICO sobre "NOVO PAR – 2025-2028" ofertado pelo Ciedepar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 20 de Março de 2025.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 172/2.025
DE 20 DE MARÇO DE 2.025
"REVOGA AS PORTARIAS Nº168 DE 19/03/2025, E Nº 169 DE 19/03/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR as portarias nº 168 de 19/03/2025 e a portaria nº 169 de 19/03/2025, que disponibilizou o servidor municipal Edson da Silva, motorista habilitado para retirada de veículo, Ônibus IVECO, do programa Caminhos da Escola, contemplados pela Emenda Parlamentar Federal do Paraná 2023/2024, na cidade de Pinhais/ Paraná na data de 20/03/2025 e 21/03/2025 e o representante do município, prefeito Oberdam José de Oliveira.
Art. 2° - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, ficam canceladas as diárias concedidas aos servidores.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
Alto Piquiri - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO dos Delegados(as) para a CRSTT – Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alto Piquiri, em reunião realizada em 14 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 437, de 05/07/91.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os representantes do Município de Alto Piquiri, para a CRSTT – Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que realizar-se-á em 04 de abril em Umuarama, sendo: 02 (dois) Delegados do Segmento dos Usuários: Titular: Natalia Furlan Moura e Suplente: Gisele Francine da Silva; Titular: Washington Eramir Teixeira D'ávila e Suplente: Juliano Martins Dos Santos; 01 (um) delegado do seguimento trabalhador da saúde: Titular: Lariessa Cardoso, Suplente: Sandra Regina Puziol; 01(um) delegado do seguimento gestor prestador: Titular: Silvana Militão, Suplente Carolina Richter;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Alto Piquiri – PR., 14 de março de 2025.

CAROLINA RICHTER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
Designa a servidora Kariane Gonçalves de Oliveira Bastos, para responder pela UMC – Unidade Municipal de Cadastro do Município de Mariluz.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art.1º. Designar a servidora Kariane Gonçalves de Oliveira Bastos, matrícula nº 2.386, portadora da carteira de identidade RG nº 10.834.009-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.356.029-10, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pela UMC – Unidade Municipal de Cadastro do Município de Mariluz.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 20 de março de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS
DISPENSA Nº 10/2025
PROCESSO Nº 20/2025

Às 15h00min do dia 20 do mês de janeiro do ano de 2025, em atenção a solicitação das secretaria de Obras, Transportes e Serviços, e determinação do Prefeito Municipal, Sr. Giovane Mendes de Carvalho, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR, no setor de Licitações e Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela Portaria n° 26/2025, de 15 de janeiro de 2025, para na forma da Lei receber e analisar as propostas e os documentos, enviados por e-mail (dispensa.altopiquiri@gmail.com) ou poderá ser entregue no Setor de Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à Rua Santos Dumont, 341 – Centro- CEP – 87.580-000, em dias úteis, dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 14:00hrs do dia 20/03/2025 para contratação de empresa para aquisição de asfalto ensacado é essencial para a manutenção e conservação das nossas vias e infraestruturas. O asfalto ensacado é uma solução prática e eficaz para reparos e melhorias nas estradas, calçadas e outros espaços, conforme Termo de Referência.

O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada através de publicação no Jornal Umuarama Ilustrado 13/03/2025, bem como no Portal da Transparência desta Prefeitura e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 12/03/2025.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, apresentou-se como proponente as empresas:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PROPOSTA VALOR TOTAL	Recebido pelo E-mail
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 25.244.319/0001-93	R$ 23.000,00	19/03/2025 às 01h39min
LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA CNPJ: 36.646.042/0001-41	R$ 22.700,00	20/03/2025 às 13h44min

Foi realizada a consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) anexo a documentação. Bem como, foi realizada a consulta consolidada junto ao site do TCU- Tribunal de Contas da União, onde verificou-se que nada consta no CNPJ das empresas proponentes.

Ato contínuo verificou-se a proposta de cada proponente, e analisada a documentação apenas daquela proponente que apresentou o melhor valor, após verificado, a proponente **LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA** inscrita no **CNPJ: 36.646.042/0001-41,** apresentou o melhor valor. Com relação aos documentos de habilitação, a empresa apresentou os documentos de habilitação e estão em conformidade com o edital de licitação, o Agente de Contratação e os membros da comissão, julgaram a seguinte proponente, e assim ficou a fase de julgamento, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PROPOSTA VALOR TOTAL	SITUAÇÃO JULGAMENTO
1°	LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA CNPJ: 36.646.042/0001-41	R$ 22.700,00	VENCEDORA
2°	RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 25.244.319/0001-93	R$ 23.000,00	CLASSIFICADA

Assim sendo, DECLARAMOS VENCEDORA a proponente **LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA CNPJ: 36.646.042/0001-41** com o valor total de sua proposta de R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) para a contratação de empresa para aquisição de asfalto ensacado é essencial para a manutenção e conservação das nossas vias e infraestruturas. O asfalto ensacado é uma solução prática e eficaz para reparos e melhorias nas estradas, conforme Termo de Referência, no qual havia aberto com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Devendo ser contratada com base no art. 75, II, da lei 14.133/21.

Assim deu-se por encerrada a sessão, cujos trabalhos, eu LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR, agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros desta comissão.

Luiz Aparecido Rabelo Junior
Agente de Contratação

João Gabriel dos Santos
Membro da Comissão

Robson Jorge Magalhães
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR
Estado do Paraná
Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394
Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria n.º 250/2025

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE VISA APURAR FATOS DESCRITOS NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica de Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras municipais, **MARLI SCHWENGBER**, inscrita no CPF sob nº 008.341.379-09, **MARCIA ROSANA WINTER**, inscrita no CPF sob n°. 815.298.649-68 e **ADRIANA PATRICIO DOMINGUES JARDIM,** inscrita no CPF sob nº 017.951.429-60, para que sem prejuízos de suas funções e sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Processante Administrativa de Sindicância nº 01/2025, para apurar a materialidade e autoria de irregularidade, conforme narrado em REQUERIMENTO da Secretária Municipal de Finanças, e determinado no despacho inicial do Sr. Prefeito Municipal, dando continuidade aos trabalhos já iniciados, observados o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, 20 de Março de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº.198/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**, endereço eletrônico: hugogonzaga@hotmail.com inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 10.801.453/0001-70** com estabelecimento à Rua Naga, 1741, Parque industrial II, na cidade de Umuarama PR denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE,** brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA o senhor HUGO **DE ASSIS GONZAGA,** brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.501.106/SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF nº 809.031.426-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, 3071, Jardim Veleiros, na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 183/2022**, **Tomada de preço nº 16/2022.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:** - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO":

_ Justifica-se que houve divergências nos projetos e planilhas, além da demora na definição dos mesmos, esses fatores resultaram no atraso e na continuidade dos serviços , sendo assim necessários um prazo de 240 dias para término do mesmo, sendo de 01/10/2024 a 29/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 20 de março de 2025

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA - LTDA
HUGO DE ASSIS GONZAGA/ CONTRATADA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE CPF: 065.367.239-02

ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA CPF: 056.314.229-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 128, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
Concede gratificação por "encargos especiais" ao servidor Mateus Souza Ferreira.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder, ao servidor Mateus Souza Ferreira, matrícula nº 2.459, gratificação mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do seu vencimento, a título de "encargos especiais", para chefiar e coordenar as equipes de servidores municipais designadas para executar manutenção e pequenas obras de engenharia nos prédios públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 20 de março de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo de Estagiários Nº. 002/2025, CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I – No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação publicado no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sua aceitação ou não aceitação e apresentar os seguintes documentos (CÓPIA SIMPLES) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de Matricula do aluno, emitida a menos de 07 dias;
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- O candidato deverá possuir cadastro ativo e atualizado junto ao Centro de Integração Empresas Escola do Paraná (CIEE/PR);
- Menores de 18 anos, deverão apresentar o RG e CPF de um responsável legal;
- Conta Bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).
II – O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias úteis após sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.
GRADUANDO ENSINO SUPERIOR
Assistência Social - Psicologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
3º	Izabelly da Silva Sabedra	68

Ivaté, 20 de março de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Município de Icaraíma
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
PREGÃO 069/2023

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DEVAIR FABRIS**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.234.477-0 SSP/PR e CPF/MF nº 632.443.819-87, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma, estado do Paraná, doravante denominado de **CONTRATANTE;** e **M. A. LIVRARIA E PAPELARIA LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.029.558/0001-86, com sede na Av. Raul Barbosa Dias, 139, centro, CEP. 87.530-000 na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, telefone **(44) 3665-1393**, e-mail: supermercadomixmax@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. MARCIA SILVIA ANDRADE BRESSANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 657.402-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 788.496.759-68, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como justificativa da Secretaria responsável;

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos **25%** (vinte e cinco por cento) na quantidade do item referente à **Ata de Registro de Preço 068/2024** que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT. ORIGINAL	QUANT. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 25%	MARCA/ MODELO
53	Cola escolar, tubo de no mínimo 100 g, branca, lavável, atóxica, bico contra entupimento e vazamentos, com selo do INMETRO.	UNIDADE	100	25	R$ 4,25	R$106,25	PIRA
57	Corretivo Líquido ? à base de água, secagem rápida, frasco com no mínimo 18 ml, selo do Inmetro, tipo: Líquido/Pincel, Características: Atóxico, Inodoro, Correção a seco.	UNIDADE	50	12	R$3,49	R$41,88	JOCAR OFFICE
71	Estilete Corpo em Plástico - tamanho aproximado de no mínimo 15 x 2,5 cm, cores sortidas, sistema de trava, lâmina resistente e larga de no mínimo 18 mm, tamanho de aproximadamente 10x2 cm sistema de quebra seguro.	UNIDADE	25	6	R$ 3,69	R$22,14	LEO E LEO
93	Fitilho - medindo 05mmx50 mts. Cores diversas	UNIDADE	20	5	R$ 2,12	R$10,60	ENFESTA
98	Grampo para grampeador Acobreado 26/6 - cx c/ 5.000 unid.	CAIXA	50	12	R$ 9,75	R$117,00	DUBLIN
116	Papel fotográfico - Glossy Brilhante, tamanho A4 (210x297mm), gramatura: 180G/m², caixa com 50 folhas.	CAIXA	10	2	R$ 23,99	R$47,98	MAX PRINT
146	Régua em poliestireno de 30 cm, cor cristal, com 3 mm de espessura.	UNIDADE	30	7	R$ 2,59	R$18,13	MAX CRIL
VALOR TOTAL: R$363,98 (trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)							

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os preços dos demais itens, clausulas e condições previstas no referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicabilidade a produtos já fornecidos.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Março de 2025.

\- **DEVAIR FABRIS-**
\- Prefeito Municipal -

M. A. LIVRARIA E PAPELARIA LIDER LTDA
CNPJ: 06.029.558/0001-86
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Patricia Zanoli
RG. 9.632.174-0

Nome: Susana Ferreira Graciano
RG: 6.130.527-0

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 06/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 11/02/2025 10:46:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:19
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: maná Modelo: aem-40
Descrição: MASSEIRA, tipo espiral, material aço inoxidável, capacidade 40 kg, tensão alimentação 220 v, aplicação elaboração de massas para panificação, potência motor 3 cv, características adicionais amassar, misturar e sovar massas.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.535,47 **Valor Total:** 12.535,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	565	31.651.344/0001-94	12.535,47	12.535,47		Sim
2	LF ENGENHARIA PROJETOS E	809	40.028.767/0001-43	12.535,46	12.535,46	0,00	Sim
3	P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	933	34.133.591/0001-97	12.535,47	12.535,47	0,00	Sim
4	OYSTER COMERCIO DE	176	33.497.491/0001-87	28.730,00	28.730,00	129,19	Sim
5	PREQUIP – COMERCIAL DE	046	04.879.948/0001-10	30.000,00	30.000,00	4,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:20
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Xion Modelo: XI-AAS18000
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO com capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS, ciclo frio, split, tipo inverter, hiwall, tensão 220v incluindo controle remoto sem fio, funções: liga/desliga; modo controle de temperatura, fan, swing e timer, eficiência A.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.280,00 **Valor Total:** 6.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIFEGOV LTDA	448	58.923.716/0001-40	4.400,00	3.280,00		Sim
2	COMERCIO DE ARTIGOS DE	819	06.165.903/0001-09	4.400,15	3.289,00	0,27	Sim
3	EFFRAIN - HUB DE COMERCIO E	574	54.388.779/0001-93	4.408,00	3.390,00	3,07	Sim
4	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	029	03.958.284/0001-11	3.465,00	3.398,00	0,24	Sim
5	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	436	46.368.367/0001-63	4.408,25	3.459,00	1,80	Sim
6	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	413	16.779.255/0001-34	4.408,00	3.888,51	12,42	Sim
7	AC EQUIPAMENTOS E	080	46.221.464/0001-29	4.408,25	3.898,51	0,26	Sim
8	D M R BICAS	856	41.141.952/0001-02	4.408,25	4.399,99	12,86	Sim
9	LF ENGENHARIA PROJETOS E	599	40.028.767/0001-43	4.408,24	4.408,24	0,19	Sim
10	LUIZ RICARDO BUENO ME	045	30.219.220/0001-71	4.408,25	4.408,25	0,00	Sim
11	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	798	40.811.541/0001-14	4.408,25	4.408,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:23
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Agratto Modelo: ACS30FI02 / ACS30FE02
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO com capacidade de refrigeração de 30.000 BTUS, ciclo frio, split, hiwall, tensão 220v incluindo controle remoto sem fio, funções: liga/desliga; modo controle de temperatura, fan, swing e timer.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 5.400,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	496	03.958.284/0001-11	5.600,00	5.400,00		Sim
2	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	585	16.779.255/0001-34	6.521,00	5.429,00	0,54	Sim
3	COMERCIO DE ARTIGOS DE	600	06.165.903/0001-09	6.521,15	5.489,00	1,11	Sim
4	EFFRAIN - HUB DE COMERCIO E	034	54.388.779/0001-93	6.520,00	5.519,00	0,55	Sim
5	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	247	46.368.367/0001-63	6.521,42	6.094,61	10,43	Sim
6	AC EQUIPAMENTOS E	742	46.221.464/0001-29	6.521,42	6.095,61	0,02	Sim
7	D M R BICAS	378	41.141.952/0001-02	6.521,42	6.497,78	6,60	Sim
8	LF ENGENHARIA PROJETOS E	580	40.028.767/0001-43	6.521,41	6.521,41	0,36	Sim
9	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	867	40.811.541/0001-14	6.521,42	6.521,42	0,00	Sim
10	LUIZ RICARDO BUENO ME	344	30.219.220/0001-71	6.521,42	6.521,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:25
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: LIDER Modelo: LD230 LIGHT
Descrição: BALANÇA DIGITAL BIVOLT - Características técnicas tensão: bivolt (fonte automática); consumo: 0,8 w/hora; temperatura de operação: -10º até +40º c; dimensão do prato: mínima 33x21cm; escala: 5g; altura:10 cm; largura: 33 cm; comprimento: 34 cm; mínima 15 kg - garantia: 12 meses.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 540,00 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	281	09.251.627/0001-90	790,00	540,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	128	18.770.897/0001-06	790,50	583,00	7,96	Sim
3	ABSOLUTA ELETROELETRONICOS	070	32.040.364/0001-91	769,00	769,00	31,90	Sim
4	LF ENGENHARIA PROJETOS E	784	40.028.767/0001-43	790,49	790,49	2,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	105	35.569.716/0001-99	780,00	539,99		Sim
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	616	31.651.344/0001-94	790,50	590,00	9,2613	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:25
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ITAJOBI Modelo:
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 bocas Grelha 40x40 com Forno Tampa inox. Especificação: Grelha fundida 30/30; Queimador 2 Duplo e 2 Simples; Registro Cromado; Cor - Grafite; Produto entregue com os pés desmontados.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.390,00 **Valor Total:** 1.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	641	18.770.897/0001-06	2.294,41	1.390,00		Sim
2	OYSTER COMERCIO DE	400	33.497.491/0001-87	3.500,00	1.489,87	7,18	Sim
3	PREQUIP – COMERCIAL DE	885	04.879.948/0001-10	10.000,00	1.548,05	3,91	Sim
4	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	370	31.651.344/0001-94	2.294,41	1.560,00	0,77	Sim
5	LF ENGENHARIA PROJETOS E	087	40.028.767/0001-43	2.294,40	2.294,40	47,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:25
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: TEDESCO Modelo: TEDESCO
Descrição: FORNO INDUSTRIAL- Forno turbo para assar pão 220v trifásico 16 esteiras; temperatura máxima de trabalho de 250 graus; altura entre porta-esteiras de 95mm; isolamento em lã compactada de rocha 150mm; duas turbinas que distribuem o calor; sistema de vedação da porta em silicone. Maçaneta com sistema de rolamentos. Rodízios para deslocamento e sapata para ancoragem e nivelamento do forno; carrinho móvel único, com puxador removível; carrinho para esteiras nas medidas de 60x80cm ou 58x70cm. Acabamento externo em pintura epóxi e acabamento frontal em inox escovado.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 28.393,00 **Valor Total:** 28.393,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REGIS AZEVEDO KAPP	385	15.152.448/0001-06	28.395,66	28.393,00		Sim
2	LF ENGENHARIA PROJETOS E	826	40.028.767/0001-43	28.395,65	28.395,65	0,01	Sim
3	B10 LICITA LTDA	252	24.375.213/0001-66	28.395,66	28.395,66	0,00	Sim
4	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	810	18.770.897/0001-06	28.395,66	28.395,66	0,00	Sim
5	TECNOLAR LTDA - ME	709	12.464.652/0001-66	32.000,00	32.000,00	12,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:26
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo: CHB53
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 Portas Branco aprox. 534L. Consumo (kWh): 70.41; Capacidade (litros): 534; N° de portas: 2; Tensão/Voltagem: 110V e 220V; Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo); Dreno: Sim - frontal externo; Cor: Branco; Eficiência Energética: A; Garantia: 12 meses; Temperatura mínima/máxima Freezer: Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C/ Refrigerador:+1 °C a +5 °C .
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.600,00 **Valor Total:** 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FRANCIELE ELETRO LTDA	655	47.646.580/0001-52	3.988,00	3.600,00		Sim
2	TECNOLAR LTDA - ME	474	12.464.652/0001-66	3.988,00	3.699,00	2,75	Sim
3	LIFEGOV LTDA	843	58.923.716/0001-40	3.988,00	3.900,00	5,43	Sim
4	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	945	49.673.898/0001-58	3.988,00	3.988,00	2,26	Sim
5	LF ENGENHARIA PROJETOS E	296	40.028.767/0001-43	3.988,72	3.988,72	0,02	Sim
6	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	751	40.811.541/0001-14	3.988,73	3.988,73	0,00	Sim
7	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	699	31.651.344/0001-94	3.988,73	3.988,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:26
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: frilux Modelo: rf-062
Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL; em Aço Inox 2 Portas 220V 335 Litros. Refrigeração por ar forçado; Monofásico 220 V; Compressor com gás refrigerante R290; Controlador digital de temperatura (2 a 7 ºC); Degelo automático; Pés com regulagem de altura; Capacidade: 335 Litros; Consumo: 10,7 kWh/dia.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.700,00 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	473	31.651.344/0001-94	7.067,95	5.700,00		Sim
2	TECNOLAR LTDA - ME	956	12.464.652/0001-66	7.067,95	5.215,00	-8,51	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	764	18.770.897/0001-06	7.067,95	5.219,00	0,08	Sim
4	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	709	49.673.898/0001-58	7.060,00	5.349,90	2,51	Sim
5	PREQUIP – COMERCIAL DE	838	04.879.948/0001-10	20.000,00	6.895,00	28,88	Sim
6	LF ENGENHARIA PROJETOS E	527	40.028.767/0001-43	7.067,94	7.067,94	2,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:26
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: FRILUX Modelo:
Descrição: GELADEIRA INOX COMERCIAL 4 Portas - Geladeira Comercial 1421 Litros 220v. Refrigeração: Ar forçado; Controle Eletrônico Digital; Conservação de alimentos e bebidas; Temperatura: +1° a +7°C; Revestimento externo: Aço Inox; Capacidade: 1421L; Consumo: 4,57kWh/dia.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.230,00 **Valor Total:** 13.230,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	004	18.770.897/0001-06	18.824,64	13.230,00		Sim
2	POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI	841	12.287.498/0001-02	18.824,00	14.284,00	7,97	Sim
3	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	079	88.442.553/0001-45	18.824,00	14.589,00	2,14	Sim
4	PREQUIP – COMERCIAL DE	019	04.879.948/0001-10	40.000,00	14.590,00	0,01	Sim
5	TECNOLAR LTDA - ME	396	12.464.652/0001-66	18.824,64	17.000,00	16,52	Sim
6	D M R BICAS	600	41.141.952/0001-02	18.824,64	17.949,99	5,59	Sim
7	LF ENGENHARIA PROJETOS E	759	40.028.767/0001-43	18.824,63	18.824,63	4,87	Sim
8	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	040	31.651.344/0001-94	18.824,64	18.824,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGIS AZEVEDO KAPP	435	15.152.448/0001-06	18.824,64	12.500,00		Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	257	49.673.898/0001-58	18.824,00	12.999,90	3,9992	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:26
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: metal Modelo: ferreira
Descrição: LIQUIDIFICADOR COMERCIAL Inox Características: Baixa Rotação; Potência: 0,5CV; Frequência: 60Hz; Dimensões: 780x340x330 mm; Rotação: 3500 rpm; Capacidade mínima: 10L.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 850,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	453	31.651.344/0001-94	925,50	850,00		Sim
2	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	872	49.673.898/0001-58	925,00	786,20	-7,51	Sim
3	D M R BICAS	666	41.141.952/0001-02	925,50	786,29	0,01	Sim
4	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	505	18.770.897/0001-06	925,50	799,00	1,62	Sim
5	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	491	29.843.035/0001-74	925,50	805,14	0,77	Sim
6	OYSTER COMERCIO DE	369	33.497.491/0001-87	1.923,125	849,60	5,52	Sim
7	35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	600	35.569.716/0001-99	920,00	876,04	3,11	Sim
8	AC EQUIPAMENTOS E	343	46.221.464/0001-29	925,50	887,85	1,35	Sim
9	LF ENGENHARIA PROJETOS E	114	40.028.767/0001-43	925,49	925,49	4,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:26
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Electrolux Modelo:
Descrição: SELADORA ELÉTRICA, tipo bancada, para produtos que necessitem apenas de vácuo, voltagem 220 v.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 688,99 **Valor Total:** 688,99

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	831	35.569.716/0001-99	1.680,00	688,99		Sim
2	LIFEGOV LTDA	569	58.923.716/0001-40	1.706,90	689,00	0,00	Sim
3	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	098	30.059.238/0001-53	1.706,90	1.705,89	147,59	Sim
4	LF ENGENHARIA PROJETOS E	686	40.028.767/0001-43	1.706,89	1.706,89	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:26
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Bigolar Modelo: 1320
Descrição: CILINDRO ELÉTRICO 3 em 1: inclui extrusor de bolachas, cilindro de massas e moedor de carne. Largura dos cilindros: 40 cm; material: aço carbono; tensão: 220 volts.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995,55 **Valor Total:** 1.995,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI	651	12.287.498/0001-02	2.822,00	1.995,55		Sim
2	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	266	49.673.898/0001-58	2.820,00	1.999,05	0,18	Sim
3	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E	329	29.926.189/0001-20	3.500,00	2.113,55	5,73	Sim
4	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	784	18.770.897/0001-06	2.822,12	2.250,00	6,46	Sim
5	LF ENGENHARIA PROJETOS E	440	40.028.767/0001-43	2.822,11	2.822,11	25,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:09:26
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: METVISA Modelo: MPA220M60N5
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS em aço inox/alumínio, bivolt, produção aproximada de 250 kg/h; Motor: 0,5 cv; Potência: 600 W; Peso: 25 kg; Dimensões: 59x40x52 cm.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.112,00 **Valor Total:** 3.112,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	OYSTER COMERCIO DE	606	33.497.491/0001-87	7.087,50	3.112,00		Sim
2	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	194	49.673.898/0001-58	3.745,00	3.138,00	0,84	Sim
3	TECNOLAR LTDA - ME	353	12.464.652/0001-66	3.747,00	3.400,00	8,35	Sim
4	LF ENGENHARIA PROJETOS E	116	40.028.767/0001-43	3.746,99	3.746,99	10,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	888	35.569.716/0001-99	3.700,00	3.111,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Processo Administrativo Nº 09/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 13/02/2025 10:54:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:00:24
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: M2 Marca: PROPRIA Modelo: RETANGULAR
Descrição: PAVER Concreto medindo 10x06x20cm, (COR CINZA NATURAL) deverão seguir todas as recomendações e exigências da ABNT, de acordo com a NBR 8890/2007 (INCLUSO FRETE)
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 45,99 **Valor Total:** 64.386,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAÇANEIRO E GONZAGA LTDA	874	17.155.411/0001-59	51,68	45,99		Sim
2	51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO	328	51.505.267/0001-71	51,68	45,20	-1,72	Sim
3	53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE	609	53.393.264/0001-19	51,68	51,66	14,29	Sim
4	LF ENGENHARIA PROJETOS E	649	40.028.767/0001-43	51,67	51,67	0,02	Sim
5	PALARO & VICENTE LTDA - ME	092	18.166.091/0001-03	51,68	51,68	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IVATÉ – PR

RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 001/2025 DE MARÇO DE 2025

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referente ao exercício de 2024, oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ivaté/PR, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 736 de 2018, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, conforme ata número 001/2025, as 13h30, na modalidade on-line pela plataforma Meet do Google, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal.

Considerando que o recurso vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, repassado pelo Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dentro de cada serviço ou programa.

Considerando que houve saldo financeiro do recurso que ingressarão no exercício financeiro de 2025, cujo saldo deverá ser reprogramado por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,
Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro de 2024 vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, oriundo do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, conforme tabela abaixo.

Recurso do Fundo para a Infância e Adolescência	VALOR
Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	R$476,29
Delib. 084/2019 – CEDCA/FIA – Incentivo CMDCA	R$457,63
Delib. 089/2019 – CEDCA/FIA – Inc. à Criança e Adolescente	R$15.876,65
Delib. 055/2017 – CEDCA/FIA – Programa Crescer em	R$124,14
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R$143,42
Delib. 047/2022 – CEDCA/FIA - Primeira Infância	R$34.850,64
Delib. 078/2022 – CEDCA/FIA - Produtos de Higiene Íntima	R$2.463,03

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Ivaté/PR, 12 de março de 2025.

Gabriela Moreira Ribeiro
Presidente do CMDCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa GASTROCARE PEDIATRIA LTDA - ME, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas de Gastropediatria, que serão pagas de acordo com os valores constantes da tabela Cisa, conforme edital de chamamento público nº 002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 021/2025, anexo. Em 20 de março de 2025.
EVERTON BARBIERI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 078 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Técnico em Enfermagem (40 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Marques da Silva	7º

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:

Local:	Endereço:
UBS	Rua Bom Sucesso n° 487, Vila Brasília, Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS)

Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 27 de março de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama).
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).

Maria Helena-PR, 20 de março de 2025.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 10/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 19/02/2025 10:56:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:57
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC Marca: CAUE Modelo:
Descrição: Cimento cpii - 32 - sc 50 kg
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 29,80 **Valor Total:** 53.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C Z ZOLIM LTDA	826	55.807.407/0001-17	42,83	29,80		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	085	80.549.066/0001-74	42,84	29,84	0,13	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	086	40.981.328/0001-50	42,83	35,00	17,29	Sim
4 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	347	47.309.559/0001-61	42,84	42,84	22,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:57
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC Marca: PINOCAL Modelo:
Descrição: Cal para pintura 8kg
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 14,50 **Valor Total:** 3.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C Z ZOLIM LTDA	224	55.807.407/0001-17	18,44	14,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	785	40.981.328/0001-50	18,44	15,20	4,83	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	700	80.549.066/0001-74	18,45	18,30	20,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:57
Lote 3

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC Marca: SOLO FINO Modelo: BRANCO
Descrição: Cal virgem 20kg
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 13,45 **Valor Total:** 10.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	680	80.549.066/0001-74	18,35	13,45		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	637	40.981.328/0001-50	18,34	13,50	0,37	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	993	55.807.407/0001-17	18,34	14,50	7,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:57
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: PORTO CAMARGO Modelo:
Descrição: areia, tipo: normal brasileira, granulometria: fina
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 74,90 **Valor Total:** 29.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C Z ZOLIM LTDA	389	55.807.407/0001-17	87,09	74,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	252	40.981.328/0001-50	87,00	76,00	1,47	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	294	80.549.066/0001-74	87,10	85,00	11,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:57
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: PORTO CAMARGO Modelo:
Descrição: areia, tipo: normal brasileira, granulometria: grossa
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 46.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C Z ZOLIM LTDA	939	55.807.407/0001-17	138,08	115,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	502	40.981.328/0001-50	138,05	120,00	4,35	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	435	80.549.066/0001-74	138,09	136,50	13,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M³ Marca: SAO TOME Modelo: PEDRA 1/2
Descrição: Pedra britada, n.º01(9,5a19mm).
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 153,80 **Valor Total:** 38.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	107	80.549.066/0001-74	173,54	153,80		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	367	55.807.407/0001-17	173,53	153,90	0,07	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	637	40.981.328/0001-50	173,50	155,80	1,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: SINOBRAZ Modelo:
Descrição: Ferro de construção civil, Tipo:Ca60, diâmetro:4,2mm, Barra de 12 metros
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 12,50 **Valor Total:** 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	727	40.981.328/0001-50	15,80	12,50		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	557	47.309.559/0001-61	15,89	13,99	11,92	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	987	80.549.066/0001-74	18,89	14,95	6,86	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	847	55.807.407/0001-17	15,88	15,00	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: VERGALHAO Modelo:
Descrição: Ferro de construção civil, Tipo Ca-50, diâmetro:5,0mm, bitola 3/16, Barra de 12 metros, conforme NBR7480.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 18,99 **Valor Total:** 4.747,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	473	47.309.559/0001-61	19,57	18,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	626	40.981.328/0001-50	19,50	19,00	0,05	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	963	55.807.407/0001-17	19,56	19,56	2,95	Sim
4 SANTOS E BASAGLIA LTDA	289	80.549.066/0001-74	19,57	19,57	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: VERGALHAO Modelo:
Descrição: Ferro de construção civil, TipoCa-60, diâmetro:6,30mm, bitola de1/4, barra de 12 metros
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 25,97 **Valor Total:** 6.492,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	285	47.309.559/0001-61	29,23	25,97		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	186	40.981.328/0001-50	29,20	25,98	0,04	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	919	55.807.407/0001-17	29,22	27,50	5,85	Sim
4 SANTOS E BASAGLIA LTDA	659	80.549.066/0001-74	29,23	29,23	6,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: VERGALHAO Modelo:
Descrição: Ferro de construção civil, Tipo Ca 50, diâmetro 8,00mm, bitola 5/16,Barra de12 metros
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 38,99 **Valor Total:** 11.697,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	683	47.309.559/0001-61	47,86	38,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	984	40.981.328/0001-50	47,85	39,00	0,03	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	810	55.807.407/0001-17	47,85	45,90	17,69	Sim
4 SANTOS E BASAGLIA LTDA	388	80.549.066/0001-74	47,86	47,86	4,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: AVB Modelo:
Descrição: Ferro de construção civil,Tipo Ca50, diâmetro10,00mm, bitola3/8, Barrade12 metros
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 56,45 **Valor Total:** 11.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	253	80.549.066/0001-74	66,41	56,45		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	472	40.981.328/0001-50	66,40	56,50	0,09	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	280	47.309.559/0001-61	66,41	59,99	6,18	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	909	55.807.407/0001-17	66,40	65,99	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: SINOBRAZ Modelo:
Descrição: Arame galvanizado liso,n.º14,material metal, Rolo de 1kg
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 14,50 **Valor Total:** 2.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	483	40.981.328/0001-50	21,05	14,50		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	955	80.549.066/0001-74	21,07	18,50	27,59	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	964	55.807.407/0001-17	21,06	21,06	13,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: SINOBRAZ Modelo:
Descrição: Arame galvanizado liso,n.º16, material aço carbono, Rolo de 1Kg
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,50 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	971	40.981.328/0001-50	21,15	14,50		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	823	80.549.066/0001-74	21,18	18,80	29,66	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

3 C Z ZOLIM LTDA	827	55.807.407/0001-17	21,17	21,17	12,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:58
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: AVB Modelo:
Descrição: Arame de aço recozido, n.º18,1,25mm (0,01kg/m),material ferro,aplicado em construção civil.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 13,43 **Valor Total:** 2.686,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	257	80.549.066/0001-74	24,22	13,43		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	234	40.981.328/0001-50	24,20	13,45	0,15	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	762	55.807.407/0001-17	24,21	13,50	0,37	Sim
4 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	975	47.309.559/0001-61	24,22	13,99	3,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: Prego com cabeça, material aço carbono, Tipo da cabeça: liso, tipo da ponta:comum, bitola:12x12mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,50 **Valor Total:** 725,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	560	40.981.328/0001-50	27,55	14,50		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	474	47.309.559/0001-61	27,59	21,87	50,83	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	480	80.549.066/0001-74	27,59	21,88	0,05	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	008	55.807.407/0001-17	27,58	21,90	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAKROMETAL Modelo:
Descrição: Prego com cabeça, material aço carbono, Tipo da cabeça: liso, tipo da ponta:comum,bitola:17x21mm
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 15,47 **Valor Total:** 1.082,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	395	47.309.559/0001-61	17,43	15,47		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	399	80.549.066/0001-74	17,43	15,48	0,06	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	607	40.981.328/0001-50	17,40	16,00	3,36	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	031	55.807.407/0001-17	17,42	17,42	8,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAKROMETAL Modelo:
Descrição: Prego com cabeça, material aço carbono, tipo da cabeça: liso, tipo da ponta: comum, bitola: 20x42mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,38 **Valor Total:** 461,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	677	47.309.559/0001-61	17,00	15,38		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	844	80.549.066/0001-74	17,00	15,39	0,07	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	676	40.981.328/0001-50	17,00	16,00	3,96	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	929	55.807.407/0001-17	16,99	16,99	6,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: Prego com cabeça, material aço carbono, tipo da cabeça:liso, tipo da ponta:comum,bitola:22x48mm
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 13,50 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	686	40.981.328/0001-50	17,35	13,50		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	301	47.309.559/0001-61	17,38	13,79	2,15	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	123	80.549.066/0001-74	17,38	14,50	5,15	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	276	55.807.407/0001-17	17,37	17,37	19,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAKROMETAL Modelo:
Descrição: Prego com cabeça, material aço carbono, Tipo da cabeça:liso,tipodaponta:comum,bitola:17x27mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,72 **Valor Total:** 836,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	655	47.309.559/0001-61	16,94	16,72		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	233	80.549.066/0001-74	16,98	16,73	0,06	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	589	40.981.328/0001-50	16,90	16,90	1,02	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	898	55.807.407/0001-17	16,93	16,93	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAKROMETAL Modelo:
Descrição: Prego com cabeça, material aço carbono, Tipo da cabeça:liso,tipodaponta:comum,bitola:20x48mm
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 1.199,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	689	47.309.559/0001-61	17,42	14,99		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	209	80.549.066/0001-74	17,42	15,00	0,07	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	090	55.807.407/0001-17	17,41	15,10	0,67	Sim
4 E. DE OLIVEIRA BONOMI	379	40.981.328/0001-50	17,40	15,80	4,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CANAVER Modelo:
Descrição: Lajota com 6 furos
Quantidade: 40.000 **Valor Unit.:** 0,47 **Valor Total:** 18.800,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	998	80.549.066/0001-74	0,67	0,47		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	777	55.807.407/0001-17	0,66	0,48	2,13	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	714	40.981.328/0001-50	0,65	0,65	35,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAZATTO Modelo:
Descrição: Tijolo de barro cozido, comum
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,49 **Valor Total:** 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C Z ZOLIM LTDA	494	55.807.407/0001-17	0,75	0,49		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	846	40.981.328/0001-50	0,75	0,50	2,04	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	781	80.549.066/0001-74	0,76	0,59	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:04:59
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HISTRALIT Modelo:
Descrição: Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244cm, largura 50cm, espessura 4mm
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 21,38 **Valor Total:** 8.552,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	443	80.549.066/0001-74	21,88	21,38		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	919	40.981.328/0001-50	21,85	21,40	0,09	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	643	55.807.407/0001-17	21,87	21,87	2,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILIT Modelo:
Descrição: Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244cm, largura 110cm,espessura 5mm
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 51,00 **Valor Total:** 9.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	943	40.981.328/0001-50	65,05	51,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	624	80.549.066/0001-74	65,06	51,90	1,76	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	941	55.807.407/0001-17	65,05	65,05	25,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILIT Modelo:
Descrição: Telha, material fibrocimento o, tipo ondulada, comprimento183cm, largura 110cm, espessura5mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 38,00 **Valor Total:** 7.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	647	40.981.328/0001-50	49,46	38,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	115	80.549.066/0001-74	49,48	39,00	2,63	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	732	55.807.407/0001-17	49,47	49,47	26,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATOPY Modelo:
Descrição: Parafuso telheiro completo,5/16-1/4x 110mm
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	484	40.981.328/0001-50	0,97	0,90		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	917	80.549.066/0001-74	0,98	0,95	5,56	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	645	55.807.407/0001-17	0,97	0,97	2,11	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HISDRALIT Modelo:
Descrição: Capa de telha-cumeeira, tipo: normal ondulada, inclinação:10ºgraus,comprimento: 920mm, espessura :6mm,largura:1.100mm,aplicação:acabamento inclinação telhado.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 49,50 **Valor Total:** 4.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	023	80.549.066/0001-74	55,80	49,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	659	40.981.328/0001-50	55,79	50,00	1,01	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	143	55.807.407/0001-17	55,79	55,79	11,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: Prego telha
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 17,50 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	428	40.981.328/0001-50	18,00	17,50		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	062	80.549.066/0001-74	18,01	17,98	2,74	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	121	55.807.407/0001-17	18,00	18,00	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: RESINO Modelo: PINUS
Descrição: Forro de madeira
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 26,93 **Valor Total:** 9.425,50

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	896	80.549.066/0001-74	32,49	26,93		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	178	40.981.328/0001-50	32,48	26,95	0,07	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	225	55.807.407/0001-17	32,48	32,48	20,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: INOVA Modelo:
Descrição: Forro de teto em PVC, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura: 7mm, tipo: frisado, cor:branca
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 21,78 **Valor Total:** 7.623,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	604	80.549.066/0001-74	24,57	21,78		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	216	40.981.328/0001-50	24,56	21,80	0,09	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	737	55.807.407/0001-17	24,56	24,56	12,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: RESINUS Modelo: PINUS
Descrição: Meia cana de madeira
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,39 **Valor Total:** 956,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	496	80.549.066/0001-74	2,80	2,39		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	773	40.981.328/0001-50	2,79	2,40	0,42	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	506	55.807.407/0001-17	2,79	2,79	16,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:00
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: RESINUS Modelo: PINUS
Descrição: Ripa de madeira2,5x5mm
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,07 **Valor Total:** 4.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	863	80.549.066/0001-74	2,79	2,07		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	463	40.981.328/0001-50	2,78	2,08	0,48	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	579	55.807.407/0001-17	2,78	2,78	33,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: INOVA Modelo:
Descrição: Meia canade PVC,branco
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,95 **Valor Total:** 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	680	80.549.066/0001-74	5,75	4,95		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	529	40.981.328/0001-50	5,74	5,00	1,01	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	630	55.807.407/0001-17	5,74	5,74	14,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: RESINUS Modelo: PINUS
Descrição: Tábua depinus verde,0,20cmx3,00mtr
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 21,89 **Valor Total:** 8.756,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	870	80.549.066/0001-74	22,04	21,89		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	146	40.981.328/0001-50	22,03	21,90	0,05	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	476	55.807.407/0001-17	22,03	22,03	0,59	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: RESINUS Modelo: PINUS
Descrição: Tábua pinus 0,25cm
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 5.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	436	80.549.066/0001-74	11,19	10,88		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	173	40.981.328/0001-50	11,18	10,90	0,18	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	680	55.807.407/0001-17	11,18	11,18	2,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: RESINUS Modelo: EUCALIPTO
Descrição: Viga 5,5x11cm
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 9,23 **Valor Total:** 4.153,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	836	80.549.066/0001-74	9,76	9,23		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	166	40.981.328/0001-50	9,75	9,25	0,22	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	520	55.807.407/0001-17	9,75	9,75	5,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: RESINUS Modelo: EUCALIPTO
Descrição: Caibro 5x5,5
Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 4,48 **Valor Total:** 2.912,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	134	80.549.066/0001-74	5,26	4,48		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	181	40.981.328/0001-50	5,25	4,50	0,45	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	979	55.807.407/0001-17	5,25	5,25	16,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PORTERIT Modelo:
Descrição: Portas padrão0.80cm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 161,90 **Valor Total:** 4.857,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	503	80.549.066/0001-74	181,07	161,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	484	40.981.328/0001-50	181,05	162,00	0,06	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	702	55.807.407/0001-17	181,06	181,06	11,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JG Marca: PALUDO Modelo: ANGELIM
Descrição: Batente de porta
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 164,90 **Valor Total:** 4.122,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	349	80.549.066/0001-74	188,25	164,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	559	40.981.328/0001-50	188,20	165,00	0,06	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	587	55.807.407/0001-17	188,24	188,24	14,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JG Marca: PALUDO Modelo: ANGELIM
Descrição: Vista para porta
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 56,95 **Valor Total:** 1.708,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	270	80.549.066/0001-74	73,26	56,95		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	417	40.981.328/0001-50	73,25	57,00	0,09	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	553	55.807.407/0001-17	73,25	73,25	28,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:01
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SILVANA Modelo:
Descrição: Dobradiça para porta de madeira,e maço,cartela com 3 peças x2,acompanhada de parafusos defixação ,produto encartelado.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,77 **Valor Total:** 353,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	798	80.549.066/0001-74	14,99	11,77		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	704	40.981.328/0001-50	14,95	11,78	0,09	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	914	55.807.407/0001-17	14,98	14,98	27,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALIANCA Modelo:
Descrição: Fechadura externa para porta de madeira, comos seguintes acessórios:Chave, cilindro, maçanetas, espelhos, contratesta.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,49 **Valor Total:** 1.624,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	073	80.549.066/0001-74	78,98	32,49		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	491	40.981.328/0001-50	78,95	63,80	96,37	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	041	55.807.407/0001-17	78,97	65,00	1,88	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: CEDASA Modelo: 56X56
Descrição: Piso esmaltado
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 21,10 **Valor Total:** 7.385,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	959	80.549.066/0001-74	31,68	21,10		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	280	55.807.407/0001-17	31,67	21,15	0,24	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	482	40.981.328/0001-50	31,67	21,50	1,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC Marca: INKOR Modelo:
Descrição: Argamassa colante industrializa da para Revestimentos internos,TipoACI,sacode20kg
Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 11,05 **Valor Total:** 2.431,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	986	80.549.066/0001-74	15,76	11,05		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	285	55.807.407/0001-17	15,75	11,06	0,09	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	784	40.981.328/0001-50	15,75	13,20	19,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC Marca: INKOR Modelo:
Descrição: Argamassa cimenticola, Tipo externa ACIII
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 21,39 **Valor Total:** 2.566,80

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	348	80.549.066/0001-74	35,47	21,39		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	191	55.807.407/0001-17	35,46	22,00	2,85	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	642	40.981.328/0001-50	35,45	35,45	61,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUNTALIDER Modelo:
Descrição: Fixador de Cal 150ml
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	574	80.549.066/0001-74	2,59	2,25		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	234	40.981.328/0001-50	2,58	2,30	2,22	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	461	55.807.407/0001-17	2,58	2,58	12,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: HIPERMASSA Modelo:
Descrição: Argamassa-Rejunte de placas e pisos, Apresentação em pó
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C Z ZOLIM LTDA	864	55.807.407/0001-17	6,36	5,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	298	40.981.328/0001-50	6,35	5,50	10,00	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	302	80.549.066/0001-74	6,37	6,19	12,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: Cano de PVC, para água fria, de 6mx25 mm, soldável,na cor marrom
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 16,16 **Valor Total:** 2.424,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	144	80.549.066/0001-74	18,60	16,16		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	286	40.981.328/0001-50	18,59	16,20	0,25	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	833	55.807.407/0001-17	18,59	18,59	14,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: cano de PVC, para água fria, de 6 m x 50 mm, soldável, na cor marrom.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 59,40 **Valor Total:** 5.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	184	80.549.066/0001-74	70,97	59,40		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	307	40.981.328/0001-50	70,95	59,50	0,17	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	143	55.807.407/0001-17	70,96	70,96	19,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material: PVC (cloreto de polivinila), tipo: LUVA, tipo de fixação: soldável e rosqueável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 mm x 3/4 polegada.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	966	80.549.066/0001-74	4,75	4,10		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	525	40.981.328/0001-50	4,74	4,20	2,44	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	798	55.807.407/0001-17	4,74	4,74	12,86	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:02
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material: PVC (cloreto de polivinila), tipo: adaptador curto, tipo de fixação: soldável e rosqueável, aplicação: irrigação, cor: azul, bitola: 25 mm x 3/4 polegada.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 122,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	699	80.549.066/0001-74	5,76	4,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	265	40.981.328/0001-50	5,75	4,95	1,02	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	930	55.807.407/0001-17	5,75	5,75	16,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:03
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: Cano ou tubo de esgoto, 50 mm, branco, soldável, de 6 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 40,80 **Valor Total:** 4.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	834	80.549.066/0001-74	41,94	40,80		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	776	40.981.328/0001-50	41,92	40,90	0,25	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	471	55.807.407/0001-17	41,93	41,93	2,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:03
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material: PVC (cloreto de polivinila), tipo: LUVA de redução, tipo de fixação: soldável, aplicação: instalações prediais, água fria, diâmetro: 50 mm.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 99,75

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	361	80.549.066/0001-74	4,58	3,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	978	40.981.328/0001-50	4,55	4,00	0,25	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	915	55.807.407/0001-17	4,57	4,57	14,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:03
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Cano ou tubo plástico hidráulico, material PVC rígido, diâmetro de 100 mm, comprimento de 6 m, aplicação esgoto, 1ª linha.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 62,60 **Valor Total:** 7.512,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	371	80.549.066/0001-74	66,28	62,60		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	580	40.981.328/0001-50	66,27	62,70	0,16	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	138	55.807.407/0001-17	66,27	66,27	5,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:03
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo LUVA de redução, tipo fixação soldável, aplicação: instalações prediais, água fria, bitola 100 mm.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 199,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	737	80.549.066/0001-74	5,50	4,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	772	40.981.328/0001-50	5,45	5,00	0,20	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	919	55.807.407/0001-17	5,49	5,49	9,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:03
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: ano ou tubo plástico hidráulico, material PVC rígido, diâmetro de 150 mm, comprimento de 6 m, aplicação esgoto, 1ª linha.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 166,50 **Valor Total:** 8.325,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	302	80.549.066/0001-74	185,32	166,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	238	40.981.328/0001-50	185,30	167,00	0,30	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	856	55.807.407/0001-17	185,31	185,31	10,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:04
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo LUVA de redução, tipo fixação soldável, aplicação: instalações prediais, água fria, bitola 150 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,80 **Valor Total:** 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	865	40.981.328/0001-50	20,90	20,80		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	579	55.807.407/0001-17	20,90	20,90	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:04
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAR Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Cano ou tubo plástico hidráulico, material PVC rígido, diâmetro de 200 mm, comprimento de 6 m, aplicação esgoto, 1ª linha.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 246,00 **Valor Total:** 4.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	257	80.549.066/0001-74	314,80	246,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	692	40.981.328/0001-50	314,75	246,50	0,20	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	052	55.807.407/0001-17	314,79	314,79	27,70	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:04
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Registro esfera, material PVC, tipo soldável, bitola 25 mm, para água.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,75 **Valor Total:** 86,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	056	80.549.066/0001-74	6,47	5,75		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	603	40.981.328/0001-50	6,45	5,80	0,87	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	655	55.807.407/0001-17	6,46	6,46	11,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:05
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Registro esfera, material PVC, tipo soldável, bitola 50 mm, para água.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,45 **Valor Total:** 673,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	179	80.549.066/0001-74	23,05	22,45		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	019	40.981.328/0001-50	23,00	22,50	0,22	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	295	55.807.407/0001-17	23,04	23,04	2,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:05
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, fixação ponta e bolsa, aplicações em esgoto, normas técnicas NBR 5688, bitola 150 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 23,45 **Valor Total:** 1.172,50

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	516	80.549.066/0001-74	26,62	23,45		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	977	40.981.328/0001-50	26,60	23,50	0,21	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	224	55.807.407/0001-17	26,61	26,61	13,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:06
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, fixação ponta e bolsa, aplicações em esgoto, normas técnicas NBR 5688, bitola 100 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,92 **Valor Total:** 296,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	084	80.549.066/0001-74	5,94	5,92		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	727	55.807.407/0001-17	5,93	5,93	0,17	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	300	40.981.328/0001-50	5,94	5,94	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:06
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, fixação ponta e bolsa, aplicações em esgoto, normas técnicas NBR 5688, bitola 40 mm.
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 38,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	925	80.549.066/0001-74	1,77	1,09		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	449	40.981.328/0001-50	1,75	1,10	0,92	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	738	55.807.407/0001-17	1,76	1,76	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:06
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, fixação ponta e bolsa, aplicações em esgoto, normas técnicas NBR 5688, bitola 50 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,14 **Valor Total:** 107,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	391	80.549.066/0001-74	2,18	2,14		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	968	40.981.328/0001-50	2,15	2,15	0,47	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	182	55.807.407/0001-17	2,17	2,17	0,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:07
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, fixação ponta e bolsa, aplicações em esgoto, normas técnicas NBR 5688, bitola 32 mm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,39 **Valor Total:** 71,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	055	80.549.066/0001-74	2,41	2,39		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	211	40.981.328/0001-50	2,40	2,40	0,42	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	305	55.807.407/0001-17	2,40	2,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:07
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, na cor azul, fixação: soldável, com rosca, aplicação prediais água fria, normas técnicas NBR 5648, bitola 25 mm, 1/2".
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 214,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	890	80.549.066/0001-74	4,32	4,29		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	010	40.981.328/0001-50	4,30	4,30	0,23	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

3 C Z ZOLIM LTDA	331	55.807.407/0001-17	4,31	4,31	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:07
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, fixação: soldável com rosca, aplicação prediais água fria, normas técnicas NBR 5648, bitola 25 mm.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 488,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	388	80.549.066/0001-74	2,46	2,44		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	335	55.807.407/0001-17	2,45	2,45	0,41	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	952	40.981.328/0001-50	2,45	2,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:08
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 45º, fixação: soldável com rosca, aplicação prediais água fria, normas técnicas NBR 5688, bitola 40 mm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,22 **Valor Total:** 66,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	826	40.981.328/0001-50	3,65	2,22		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	275	80.549.066/0001-74	3,67	3,64	63,96	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	352	55.807.407/0001-17	3,66	3,66	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:08
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO 90º, fixação: soldável com rosca, aplicação prediais água fria, normas técnicas NBR 5688, bitola 75 mm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,95 **Valor Total:** 268,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	061	40.981.328/0001-50	8,95	8,95		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	082	55.807.407/0001-17	8,97	8,97	0,22	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	951	80.549.066/0001-74	8,98	8,98	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:08
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILITI Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO MARRON 90º, fixação: soldável com rosca, aplicação prediais água fria, normas técnicas NBR 5688, bitola 25 mm, 1/2".
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 2,14 **Valor Total:** 85,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	851	47.309.559/0001-61	6,18	2,14		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	820	80.549.066/0001-74	6,18	2,15	0,47	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	394	40.981.328/0001-50	6,15	2,83	31,63	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	486	55.807.407/0001-17	6,17	6,17	118,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:08
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILITI Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo JOELHO MARRON 90º, fixação: soldável com rosca, aplicação prediais água fria, normas técnicas NBR 5688, bitola 25 mm, 3/4".
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,42 **Valor Total:** 171,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	410	47.309.559/0001-61	5,62	3,42		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	643	80.549.066/0001-74	5,62	3,43	0,29	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	426	40.981.328/0001-50	5,60	3,96	15,45	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	050	55.807.407/0001-17	5,61	5,61	41,67	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:08
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo LUVA DE CORRER, fixação soldável, aplicação prediais água fria, bitola 25 mm.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 102,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	265	80.549.066/0001-74	7,47	5,10		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	192	40.981.328/0001-50	7,47	5,16	1,18	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	228	55.807.407/0001-17	7,46	7,46	44,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:09
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (cloreto de polivinila), tipo LUVA DE REDUÇÃO, fixação soldável, aplicação em instalações prediais água fria, bitola 32 x 25 mm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,72 **Valor Total:** 21,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	128	40.981.328/0001-50	3,50	0,72		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	342	80.549.066/0001-74	3,52	0,73	1,39	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	687	55.807.407/0001-17	3,51	3,51	380,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:09
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, cloreto de polivinila, tipo LUVA DE REDUÇÃO, fixação soldável, aplicação em instalações prediais, água fria, bitola: 40x32mm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1,59 **Valor Total:** 31,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	173	40.981.328/0001-50	8,05	1,59		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	773	80.549.066/0001-74	8,07	8,00	403,14	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	345	55.807.407/0001-17	8,06	8,06	0,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:09
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, cloreto de polivinila, tipo LUVA DE REDUÇÃO, fixação soldável, aplicação em instalações prediais, água fria, bitola: 50x25mm
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 118,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	674	40.981.328/0001-50	4,89	2,95		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	962	80.549.066/0001-74	4,89	2,96	0,34	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	174	55.807.407/0001-17	4,88	4,88	64,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:09
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT Modelo:
Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, cloreto de polivinila, tipo CURVA 90º, fixação soldável, aplicação irrigação, cor marrom ou azul, bitola: 32mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,78 **Valor Total:** 53,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	224	40.981.328/0001-50	4,25	1,78		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	410	80.549.066/0001-74	4,25	4,20	135,96	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	737	55.807.407/0001-17	4,24	4,24	0,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:09
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Garfos para rolo de pintura, 23cm, com buchas de retenção, sem rosca, conectável em linhas de prolongadores
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 419,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	222	29.134.846/0001-04	9,26	5,99		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	925	80.549.066/0001-74	9,26	6,15	2,67	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	365	40.981.328/0001-50	9,25	7,05	14,63	Sim
4 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	984	47.309.559/0001-61	9,26	9,19	30,35	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	215	55.807.407/0001-17	9,25	9,25	0,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:09
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Pincel - Trincha, material cabo de madeira envernizada ou PVC, material cerdas gris dupla, tamanho: 2, 1/2 polegada, tipo de cabo anatômico
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 199,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	271	29.134.846/0001-04	9,56	3,99		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	820	80.549.066/0001-74	9,56	4,78	19,80	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	508	47.309.559/0001-61	9,56	5,18	8,37	Sim
4 E. DE OLIVEIRA BONOMI	136	40.981.328/0001-50	9,55	6,46	24,71	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	359	55.807.407/0001-17	9,55	9,55	47,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:09
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Pincel - Trincha, material cabo de madeira envernizada, cerdas gris dupla, tamanho: 3 polegadas, tipo de cabo anatômico
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 169,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	298	29.134.846/0001-04	13,85	3,39		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	744	47.309.559/0001-61	13,85	7,44	119,47	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	456	80.549.066/0001-74	13,85	7,58	1,88	Sim
4 E. DE OLIVEIRA BONOMI	302	40.981.328/0001-50	13,84	9,92	30,87	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	751	55.807.407/0001-17	13,84	13,84	39,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:10
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Rolo de pintura predial, material espuma poliéster, altura: 5cm, com cabo plástico resistente
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,42 **Valor Total:** 171,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	487	29.134.846/0001-04	7,41	3,42		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	276	80.549.066/0001-74	7,41	3,43	0,29	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	414	40.981.328/0001-50	7,40	4,64	35,28	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	272	55.807.407/0001-17	7,40	7,40	59,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:10
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Rolo de pintura predial, material espuma poliéster, altura: 9cm, com cabo plástico resistente
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,09 **Valor Total:** 254,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	145	29.134.846/0001-04	9,32	5,09		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	539	80.549.066/0001-74	9,32	5,20	2,16	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	186	40.981.328/0001-50	9,30	6,09	17,12	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	779	55.807.407/0001-17	9,31	9,31	52,87	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:10
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Rolo de pintura predial, material espuma poliéster, altura: 15cm, com cabo plástico resistente
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,59 **Valor Total:** 379,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	354	29.134.846/0001-04	10,26	7,59		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	615	80.549.066/0001-74	10,26	7,62	0,40	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	373	40.981.328/0001-50	10,25	8,47	11,15	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	309	55.807.407/0001-17	10,25	10,25	21,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:10
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NORTON/WONDER Modelo:
Descrição: Lixa, óxido de alumínio, tipo LIXA D'ÁGUA, folha tipo grão 80, comprimento: 275mm, largura: 225mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,18 **Valor Total:** 236,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	878	80.549.066/0001-74	2,93	1,18		Sim
2 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	064	29.134.846/0001-04	2,93	1,19	0,85	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	875	47.309.559/0001-61	2,93	1,54	29,41	Sim
4 E. DE OLIVEIRA BONOMI	121	40.981.328/0001-50	2,92	1,59	3,25	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	976	55.807.407/0001-17	2,93	2,93	84,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:10
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NORTON/WONDER Modelo:
Descrição: Lixa, óxido de alumínio, tipo LIXA D'ÁGUA, folha tipo grão 180, comprimento: 275mm, largura: 225mm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,35 **Valor Total:** 135,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	876	80.549.066/0001-74	3,04	1,35		Sim
2 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	581	29.134.846/0001-04	3,04	1,37	1,48	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	675	47.309.559/0001-61	3,04	1,51	10,22	Sim
4 E. DE OLIVEIRA BONOMI	651	40.981.328/0001-50	3,03	1,53	1,32	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	426	55.807.407/0001-17	3,03	3,03	98,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:10
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3M Modelo: -
Descrição: Lixa, óxido de alumínio, tipo LIXA D'ÁGUA, folha tipo grão 320, comprimento: 275mm, largura: 225mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,16 **Valor Total:** 58,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	970	29.134.846/0001-04	2,33	1,16		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	929	80.549.066/0001-74	2,33	1,17	0,86	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	670	47.309.559/0001-61	2,33	1,18	0,85	Sim
4 E. DE OLIVEIRA BONOMI	950	40.981.328/0001-50	2,30	1,66	40,68	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	806	55.807.407/0001-17	2,32	2,32	39,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:10
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3M Modelo: -
Descrição: Lixa, óxido de alumínio, tipo LIXA D'ÁGUA, folha tipo grão 100, comprimento: 275mm, largura: 225mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 54,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	632	29.134.846/0001-04	2,79	1,09		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	904	80.549.066/0001-74	2,79	1,10	0,92	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	310	47.309.559/0001-61	2,79	2,49	126,36	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

4 E. DE OLIVEIRA BONOMI	996	40.981.328/0001-50	2,75	2,50	0,40	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	035	55.807.407/0001-17	2,78	2,78	11,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3M Modelo: -
Descrição: Lixa, óxido de alumínio, tipo LIXA FERRO, folha tipo grão 36, comprimento: 275mm, largura: 225mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 94,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	610	29.134.846/0001-04	4,30	1,89		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	661	80.549.066/0001-74	4,30	1,94	2,65	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	483	40.981.328/0001-50	4,29	3,15	62,37	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	662	55.807.407/0001-17	4,29	4,29	36,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERE Modelo: -
Descrição: Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura: 45mm, comprimento: 50m, cor: branca, aplicação multiuso, ideal para pintura imobiliária.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 424,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	629	29.134.846/0001-04	12,05	8,49		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	503	80.549.066/0001-74	12,05	8,51	0,24	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	947	40.981.328/0001-50	12,05	9,25	8,70	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	492	55.807.407/0001-17	12,04	12,04	30,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 89

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERE Modelo: -
Descrição: Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura: 25mm, comprimento: 50m, cor: branca, aplicação multiuso, ideal para pintura imobiliária.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,64 **Valor Total:** 232,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	671	29.134.846/0001-04	7,48	4,64		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	310	80.549.066/0001-74	7,48	4,65	0,22	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	372	40.981.328/0001-50	7,47	4,98	7,10	Sim
4 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	709	47.309.559/0001-61	7,48	7,46	49,80	Sim
5 C Z ZOLIM LTDA	555	55.807.407/0001-17	7,47	7,47	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Espátula, material lâmina de aço carbono, com cabo plástico e/ou de madeira, tamanho: 8cm, aplicação massa e raspagem
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 5,79 **Valor Total:** 173,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	132	29.134.846/0001-04	8,78	5,79		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	133	80.549.066/0001-74	8,78	5,81	0,35	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	934	40.981.328/0001-50	8,75	6,15	5,85	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	822	55.807.407/0001-17	8,77	8,77	42,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Espátula, material lâmina de aço carbono, com cabo plástico e/ou de madeira, tamanho: 6cm, aplicação massa e raspagem
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 148,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	333	29.134.846/0001-04	7,49	4,96		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	134	80.549.066/0001-74	7,49	4,97	0,20	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	300	40.981.328/0001-50	7,48	5,00	0,60	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	939	55.807.407/0001-17	7,78	7,78	55,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: -
Descrição: Espátula, material lâmina de aço carbono, com cabo plástico e/ou de madeira, tamanho: 10cm, aplicação massa e raspagem
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,43 **Valor Total:** 222,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	954	29.134.846/0001-04	13,43	7,43		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	579	80.549.066/0001-74	13,43	7,44	0,13	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	487	40.981.328/0001-50	13,40	7,53	1,21	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	928	55.807.407/0001-17	13,42	13,42	78,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOROLÃ Modelo: -
Descrição: Rolo de pintura predial, material lã de carneiro, comprimento: 23cm, com suporte, garfo de aço, altura lã: 25mm
Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 21,06 **Valor Total:** 2.632,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	142	29.134.846/0001-04	32,64	21,06		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	078	80.549.066/0001-74	32,64	21,08	0,10	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	880	40.981.328/0001-50	32,62	23,70	12,43	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	048	55.807.407/0001-17	32,63	32,63	37,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: EUCATEX Modelo: -
Descrição: Tinta Esmalte Sintético Premium, cor pré-fabricadas a escolher conforme catálogo do fabricante. Atendendo a ABNT/NBR 11702. Galão não violado de 3,6 litros. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 77,50 **Valor Total:** 5.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	677	29.134.846/0001-04	155,51	77,50		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	324	80.549.066/0001-74	155,51	80,00	3,23	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	540	40.981.328/0001-50	155,50	91,35	14,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:11
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: FARBEN Modelo: -
Descrição: Thinner Forte, (Lata de 5 litros), atendendo a ABNT/NBR 14725. Embalagem não violada que garante a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 71,49 **Valor Total:** 2.502,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	264	29.134.846/0001-04	103,98	71,49		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	831	80.549.066/0001-74	103,98	71,80	0,43	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	439	40.981.328/0001-50	103,95	76,00	5,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: SPARLACK Modelo: -
Descrição: Verniz, acabamento semibrilho, cor: incolor, aplicação: madeira, características adicionais: secagem rápida, filtro solar, proteção sol e chuva, tipo: cetol. Galão 3,6 litros.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 94,00 **Valor Total:** 5.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	650	29.134.846/0001-04	148,91	94,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	186	80.549.066/0001-74	148,91	95,00	1,06	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	404	40.981.328/0001-50	148,90	105,00	10,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: EUCATEX Modelo: -
Descrição: Água raz, apresentação (lata/galão de 5 litros), embalagem não violada. Características: Composição Básica: Solvente à base de hidrocarbonetos de petróleo. Não contém solventes clorados ou benzeno. Validade de 90 dias a contar da data de entrega.
Quantidade: 33 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 2.277,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	609	29.134.846/0001-04	89,72	69,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	872	80.549.066/0001-74	89,72	70,00	1,45	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	042	40.981.328/0001-50	89,70	74,24	6,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: DACAR/EUCATEX Modelo:
Descrição: Tinta a Óleo Premium, cor pré-fabricadas a escolher conforme catálogo do fabricante. Aplicação superfícies madeira e metal, interiores e exteriores. Atendendo a ABNT/NBR 11702. Galão não violado de 18 litros. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 394,00 **Valor Total:** 5.910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	680	80.549.066/0001-74	444,98	394,00		Sim
2 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	050	29.134.846/0001-04	444,98	395,00	0,25	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	512	40.981.328/0001-50	444,96	434,00	9,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVNEW Modelo: -
Descrição: Tinta esmalte, tipo de acabamento alto brilho, cor a escolher, aplicação interna, aspecto físico: líquido e viscoso, características adicionais: sem cheiro, base d'água, lata de 18 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 404,50 **Valor Total:** 8.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	836	29.134.846/0001-04	616,54	404,50		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	905	80.549.066/0001-74	616,54	407,00	0,62	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	573	40.981.328/0001-50	616,50	435,00	6,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta amarela de marcação, 18 litros (base d'água)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 190,00 **Valor Total:** 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	610	29.134.846/0001-04	463,27	190,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	096	80.549.066/0001-74	463,27	190,00	0,00	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	633	40.981.328/0001-50	463,25	199,00	4,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: MAZA/CORAL Modelo:
Descrição: Tinta epóxi para calçada, cor cinza chumbo, 18 litros
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 663,00 **Valor Total:** 6.630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	959	80.549.066/0001-74	1.774,35	663,00		Sim
2 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	597	29.134.846/0001-04	1.774,35	664,00	0,15	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	280	40.981.328/0001-50	1.774,30	1.746,00	162,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: RESICOLOR Modelo: -
Descrição: Tinta epóxi para calçada, cor azul royal, 18 litros
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 557,00 **Valor Total:** 5.570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	792	29.134.846/0001-04	1.582,25	557,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	299	80.549.066/0001-74	1.582,25	558,00	0,18	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	471	40.981.328/0001-50	1.582,00	1.582,00	183,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:12
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: EUCATEX Modelo: -
Descrição: Tinta esmalte sintético, base d'água, 1ª linha, galão 3,6 litros, cor a definir, aplicação: madeira e metais, com rendimento mínimo de 70m² por demão. Classificada na norma NBR 17.079 e 11.702. Validade mínima de 03 (três) anos após a data de entrega.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 82,00 **Valor Total:** 4.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	327	29.134.846/0001-04	150,36	82,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	350	80.549.066/0001-74	150,36	83,00	1,22	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	225	40.981.328/0001-50	150,36	89,90	8,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVNEW Modelo: -
Descrição: Selador, fundo preparador, aplicação: superfície de parede em alvenaria, cor: branca, acabamento: fosco, método aplicação: rolo, pincel, pistola ou boneca, lata de 18 litros
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 275,00

CLASSIFICAÇÃO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	151	29.134.846/0001-04	87,36	55,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	911	40.981.328/0001-50	87,35	56,82	3,31	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	323	80.549.066/0001-74	87,36	87,36	53,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta acrílica, componentes resina acrílica elastomérica, tipo acabamento emborrachado, características adicionais: impermeabilizante, antibacteriana, antitérmica.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 173,00 **Valor Total:** 3.806,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	365	29.134.846/0001-04	459,56	173,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	540	80.549.066/0001-74	459,56	174,00	0,58	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	099	40.981.328/0001-50	459,55	410,00	135,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: REVNEW Modelo: -
Descrição: Fundo preparador de parede à base d'água, com resina acrílica, interior e exterior, rendimento entre 30 a 55m²/demão, galão 3,6 litros.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	605	29.134.846/0001-04	38,63	30,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	074	40.981.328/0001-50	38,62	32,00	6,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 107

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC Marca: SOLOFINO Modelo:
Descrição: Cal hidratado, com fixador, para pintura, saco de 8kg.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 4.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	701	80.549.066/0001-74	16,08	11,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	648	40.981.328/0001-50	16,05	12,00	0,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUNTA LIDER Modelo:
Descrição: Fixador cola para pintura à base de cal e tintas em pó. Embalagem original contendo 150ml, 1ª qualidade.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 0,92 **Valor Total:** 736,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	357	80.549.066/0001-74	1,98	0,92		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	805	40.981.328/0001-50	1,97	0,96	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: CIACOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta acrílica fosco premium (LT 18L), cor a escolher. Especificação ABNT/NBR 11702. Embalagem não violada que garante a integridade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 95 **Valor Unit.:** 239,00 **Valor Total:** 22.705,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	070	29.134.846/0001-04	445,61	239,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	062	80.549.066/0001-74	445,61	244,00	2,09	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	905	40.981.328/0001-50	445,60	329,00	34,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CIACOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta acrílica fosco premium (GL 3,6L), cor a escolher. Especificação ABNT/NBR 11702. Embalagem não violada que garante a integridade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 42,66 **Valor Total:** 2.559,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	291	29.134.846/0001-04	102,73	42,66		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	398	80.549.066/0001-74	102,73	43,00	0,80	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	549	40.981.328/0001-50	102,70	102,70	138,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta látex acrílica premium fosco, aplicação piso exterior e interior, alta resistência, qualidade premium, acabamento fosco, rendimento de mínimo 380m² por demão. Lata de 18 litros. Produto deve estar dentro das normas vigentes.
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 263,00 **Valor Total:** 6.049,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	953	29.134.846/0001-04	378,86	263,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	960	80.549.066/0001-74	378,86	264,00	0,38	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	872	40.981.328/0001-50	378,85	360,00	36,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:13
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta acrílica fosco standard, lata de 18 litros. Componentes: látex, água, resina e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor a escolha, tipo acabamento: fosco.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 190,00 **Valor Total:** 7.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	904	29.134.846/0001-04	278,15	190,00		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	729	40.981.328/0001-50	278,00	193,00	1,58	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	810	80.549.066/0001-74	218,75	218,75	13,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta látex acrílica premium acetinada, cor a definir, secagem rápida, com textura uniforme e lisa, alto poder de cobertura e rendimento, (anti-mofo), película lavável, rendimento aproximado de 225-275m²/18 litros, validade mínima de 12 meses.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 445,00 **Valor Total:** 11.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	914	29.134.846/0001-04	490,28	445,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	391	40.981.328/0001-50	490,00	465,00	4,49	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	481	80.549.066/0001-74	490,28	490,28	5,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta látex acrílica premium acetinada, cor a definir, secagem rápida, com textura uniforme e lisa, alto poder de cobertura e rendimento, (anti-mofo), película lavável, rendimento aproximado de 50m²/3,6 litros, validade mínima de 12 meses.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 92,50 **Valor Total:** 2.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	419	29.134.846/0001-04	99,84	92,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	190	40.981.328/0001-50	99,84	95,00	2,70	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	800	80.549.066/0001-74	99,84	99,84	5,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta acrílica para aplicação em piso, diluente indicado água, tipo acabamento fosco, componentes: água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido viscoso colorido, rendimento de 60m²/galão de 3,6 litros por demão, cor a definir.
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 47,50 **Valor Total:** 2.137,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	792	29.134.846/0001-04	88,29	47,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	832	40.981.328/0001-50	88,25	48,20	1,47	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	778	80.549.066/0001-74	88,29	88,29	83,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: CIACOLLOR Modelo: -
Descrição: Massa corrida acrílica, para acabamento interior e exterior de parede, primeira qualidade, lata de 18 litros, linha dos produtos premium, conforme NBR 11702/2019.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 1.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	640	29.134.846/0001-04	104,39	75,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	604	40.981.328/0001-50	104,35	79,00	5,33	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	638	80.549.066/0001-74	104,39	104,39	32,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Massa corrida, base PVA, na cor branca, lata de 25kg.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	929	29.134.846/0001-04	36,15	20,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	900	80.549.066/0001-74	36,15	21,00	5,00	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	180	40.981.328/0001-50	36,15	36,15	72,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem 3-4h, composição básica acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeições superfície interna para pintura. Galão de 3,6 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	814	29.134.846/0001-04	48,37	12,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	205	80.549.066/0001-74	48,37	13,40	11,67	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	796	40.981.328/0001-50	48,36	19,00	41,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: CIACOLLOR Modelo: -
Descrição: Massa acrílica premium (galão 3,6 litros). Para uso interno e externo. Especificação ABNT/NBR 11702. Embalagem não violada que garante a integridade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,50 **Valor Total:** 495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	053	29.134.846/0001-04	33,32	16,50		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	049	80.549.066/0001-74	33,32	21,90	32,73	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	018	40.981.328/0001-50	33,30	26,60	21,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: QUARTZOLIT/VIAPOL Modelo:
Descrição: Impermeabilizante, composição básica: base acrílica, densidade: 1,25g/cm³, função: proteção contra umidade, aplicação: concreto e argamassa, cor: branca, aspecto físico: líquido, lata de 18 litros.
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 74,80 **Valor Total:** 2.618,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	460	80.549.066/0001-74	434,55	74,80		Sim
2 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	548	29.134.846/0001-04	434,55	75,00	0,27	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	214	40.981.328/0001-50	434,50	325,00	333,33	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	293	55.807.407/0001-17	434,54	434,54	33,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:14
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVNEW Modelo: -
Descrição: Fundo preparador de parede à base d'água, com resina acrílica, interior/exterior, rendimento entre 150 a 275m²/demão, lata com 18 litros.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	245	29.134.846/0001-04	165,85	39,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	149	80.549.066/0001-74	165,85	39,80	2,05	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	525	40.981.328/0001-50	165,80	58,80	47,74	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	329	55.807.407/0001-17	165,84	165,84	182,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GL Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Fundo preparador de parede à base d'água, com resina acrílica, interior/exterior, rendimento entre 30 a 55m²/demão, galão 3,6 litros.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 1.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	625	29.134.846/0001-04	38,56	29,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	005	40.981.328/0001-50	38,50	30,00	3,45	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	230	80.549.066/0001-74	38,56	38,30	27,67	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	188	55.807.407/0001-17	38,55	38,55	0,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: REVCOLLOR Modelo: -
Descrição: Selador tinta predial, fundo preparador, aspecto físico líquido, tipo acrílico. Lata de 18 litros.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	867	29.134.846/0001-04	81,53	35,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	884	80.549.066/0001-74	81,53	36,80	5,14	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	455	40.981.328/0001-50	81,50	56,82	54,40	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	301	55.807.407/0001-17	81,52	81,52	43,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: Impermeabilizante, composição básica: base acrílica, densidade: 1,25g/cm³, função: proteção contra umidade, aplicação: concreto e argamassa, cor: branca, aspecto físico: líquido, lata 3,6 litros.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 25,80 **Valor Total:** 980,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	964	80.549.066/0001-74	106,82	25,80		Sim
2 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	904	29.134.846/0001-04	106,82	26,00	0,78	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	126	40.981.328/0001-50	106,80	30,96	19,08	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	098	55.807.407/0001-17	106,81	106,81	244,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REVNEW Modelo: -
Descrição: Massa para texturização de base acrílica, uso interno e externo, lata de 18 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	080	29.134.846/0001-04	113,38	29,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	819	80.549.066/0001-74	113,38	29,90	3,10	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	094	40.981.328/0001-50	113,37	87,60	192,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REVNEW Modelo: -
Descrição: Revestimento textura, tipo: grafiato, cor: branca, superfície aplicação: alvenaria, método aplicação: desempenadeira de aço ou rolo, rendimento: 15m², lata de 18 litros.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	041	29.134.846/0001-04	103,35	29,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	687	80.549.066/0001-74	103,35	32,90	13,45	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	938	40.981.328/0001-50	103,30	90,00	173,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: CIACOLLOR Modelo: -
Descrição: Tinta acrílica semibrilho premium (lata de 18 litros), cor a definir, especificação ABNT/NBR 11702. Embalagem não violada que garante a integridade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 138,00 **Valor Total:** 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IVO CLEONIR DE AZEVEDO MORO	289	29.134.846/0001-04	452,42	138,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	064	80.549.066/0001-74	452,42	139,00	0,72	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	310	40.981.328/0001-50	452,40	180,00	29,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMBATE Modelo:
Descrição: Luva de algodão pigmentada de segurança, tricotada em quatro fios de algodão, em uma peça só; acabamento em overlock, punho com elástico e pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. Com CA válido. Diversos tamanhos.
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 2,64 **Valor Total:** 633,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	188	80.549.066/0001-74	3,77	2,64		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	586	40.981.328/0001-50	3,76	2,66	0,76	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	779	47.309.559/0001-61	3,77	3,49	31,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Luva emborrachada, com fios de algodão, revestida em látex natural, borracha vulcanizada na palma, face palmar e pontados dedos, acabamento rugoso, punho tricotado com elastano, comprimento: 25 cm, tamanho a escolher.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	733	40.981.328/0001-50	4,90	4,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Luva de proteção confeccionada em raspa de couro amaciado e com reforço na palma e dedos, em costura dupla e reforçada, cano longo (aprox. 20 cm). Diversos tamanhos.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,10 **Valor Total:** 955,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	019	80.549.066/0001-74	21,28	19,10		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	271	40.981.328/0001-50	21,27	19,16	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:15
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: CARTON Modelo:
Descrição: Botina de couro para segurança no trabalho, solado de borracha, cor preta, com biqueira, numeração a definir.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 58,60 **Valor Total:** 3.516,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	940	80.549.066/0001-74	81,16	58,60		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	182	40.981.328/0001-50	81,15	58,68	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELTA PLUS Modelo:
Descrição: Óculos de proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, com cordão de segurança, lente sem grau em policarbonato.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 3,27 **Valor Total:** 130,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	776	80.549.066/0001-74	6,38	3,27		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	851	40.981.328/0001-50	6,37	3,28	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KALA Modelo:
Descrição: Enxada larga de 2 libras, com cabo de 1,5 m.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 1.498,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	536	80.549.066/0001-74	57,95	49,95		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	562	40.981.328/0001-50	57,95	49,99	0,08	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	979	55.807.407/0001-17	57,94	57,94	15,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Pá junta de ira de bico, n.º 04, dimensões aproximadas: 315x265mm, espessura mínima da chapa de 1,5mm, pescoço alongado mínimo de 14cm, diâmetro interno do pescoço de 34mm, pintura eletrostática, cabo de madeira 70cm, terminação em Y de plástico reforçado.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,25 **Valor Total:** 408,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	668	40.981.328/0001-50	27,25	27,25		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	859	55.807.407/0001-17	27,27	27,27	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLLINS/VILA Modelo:
Descrição: Cavadeira tipo tucano articulada com cabo de madeira; comprimento com o cabo: 1820mm; comprimento do cabo: 1500mm; largura: 150mm; espessura: 2,50mm; peso: 4,40kg.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 78,00 **Valor Total:** 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	246	80.549.066/0001-74	94,50	78,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	134	40.981.328/0001-50	94,50	80,00	2,56	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	126	55.807.407/0001-17	94,49	94,49	18,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAMASTIL/METASUL Modelo:
Descrição: Vassoura tipo rastelo de grama, 22 dentes, em PVC, com cabo.
Quantidade: 85 **Valor Unit.:** 17,30 **Valor Total:** 1.470,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	914	80.549.066/0001-74	26,11	17,30		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	714	40.981.328/0001-50	26,10	17,40	0,58	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	512	55.807.407/0001-17	26,10	26,10	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WONDER Modelo:
Descrição: Vassourão, com cerdas em nylon reforçado, tipo gari, base de plástico medindo 60cm, cabo de madeira estendido revestido em polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 21,35 **Valor Total:** 1.708,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	360	80.549.066/0001-74	38,37	21,35		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	149	40.981.328/0001-50	38,35	21,39	0,19	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	751	55.807.407/0001-17	38,36	38,36	79,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MADEIRA NORTE Modelo:
Descrição: Cabo ferramenta, material cabo: madeira trabalhada, comprimento cabo: 1,50m, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: abertura para cunha, diâmetro 4,50cm, aplicação: enxada.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 14,85 **Valor Total:** 1.039,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	316	80.549.066/0001-74	17,44	14,85		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	208	40.981.328/0001-50	17,40	14,87	0,13	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	656	55.807.407/0001-17	17,43	17,43	17,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOURA Modelo:
Descrição: Balaios de bambu, dimensões aproximadas: fundo 33cm, altura 66cm e boca de 65cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 44,85 **Valor Total:** 1.345,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	240	80.549.066/0001-74	50,81	44,85		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	553	40.981.328/0001-50	50,80	44,89	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:16
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERE Modelo:
Descrição: Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 50mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,45 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	266	80.549.066/0001-74	12,39	9,45		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	876	40.981.328/0001-50	12,37	9,47	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KF Modelo:
Descrição: Lima para enxada 8", com cabo, corte simples, utilizada para afiar enxadas, arados, machados, facões, facas, tesouras e ferramentas de corte em geral, produz superfícies com acabamento liso, perfil chato de uso geral, para superfícies planas ou convexas.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 14,18 **Valor Total:** 850,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	556	80.549.066/0001-74	25,98	14,18		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 C Z ZOLIM LTDA	748	55.807.407/0001-17	25,97	25,97	83,15	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	143	47.309.559/0001-61	25,98	25,98	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E. DE OLIVEIRA BONOMI	348	40.981.328/0001-50	25,97	0,17		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOXLUX Modelo:
Descrição: Fita isolante elétrica, material básico: filme de PVC, resistência à tensão: até 750V, cor: preta, classe temperatura: 90ºC, largura nominal: 12mm, espessura nominal: 0,18mm, comprimento nominal: 20m.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 454,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	337	80.549.066/0001-74	9,79	6,49		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	677	40.981.328/0001-50	9,78	6,64	2,31	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	703	55.807.407/0001-17	9,78	9,78	47,29	Sim
4 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	743	47.309.559/0001-61	9,79	9,79	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATOPY Modelo:
Descrição: Serra de corte de madeira, lâmina circular 24 dentes, 7 polegadas.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,40 **Valor Total:** 672,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	043	40.981.328/0001-50	22,40	22,40		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	783	55.807.407/0001-17	22,42	22,42	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KF/STARRET Modelo:
Descrição: Lâmina de serra manual bimetal, inquebrável e aprova de estilhaçamento, amarela com seta vermelha, com 12 polegadas de comprimento, polegada de largura, com 18 dentes por polegada.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 472,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	228	80.549.066/0001-74	13,20	5,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	821	40.981.328/0001-50	13,20	6,00	1,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAM Modelo:
Descrição: Cadeado de aço 25mm (de 1ª qualidade), acompanhado de no mínimo 02 (duas) chaves.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 12,50 **Valor Total:** 375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	547	80.549.066/0001-74	19,21	12,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	062	40.981.328/0001-50	19,20	12,54	0,32	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	656	47.309.559/0001-61	19,21	19,19	53,03	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	570	55.807.407/0001-17	19,20	19,20	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAM Modelo:
Descrição: Cadeado de aço 35mm (de 1ª qualidade), acompanhado de no mínimo 02 (duas) chaves.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 19,40 **Valor Total:** 485,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	600	80.549.066/0001-74	28,85	19,40		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	570	40.981.328/0001-50	28,80	19,50	0,52	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	599	47.309.559/0001-61	28,85	28,83	47,85	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	963	55.807.407/0001-17	28,84	28,84	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAM Modelo:
Descrição: Cadeado de aço 45mm (de 1ª qualidade), acompanhado de no mínimo 02 (duas) chaves.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 26,30 **Valor Total:** 526,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	105	80.549.066/0001-74	37,51	26,30		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	096	40.981.328/0001-50	37,50	26,50	0,76	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	278	47.309.559/0001-61	37,51	37,49	41,47	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	183	55.807.407/0001-17	37,50	37,50	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: LONAX Modelo:
Descrição: Lona plástica, espessura: 150 micra, largura: 8m, cor: preta, aplicação: cobertura e proteção.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 3.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	348	80.549.066/0001-74	7,52	1,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	691	40.981.328/0001-50	7,50	2,00	0,50	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	641	55.807.407/0001-17	7,51	7,51	275,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: MORLAN Modelo:
Descrição: Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: pinteiro, tipo abertura malha: hexagonal, tamanho abertura malha: 1 pol, diâmetro do fio: 0,71mm, comprimento: 50m, altura: 1,50m.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 189,90 **Valor Total:** 4.747,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	321	80.549.066/0001-74	333,75	189,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	707	40.981.328/0001-50	333,70	190,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:17
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VILA Modelo:
Descrição: Pneu para carrinho de pedreiro, 4 lonas, medida: 3,25x8", capacidade de carga até 100kg.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 39,90 **Valor Total:** 1.596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	652	80.549.066/0001-74	57,43	39,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	834	40.981.328/0001-50	57,40	40,00	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VILA Modelo:
Descrição: Câmara de ar para carrinho de pedreiro, medida: 3,25x8", características adicionais: bico revestido de borracha.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 16,85 **Valor Total:** 674,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	777	80.549.066/0001-74	25,73	16,85		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	225	40.981.328/0001-50	25,70	16,90	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIPLA Modelo:
Descrição: Caixa de descarga, material: plástico, cor: branca, capacidade: 9L, características adicionais: peças e acessórios de fixação.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 34,90 **Valor Total:** 1.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	298	80.549.066/0001-74	48,91	34,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	244	40.981.328/0001-50	48,90	35,00	0,29	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	221	55.807.407/0001-17	48,90	48,90	39,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: Balde de impermeabilizante para concreto, 18 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 84,30 **Valor Total:** 1.686,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	684	80.549.066/0001-74	125,16	84,30		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	495	40.981.328/0001-50	125,15	84,40	0,12	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	300	55.807.407/0001-17	125,15	125,15	48,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROASFALTO Modelo:
Descrição: Balde de emulsão asfáltica para concreto, 18 litros.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 218,00 **Valor Total:** 3.270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	930	80.549.066/0001-74	299,20	218,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	359	40.981.328/0001-50	299,20	219,00	0,46	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	383	55.807.407/0001-17	299,19	299,19	36,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLIT/HERK Modelo:
Descrição: Sifão ajustável multiuso, adaptável a qualquer tipo de válvula (7/8, 1 1/4, 1 1/2), saída para a gosto escalonada (DN 38, 40, 48 e 50).
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 3,28 **Valor Total:** 131,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	980	80.549.066/0001-74	8,72	3,28		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	108	40.981.328/0001-50	8,70	3,40	3,66	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	514	55.807.407/0001-17	8,71	8,71	156,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMERICAN/FORTMETAIS Modelo:
Descrição: Torneira de metal para lavatório, bico móvel, com acabamento C-50.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 34,90 **Valor Total:** 1.396,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	823	80.549.066/0001-74	78,20	34,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	276	40.981.328/0001-50	78,20	34,97	0,20	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	914	55.807.407/0001-17	78,19	78,19	123,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT/HERK Modelo:
Descrição: Torneira bica móvel para lavatório, plástico branco.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 16,75 **Valor Total:** 670,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	221	80.549.066/0001-74	31,02	16,75		Sim

Publicações legais

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	016	40.981.328/0001-50	31,00	16,78	0,18	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	749	55.807.407/0001-17	31,01	31,01	84,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: VULCABRAS Modelo:
Descrição: Bota de PVC, branca, cano longo 32cm com bico de aço, numeração a definir.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 35,99 **Valor Total:** 539,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	756	80.549.066/0001-74	73,50	35,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	100	40.981.328/0001-50	73,50	36,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:18
Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELTAPLUS Modelo:
Descrição: Abafador de ruído certificado pelo INMETRO.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 199,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	865	80.549.066/0001-74	29,31	9,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	818	40.981.328/0001-50	29,30	10,00	0,10	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	691	47.309.559/0001-61	29,31	29,19	191,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: ECONCONVERTE Modelo:
Descrição: Fita de sinalização segurança e isolamento, 70mm x 200m, zebrada amarela/preta.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,10 **Valor Total:** 655,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	076	80.549.066/0001-74	17,03	13,10		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	160	40.981.328/0001-50	17,00	13,20	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: BRUTUS Modelo:
Descrição: Fio de sisal oleado, 300m.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 33,80 **Valor Total:** 101,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	334	80.549.066/0001-74	45,25	33,80		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	762	40.981.328/0001-50	45,20	33,84	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VILA Modelo:
Descrição: Martelo unha com cabo de fibra, 27mm.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 33,80 **Valor Total:** 169,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	530	80.549.066/0001-74	46,57	33,80		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	063	40.981.328/0001-50	46,55	33,81	0,03	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	313	55.807.407/0001-17	46,56	46,56	37,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Torquês armador com cabo emborrachado, 12 polegadas.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 30,33 **Valor Total:** 151,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	073	40.981.328/0001-50	47,55	30,33		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	634	80.549.066/0001-74	47,57	47,50	56,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Corrente 1/2 (13mm) aço alloy grau 85, 30ton - 6 metros.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 47,80 **Valor Total:** 143,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	635	40.981.328/0001-50	47,80	47,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLZA MOD. CAMPEAO Modelo:
Descrição: Carrinho de mão em aço com 60 litros.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 175,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	476	80.549.066/0001-74	236,87	175,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	368	40.981.328/0001-50	236,85	175,20	0,11	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	375	55.807.407/0001-17	236,87	236,87	35,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Pá cortadeira quadrada Vanga com cabo Y de 71cm.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 20,28 **Valor Total:** 162,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	021	40.981.328/0001-50	37,20	20,28		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	514	80.549.066/0001-74	37,20	37,15	83,19	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	270	55.807.407/0001-17	37,19	37,19	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:19
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Faca de mato carbono, 16, preta.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 19,70 **Valor Total:** 98,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	168	40.981.328/0001-50	30,10	19,70		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	339	80.549.066/0001-74	30,12	30,00	52,28	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	667	55.807.407/0001-17	30,11	30,11	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Rolo de alambrado fio 12, malha 7,5cm (20mts x 1,50m).
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 527,05 **Valor Total:** 7.905,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	722	40.981.328/0001-50	527,05	527,05		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: BELGO MOD. RODEO Modelo:
Descrição: Arame farpado, 500mts.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 357,50 **Valor Total:** 3.575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	120	80.549.066/0001-74	480,59	357,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	056	40.981.328/0001-50	480,58	358,00	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BELGO Modelo:
Descrição: Grampo para cerca, arame farpado & liso, 19x11, 1kg.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 15,29 **Valor Total:** 152,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	620	80.549.066/0001-74	19,29	15,29		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	118	40.981.328/0001-50	19,28	15,30	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Foice Lp bico 1/2 lua direita com cabo de 1m.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,20 **Valor Total:** 126,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	455	40.981.328/0001-50	41,84	25,20		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	424	80.549.066/0001-74	41,85	41,80	65,87	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAME/LORENZETTI Modelo:
Descrição: Chuveiro eletrico de parede 220v, acabamento com forma redonda, fabricado em PVC, dimensões aprox 15cmx18cmx 15cm, instalação em parede
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 63,50 **Valor Total:** 3.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	565	80.549.066/0001-74	89,45	63,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	970	40.981.328/0001-50	89,43	64,00	0,79	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	841	55.807.407/0001-17	89,44	89,44	39,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: UNIFIOS Modelo:
Descrição: Mangueira grossa pipa 50mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,99 **Valor Total:** 899,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	565	80.549.066/0001-74	18,90	17,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	244	40.981.328/0001-50	18,89	18,00	0,06	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	887	47.309.559/0001-61	18,90	18,79	4,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AVB Modelo:
Descrição: Coluna armada 7x14 5/16 6 metros de altura, 7cm de largura e 14cm de comprimento, amarrações com solda ponto e espaçamento uniforme entre os estribos para torna versátil e de fácil aplicação
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 79,80 **Valor Total:** 7.980,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	441	80.549.066/0001-74	106,67	79,80		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	140	40.981.328/0001-50	106,65	79,90	0,13	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	795	55.807.407/0001-17	106,66	106,66	33,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:20
Lote 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PORTERITE Modelo:
Descrição: Chapa madeirite 9mm 2,20x1,10
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 1.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	463	80.549.066/0001-74	55,42	39,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	864	40.981.328/0001-50	55,40	40,00	1,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: ADITIVO ADESIVO A BASE DE PVA Chapix 18kg
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 147,50 **Valor Total:** 2.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	399	80.549.066/0001-74	217,67	147,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	847	40.981.328/0001-50	217,67	147,60	0,07	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	259	55.807.407/0001-17	217,66	217,66	47,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 177

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KALFACIL Modelo:
Descrição: Cal liquido 3,6 l
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,90 **Valor Total:** 598,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	634	80.549.066/0001-74	43,41	29,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	960	40.981.328/0001-50	43,40	30,00	0,33	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	545	55.807.407/0001-17	43,40	43,40	44,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: QUARTZOLIT TEC PLUS TOP Modelo:
Descrição: IMPERMEABILIZANTE FEXIVEL E ELASTICO PARA LAJES E RESEVATORIOS 18l
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 189,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	648	80.549.066/0001-74	252,27	189,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	633	40.981.328/0001-50	252,25	190,00	0,53	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	121	55.807.407/0001-17	252,26	252,26	32,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 179

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HERK/LIEGE Modelo:
Descrição: TORNEIRA COMUM PLASTICO PARA JARDIM E 3/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	711	80.549.066/0001-74	3,98	2,35		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	064	40.981.328/0001-50	3,97	2,38	1,28	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	347	47.309.559/0001-61	3,98	3,93	65,13	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	180	55.807.407/0001-17	3,97	3,97	1,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 180

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Corda 10mm polipropileno
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 378,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	235	47.309.559/0001-61	2,19	1,89		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	233	80.549.066/0001-74	2,19	1,90	0,53	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	523	40.981.328/0001-50	2,18	2,15	13,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRV Modelo:
Descrição: Vitro 1x1,20 aluminio de correr
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 433,20 **Valor Total:** 4.332,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	842	40.981.328/0001-50	433,20	433,20		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	395	55.807.407/0001-17	433,22	433,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXTON QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: Impermeabilizante para manta asfaltica 18lt
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 199,00 **Valor Total:** 1.990,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	600	80.549.066/0001-74	289,45	199,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	618	40.981.328/0001-50	289,40	200,00	0,50	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	017	55.807.407/0001-17	289,44	289,44	44,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SEGURIMAX Modelo:
Descrição: Luminaria incendio 30 leds 21Cx5,6Lx2,8ª bateria ate 6hs bivolt
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	629	80.549.066/0001-74	37,76	19,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	877	40.981.328/0001-50	37,75	19,80	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 184

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STARRT/NICHOLSON Modelo:
Descrição: Serra lamina 110x24d
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	779	80.549.066/0001-74	15,29	7,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	897	40.981.328/0001-50	15,25	7,62	1,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:21
Lote 185

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRATMIX Modelo:
Descrição: RESISTENCIA eletrica de metal 110/220v
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 36,50 **Valor Total:** 1.095,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	616	80.549.066/0001-74	39,21	36,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	046	40.981.328/0001-50	39,20	37,00	1,37	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	985	55.807.407/0001-17	39,20	39,20	5,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 186

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMERICAN Modelo:
Descrição: REGISTRO GAVETA PAREDE CROMADO COMPELTO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	498	80.549.066/0001-74	50,49	45,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	936	40.981.328/0001-50	50,48	45,48	1,07	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	436	55.807.407/0001-17	50,48	50,48	10,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 187

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TALITA Modelo:
Descrição: REPARO DE REGIOSTRO DE GAVETA DE PAREDE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 27,35 **Valor Total:** 547,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	357	40.981.328/0001-50	27,35	27,35		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	118	55.807.407/0001-17	27,37	27,37	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 188

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAM/ALIANÇA Modelo:
Descrição: MIOLO DE FECHADURA DIREITA/ESQUERDA 30mm A 40mm DE GROSSURA CROMADO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,50 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	036	80.549.066/0001-74	27,99	17,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	203	40.981.328/0001-50	27,99	18,00	2,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 189

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT/KRONA Modelo:
Descrição: Cola cano PVC e CPVC 175gr
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,99 **Valor Total:** 449,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	285	80.549.066/0001-74	23,49	8,99		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	560	40.981.328/0001-50	23,48	9,00	0,11	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	635	47.309.559/0001-61	23,49	13,49	49,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 190

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT/KRONA Modelo:
Descrição: Cola adesivo incolor para cano e conexoes em PVC 17g
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 222,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	888	80.549.066/0001-74	4,47	4,45		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	379	55.807.407/0001-17	4,46	4,46	0,22	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	857	40.981.328/0001-50	4,47	4,47	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 191

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: Valvula Hidra de embutir aço, Kit descarga, Acabamento Original com tampa d edescarga com botao
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 56,30 **Valor Total:** 1.689,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	698	40.981.328/0001-50	56,30	56,30		Sim
2 C Z ZOLIM LTDA	891	55.807.407/0001-17	56,34	56,34	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 192

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LORENZETTI MOD EASY Modelo:
Descrição: Torneira eletrica 127/220 pressao de funionamento 20 a 400kpa, sistema d eaterramento, compaticel dom DR, disjuntor, fios 6mm2 a 4mm2
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 139,80 **Valor Total:** 1.398,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	333	80.549.066/0001-74	241,25	139,80		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	049	40.981.328/0001-50	241,20	140,00	0,14	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	146	55.807.407/0001-17	241,24	241,24	72,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:22
Lote 193

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: BARIFLEX Modelo:
Descrição: Mangueira siliconada de jardim 1/2x3
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,46 **Valor Total:** 738,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	353	47.309.559/0001-61	5,42	2,46		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	011	80.549.066/0001-74	5,42	2,48	0,81	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	389	40.981.328/0001-50	5,41	3,00	20,97	Sim
4 C Z ZOLIM LTDA	268	55.807.407/0001-17	5,41	5,41	80,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 194

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: NEOCABLE Modelo:
Descrição: Ramal Triplex de aluminio 10mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,95 **Valor Total:** 1.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	795	80.549.066/0001-74	8,13	7,95		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	393	40.981.328/0001-50	8,13	8,00	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 195

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Broca concreto 8mm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 102,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	712	80.549.066/0001-74	9,84	5,10		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	115	40.981.328/0001-50	9,80	5,16	1,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 196

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Broca concreto 10mm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	025	80.549.066/0001-74	14,46	8,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	286	40.981.328/0001-50	14,45	8,06	0,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Broca concreto 6mm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,55 **Valor Total:** 111,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	159	80.549.066/0001-74	8,08	5,55		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	604	40.981.328/0001-50	8,07	5,60	0,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 198

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Broca concreto 12mm
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 15,50 **Valor Total:** 155,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	493	80.549.066/0001-74	24,72	15,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	407	40.981.328/0001-50	24,70	15,60	0,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 199

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Selante PU 400gr com alta vedação
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,45 **Valor Total:** 622,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	241	80.549.066/0001-74	24,67	12,45		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	453	40.981.328/0001-50	24,67	12,46	0,08	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	557	55.807.407/0001-17	24,66	24,66	97,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: Espacador nivelador de revestimentos 3,0mm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,30 **Valor Total:** 1.130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	905	80.549.066/0001-74	13,89	11,30		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	042	40.981.328/0001-50	13,85	11,40	0,89	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	321	55.807.407/0001-17	13,88	13,88	21,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 201

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONCREA Modelo:
Descrição: Tubo concreto 40mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 104,50 **Valor Total:** 5.225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	402	40.981.328/0001-50	104,50	104,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 202

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONCREA Modelo:
Descrição: Tubo concreto 60mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 161,40 **Valor Total:** 8.070,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	373	40.981.328/0001-50	161,40	161,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:23
Lote 203

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AVB Modelo:
Descrição: Coluna armada 7/14 3/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 126,80 **Valor Total:** 12.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	735	80.549.066/0001-74	163,42	126,80		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	636	40.981.328/0001-50	163,40	127,00	0,16	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	676	55.807.407/0001-17	163,41	163,41	28,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 204

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAM Modelo:
Descrição: Cadeado de aço 2mm (de 1ª qualidade) acompanhado de no minio 02(duas) chaves
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 12,50 **Valor Total:** 312,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	920	80.549.066/0001-74	16,80	12,50		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	141	47.309.559/0001-61	16,80	12,99	3,92	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	589	40.981.328/0001-50	16,80	16,80	29,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 205 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 205

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ONIX Modelo:
Descrição: Bacia Convencional com parafusos p fixação
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 129,00 **Valor Total:** 1.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	859	80.549.066/0001-74	183,70	129,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	379	40.981.328/0001-50	183,69	129,60	0,47	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	103	55.807.407/0001-17	183,69	183,69	41,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 206 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 206

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ONIX Modelo:
Descrição: Bacia com caixa acoplada
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 312,00 **Valor Total:** 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	254	40.981.328/0001-50	454,19	312,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	713	80.549.066/0001-74	454,20	454,00	45,51	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	251	55.807.407/0001-17	454,19	454,19	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 207 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 207

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ONIX Modelo:
Descrição: Mictorio de ceramica esmaltado com sifao integrado, 56,8cmX26,7X35,3 cm aprox
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 188,00 **Valor Total:** 940,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	001	40.981.328/0001-50	343,00	188,00		Sim
2 SANTOS E BASAGLIA LTDA	209	80.549.066/0001-74	344,00	342,00	81,91	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	092	55.807.407/0001-17	343,99	343,99	0,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 208 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 208

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MTR Marca: CSN Modelo:
Descrição: Telha zinco aço galvanizada 1028mmX3000mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 36,79 **Valor Total:** 7.358,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	355	40.981.328/0001-50	36,79	36,79		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 209 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 209

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESINO EUCALIPTO Modelo:
Descrição: Viga 5mt x11
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,90 **Valor Total:** 1.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	480	80.549.066/0001-74	53,20	39,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	494	40.981.328/0001-50	53,15	40,00	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 210

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHEMICOLOR Modelo:
Descrição: Tinta spray 400ml aerosol
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 14,30 **Valor Total:** 429,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	483	80.549.066/0001-74	18,58	14,30		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	260	40.981.328/0001-50	18,55	14,50	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:24
Lote 211

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HERK Modelo:
Descrição: Assento sanitario soft polipropileno 1,5kg
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,90 **Valor Total:** 687,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	923	80.549.066/0001-74	42,48	22,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	314	40.981.328/0001-50	42,45	23,00	0,44	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	528	55.807.407/0001-17	42,47	42,47	84,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 212

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HERK Modelo:
Descrição: Assento sanitario almofadado com espuma, acetato vini e polipropileno
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 62,00 **Valor Total:** 1.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	755	80.549.066/0001-74	79,68	62,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	382	40.981.328/0001-50	79,65	62,40	0,65	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	373	55.807.407/0001-17	79,67	79,67	27,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 213

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: BLUEKIT/CENSI Modelo:
Descrição: Kit reparo valvula descarga hidra
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 58,50 **Valor Total:** 1.755,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	087	80.549.066/0001-74	59,31	58,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	037	40.981.328/0001-50	59,30	58,80	0,51	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	182	55.807.407/0001-17	59,30	59,30	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 214

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: BLUEKIT/CENSI Modelo:
Descrição: Acabamento valvula de descarga
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 43,00 **Valor Total:** 860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	337	80.549.066/0001-74	56,48	43,00		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	295	40.981.328/0001-50	56,45	43,20	0,47	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	719	55.807.407/0001-17	56,47	56,47	30,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 215 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 215

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: BLUEKIT/CENSI Modelo:
Descrição: Mecanismo caixa descarga liga de cobre, plastico de engenharia, borracha de silicone e elastometro
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 67,50 **Valor Total:** 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	834	80.549.066/0001-74	76,12	67,50		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	316	40.981.328/0001-50	76,10	68,00	0,74	Sim
3 C Z ZOLIM LTDA	629	55.807.407/0001-17	76,11	76,11	11,93	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 216 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 216

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Capa de chuva PVC laminado com forro tam G
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	145	40.981.328/0001-50	34,40	18,00		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	148	47.309.559/0001-61	34,42	33,99	88,83	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	286	80.549.066/0001-74	34,42	34,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 217 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 217

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: FOXLUX Modelo:
Descrição: Chave de fenda com isolamento
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 63,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	184	40.981.328/0001-50	15,30	4,20		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	723	47.309.559/0001-61	15,33	14,99	256,90	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	297	80.549.066/0001-74	15,33	15,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 218 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 218

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: 20029 Modelo:
Descrição: Chave philips
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4,49 **Valor Total:** 67,35

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	524	47.309.559/0001-61	8,89	4,49		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	175	40.981.328/0001-50	8,85	4,50	0,22	Sim
3 SANTOS E BASAGLIA LTDA	332	80.549.066/0001-74	8,89	8,80	95,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 219 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 219

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MTX/ATOP/FOXLUX Modelo:
Descrição: Alicate de bico universal isolado em aço
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 24,70 **Valor Total:** 370,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	113	80.549.066/0001-74	50,48	24,70		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	589	40.981.328/0001-50	50,45	25,00	1,21	Sim
3 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	716	47.309.559/0001-61	50,48	50,44	101,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 220 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 220

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:
Descrição: Trena autotrave superficie de borracha e fita de aço medindo 10mX25mm, dobravel com botao de trave
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 23,35 **Valor Total:** 116,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. DE OLIVEIRA BONOMI	430	40.981.328/0001-50	23,35	23,35		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 221 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:25
Lote 221

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: VILA Modelo:
Descrição: Trena metrica de fibra de carretel aberto 50 mx12,5mm
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 36,90 **Valor Total:** 184,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	986	80.549.066/0001-74	62,32	36,90		Sim
2 E. DE OLIVEIRA BONOMI	662	40.981.328/0001-50	62,30	37,00	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 222 - HOMOLOGADO - 20/03/2025 11:05:26
Lote 222

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: WONDER Modelo:
Descrição: Trena metrica a laser alcance no minimo 50m
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 295,00 **Valor Total:** 1.475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTOS E BASAGLIA LTDA	156	80.549.066/0001-74	721,37	295,00		Sim
2 SHK BORRACHAS E METAIS LTDA	094	47.309.559/0001-61	721,37	295,99	0,34	Sim
3 E. DE OLIVEIRA BONOMI	964	40.981.328/0001-50	721,35	300,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
Concede Licença Especial de 45 dias, convertida em pecúnia, a servidora Vânia Aparecida de Souza.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 090/2025,
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Vânia Aparecida de Souza, matrícula nº 201998, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, com referência ao quinquênio 20019/2024, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o Decreto nº608/2009 e concordância com a Lei nº 17/2022, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, 20 de março de 2025.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Concede reposição salarial aos empregados públicos do CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná na forma que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, conforme consta no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e na Cláusula 40, incisos I e II do Estatuto do CIUENP, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Fica concedido reajuste na remuneração dos empregados públicos do CIUENP, a título de revisão geral anual, a contar do dia 01 de março de 2024, nos seguintes percentuais:

I – 4,87% (Quatro vírgula oitenta e sete por cento), a título de revisão geral anual correspondente a variação do INPC (IBGE), no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, para todos os empregados efetivos e temporários sobre o regime CLT e cargos comissionados.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias deste Consórcio Público.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, aos 17 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CORIPA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, E DE OUTRO LADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, PARA CONCESSÃO DE USO MAQUINÁRIO PARA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CEDENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA – CORIPA, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI.
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. DEVAIR FABRIS.
O Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, associação pública de direito público, com sede a Rua Clarício Perez, nº. 051, centro, em São Jorge do Patrocínio, Paraná, CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EVERTON BARBIERI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.778.431-2 SSP/PR, cadastrado no CPF n.º 045.879.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, n.º 1748, Centro, CEP 87.545-000, na cidade de Esperança nova, Estado do Paraná, doravante denominado CEDENTE, e MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. DEVAIR FABRIS, inscrito no CPF/MF sob nº. 632.443.819-87, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 4.264.477-0 SSP PR, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, conforme as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito: 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, MARCA HAMM, MODELO 3411, EQUIPADO COM TAMBOR LISO C/SEGMENTO PÉ DE CARNEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CABINE SIMPLES, EQUIPE DE CINTA COM PATAS, MÁQUINA COM CONTROLE DE TRAÇÃO, MOTOR DIESEL, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA DE 134 HP, PESO OPERACIONAL DE 11.090 KG, DUAS VELOCIDADES, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 27 HZ, EIXO TRASEIRO COM SISTEMA ANTIDERRAPAGEM, PNEUS TIPO TRAÇÃO, CAPACIDADE DO TANQUE DE DIESEL DE 290 LITROS, TAMBOR LISO COM DIÂMETRO 1504 MM, LARGURA DE 2140 MM, SISTEMA DE ALARME DE RÉ E FARÓIS DE TRABALHO, SÉRIE H221. 0082, NR.11933690, CHASSI NR WHC0H221NK0000082, ANO/MODELO 2019.
CLÁSULA SEGUNDA: PRAZO.
As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinando, compreendendo o período de 20/03/2025 a 04/04/2025, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede da Cedente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO.
I – O bem objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao município Cessionário, para que no prazo previsto na cláusula segunda, utilize a máquina para serviços de interesse público do Cessionário.
II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.
I - Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes ao combustível, transporte, despesa com o servidor que irá manusear o equipamento e manutenção básica periódica (óleo, engraxamento, limpeza e etc) serão de responsabilidade do Cessionário.
II – As despesas com manutenção e/ou reposição de peças, revisão e consertos, quando necessários serão rateados pelos municípios que utilizarão o equipamento dentro do prazo previsto, de forma que será cobrado de cada município proporcionalmente, tendo como referência as horas/máquina realizadas por cada município.
CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES.
Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:
I - Zelar pela integridade do bem a ela destinado, fiscalizando-o, protegendo-o e conservando-o em perfeito estado, inclusive mantendo o equipamento em local adequado, que não resulte em sua degradação antecipada, zelando também pela segurança e responsabilidade por eventuais avarias e danos causados a máquina e seus acessórios;
II - Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula de Regresso, como o caso de não se dar a finalidade destinada ao bem;
III - Encaminhar anualmente inventário dos serviços e benfeitorias realizadas pelo equipamento, para divulgação e publicação pelo Cedente, em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens da CEDENTE;
IV - Permitir a CEDENTE a fiscalização do(s) bem(ns);
V - Em caso de perda, a qualquer título, ou dano(s) ao(s) bem(ns) cedido(s), ressarcir a CEDENTE pelos prejuízos causados, as que se derem por culpa ou dolo da Cessionária, excluindo-se os danos que decorrem de caso fortuito e força maior, bem como os causados por terceiros, que não sejam parceiros da Cessionária;
VI - Arcar com as despesas providas pelo uso ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o(s) bem(ns) objeto(s) da presente Cessão de Uso;
VII - Não dispor, alienar, locar, ceder, ou gravar de ônus, o bem imóvel objeto da cessão, seja a título oneroso ou gratuito;
VIII – Responsabilizar-se pelo transporte do bem, retirado este na sede da Cedente, após o uso dentro do prazo previsto, devolve-lo também na sede da Cedente, inclusive caso haja danos e avarias em razão do transporte do equipamento, obrigando-se a reparar quando necessário;
IX – As despesas com servidor, seja efetivo ou contratado, serão de inteira responsabilidade da Cessionária, não tendo a Cedente responsabilidade alguma com eventuais despesas trabalhistas;
X – A cessionária é obrigada ao final da entrega do equipamento apresentar relatório das atividades realizadas, comprovando com fotos e quilometragem dos serviços prestados, para que a cedente registre em um banco de dados interno sua utilização e para uma possível prestação de contas para o Ministério da Integração Nacional;
XI – Também a cessionária é obrigada apresentar declaração após o uso do equipamento, contendo as horas/máquina utilizadas durante o seu período de utilização do(s) bem(s) cedido(s), para controle de despesa quando necessário, assim como preencher o diário de bordo todas as vezes que o equipamento for utilizado;
XII – A cessionária é obrigada a seguir criteriosamente o termo de recomendações em anexo fornecida pelo fabricante.
XIII – Fica o Consórcio isento de qualquer responsabilidade administrativa, cível e criminal decorrente do uso do bem cedido, cabendo exclusivamente a Cessionária a responsabilidade por eventuais danos e acidentes causados ao Consórcio e a terceiro, sejam eles dolosos ou culposos.
CLÁUSULA SEXTA: DIREITOS.
Constituem Direitos da Cessionária:
I - Tomar posse, usar, gozar e utilizar o bem, para que se de adequadamente os fins a que ele se destina;
II - Administrar o bem na forma que convier, utilizando-o para os devidos fins que se almeja;
III - A Cessionária praticar todos os atos legais para manter sua posse justa e de boa-fé.
CLAÚSULA SÉTIMA: RECURSOS.
A Cedente deverá realizar aditivo em contrato de rateio ou contrato de programa juntamente com a Cessionária, para custeamento e dotação específica para manutenção do equipamento.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO.
A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do equipamento, ao Patrimônio Público do CORIPA, nos seguintes casos:
I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao equipamento cedido;
II – nos demais casos previstos em lei específica.
CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS.
Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Altônia - PR, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.
E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.
São Jorge do Patrocínio - PR, 20 de março de 2025.
¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬
Devair Fabris
Prefeito de Icaraíma
CESSIONÁRIO
Everton Barbieri
Presidente do Consórcio
CEDENTE
TESTEMUNHAS:
RG: RG:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 025/2025
EXCLUSIVO PARA ME EPP MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 025/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: aquisição de peças de informática e equipamentos que resultaram desertos ou fracassados em licitações anteriores, visando atender às necessidades do Município de Maria Helena-PR. Além disso, inclui-se a aquisição de materiais complementares, tais como: kits de microfones sem fio, telefones sem fio e aspirador de pó e água, caixa de som, etc., conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste.
VALOR MAXIMO: ***R$ 92.152,65 (noventa e dois mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)***
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 22/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/04/2025.

Maria Helena – PR, 20 de março de 2025.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
PREGOEIRA

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 24/2025
Dispensa de licitação n. º 12/2025
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Contratado: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.941.490/0294-80, situado na Rodovia Antônio Pedroso, Centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina/PR.
Objeto: Aquisição de um aparelho de ar condicionado 36btus, em situação emergencial para equipa a CAF - Central de atendimento Farmacêutico do CIUENP.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante Dispensa de Licitação.
Umuarama/PR, 20 de Março de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: MARINGA
SAÍDA: 07:04 H 19/03/2025
RETORNO:17:25 H 19/03/2025
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 49,35 (QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGA, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

P/Maria Aparecida da Silva
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
Dispensa por Limite Nº 12/2025
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Realização de serviços de arbitragem em eventos esportivos: Futebol suíço, Futebol de Campo e Futsal, com prestação de serviços parcelada, no Município de São Jorge do Patrocínio, Pr.
O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2025 do dia 17 de janeiro de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo e HOMOLOGO o presente processo.
E F BORBA SERVIÇOS LTDA
Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20/03/25
RONALDO TINTI
PREFEITO

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

JR Bovinos LTDA, torna público que recebeu ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação- LI-A, com validade 25/11/2025, para Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivado, a ser implantada na Rua Naga, nº. 1202 - Parque Industrial III, Cidade de Umuarama/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

JR Bovinos LTDA, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação – LO-A, para Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivado, a ser implantada na Rua Naga, nº. 1202 - Parque Industrial III, no município de Umuarama/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3509/2025
DATA: 20/03/2025
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 029/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 008/2025.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan;
CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves Delfin;
CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Diretora de Controladoria Interna Sra. Fabiane Cardoso Zagoto.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor do Sr. IVO ROSA TEIXEIRA, CPF: 788.507.979-15, o resultado do processo licitatório nº 029/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 008/2025.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 029/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 008/2025, em favor do Sr. IVO ROSA TEIXEIRA, CPF: 788.507.979-15, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) SALÃO COMERCIAL, ENCRAVADO SOBRE O LOTE 14, DA QUADRA 26, LOCALIZADO NA PRAÇA JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA, EM ALTO PARAÍSO – PR, COM A FINALIDADE PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PINTURA E OUTROS, DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 20 dias do mês de Março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 157/2025 de 28 de Fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO PARANÁ, NOS DIAS 08, 09 E 10 DO MÊS DE MAIO DE 2025. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (GLOBAL)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 04/04/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min horas do dia 04/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 04/04/2025.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 378.700,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002
Ao Contrato Administrativo Nº 163/2023, firmado em 21 de novembro de 2023.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. - CNPJ 16.514.870/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 5.097,94M², COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO ASFÁLTICO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DIVERSOS; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO N° 379/2023 DA SECID.
Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do objeto.
Data da assinatura deste Termo: 20/03/2025.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ: 16.514.870/0001-19
20/03/2025
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 134/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear NOELI CRISTINA RAMOS, CPF: 082.XXX.XXX-04, a contar do dia 17 de Março 2025, para exercer o cargo de MERENDEIRA, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 135/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
D E C R E T A:
Art.1º- NOMEAR EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA, CPF: 091.XXX.XXX-26, a contar do dia 17 de Março de 2025, para exercer o cargo de PROFESSOR 20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 136/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR EDINEIA THAIS RODRIGUES, CPF: 024.XXX.XXX-24, a contar do dia 17 de Março 2025, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 137/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
D E C R E T A:
Art.1º- EXONERAR a pedido a contar do dia 19 de Março de 2025, a servidora CARINA BUSCHINI DE OLIVEIRA, CPF: 071.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Finanças.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

REPUBLICAR
Onde se lê: 18,19,20 e 21 de março de 2025
Leia-se: 20 e 21 de março de 2025
Onde se lê: 03 diárias + 80%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação
Leia-se: 01 diárias + 20%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação
PORTARIA Nº 320 /2025
ARMANDO CERCI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra. LISLIE PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada a concessão de 03 diárias + 80%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação para os dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, onde a mesma estará cumprindo agendas na AGP – CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS, GESTORES E DIRETORES MUNICIPAIS, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.
Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
Nadya Corrêa Massé das Neves
Secretária Municipal de Finanças

REPUBLICAR
Onde se lê: 18,19,20 e 21 de março de 2025
Leia-se: 20 e 21 de março de 2025
Onde se lê: 03 diárias + 80%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação
Leia-se: 01 diárias +20%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação
PORTARIA Nº 321 /2025
ARMANDO CERCI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra. EVELYN PETINELI, Assessora Jurídica do Prefeito, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada a concessão de 03 diárias + 80%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação para os dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, onde a mesma estará cumprindo agendas na AGP – CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS, GESTORES E DIRETORES MUNICIPAIS, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.
Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
Nadya Corrêa Massé das Neves
Secretária Municipal de Finanças

P O R T A R I A Nº 328/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
INTERROMPER a pedido, a contar do dia 13/03/2025, Licença Para Trato de Interesses Particulares, período de 07/03/2024 a 06/03/2026, do servidor CARLOS EDUARDO DOMINGOS, CPF. nº 027.xxx.xxx-80, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 329/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 19 de Março de 2025, a servidora JORDANA CAROLINA ROBLE RIBEIRO, CPF. nº 090.xxx.xxx-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL no CREAS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para o CRAS (Centro Referência em Assistência Social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 177/2025, de 20 de Março de 2025.

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 20 de março de 2025, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12 (doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre (tais como AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional **"Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes"**, ofertado pela Faculdade Ipemig, totalizando uma carga horária de 120 horas, com término no mês de março de 2025, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 20/03/2025 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13- "O direito previsto neste artigo se limita a 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA	17086	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOA-C049	GOA-C**50**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 20 de março de 2025.

Alto Piquiri, 20 de Março de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2025 PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	407.842,91	398.529,91	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	407.842,91	398.529,91			
Bens Móveis	128.499,21	119.186,21			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	279.343,70	279.343,70			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	**407.842,91**	**398.529,91**	**TOTAL**	**407.842,91**	**398.529,91**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	407.842,91	398.529,91
Resultado do Exercício	18.650,50	9.337,50
Resultados de Exercícios Anteriores	389.192,41	389.192,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**407.842,91**	**398.529,91**
TOTAL	**407.842,91**	**398.529,91**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	407.842,91	398.529,91	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**407.842,91**	**398.529,91**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
501 - Outros Recursos Não Vinculados	-1.583.141,70	-1.789.168,46
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	1.583.141,70	1.789.168,46
TOTAL	0,00	0,00

VILMAR ANDRADE DE LIMA
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS BAQUETA
CONTADOR

JACQUELINE BENETATI PASSOS
CONTROLE INTERNO

Notas Explicativas:

A execução orçamentária e patrimonial seguiu devidamente as normas vigentes, sendo assim, não velo a necessidades de haver uma maior explicação dos fatos.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO N° 060/2024
PREGÃO 015/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**,
CONTRATADO: **WAGNER APARECIDO DA SILVA 00988487985.,** tendo em vista a solicitação enviada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras, disposta na pasta do Pregão n°015/2024, Edital n° 029/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2024 até 19/08/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 14.133/21, art. 107 E 124, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de Serviços Públicos e Obras , Of. 018/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 20 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 001/2025
EDITAL Nº 008/2025 – ALTERA CRONOGRAMA
Considerando a necessidade de dilação do prazo, para a comissão organizadora analisar os recursos relativos ao Edital de Resultado Final, publica-se o novo cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025.
ANEXO IV
CRONOGRAMA
Publicação do Edital 06/02/2025
Período de Inscrição A partir das 08:00h do dia 10/02/2025 até às 17:00h do dia 13/02/2025
Publicação Edital das Inscrições 18/02/2025
Recursos relativo ao Edital das Inscrições 19/02/2025 à 20/02/2025
Publicação Edital Resultado Final 21/02/2025
Recursos relativo ao Edital Resultado Final 24/02/2025 à 25/02/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 27/03/2025
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PREFEITO
CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL N° 01/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, **TORNA PÚBLICO**:

1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 001/2024 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2024.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **18/03/2025 a 24/03/2025**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no item 14 – Contratação, do Edital nº 01/2024, Regulamento Especial do Processo Seletivo.

INFORMÁTICA – UMUARAMA
30 HORAS SEMANAIS

Class.	Código	Nome	Curso	Data Nascimento
4º	79153	Camila Scapin Canonico	Farmácia	23/09/03

3. Ao candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento a convocação, será facultado, por uma única vez, o pedido de deslocamento mediante requerimento para o final da ordem de classificação.
4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

Umuarama/PR, 17 de março de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 46/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 12.232.478/0001-34
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 011/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia por empreitada global para executar serviços de extensão de rede elétrica com a finalidade de ampliar a iluminação urbana, para suprir as demandas da Secretaria de Obras e viação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas nos Projetos, Memoriais descritivos, Cronogramas Físicos Financeiros, especificações constantes em anexo e informações complementares

VALOR DO CONTRATO: R$ 693.318,45 (seiscentos noventa e três mil, trezentos e dezoito mil e quarenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada, sendo divido em 10 (dez) meses, com parcelas de valores iguais, a partir da execução do contrato. (Programação de Pagamento de acordo com arrecadação da COSIP). Obs.: Caso o Município obtenha recursos financeiros suficientes em caixa, os pagamentos das parcelas serão antecipados.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento será 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura da Ordem de Serviços

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 20 de março de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 12.232.478/0001-34

CORIPA
Extrato de Contrato nº. 009/2025
Dispensa de Licitação nº. 005/2025

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47 e STEVANELI RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº. 15.562.202/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em comércio de refeições, destinados a produção e o fornecimento de alimentação pronta, tipo self-service livre por pessoa, com serviço de restaurante completo, conforme demandas e necessidades do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA.
Valor: Valor global de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de forma periódica, conforme requisições, entregas diárias e realizadas dentro do mês, após a entrega e aprovação do produto pelo gestor e fiscal de contrato, o pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal do produto.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e comprovação da economicidade nos autos por apostilamento, desde que não ultrapasse o limite anual de 30 %, previsto para dispensa simplificada e devidamente justificado pela Contratante e pela Contratada.
São Jorge do Patrocínio, 20 de março de 2025.
Everton Barbieri
Presidente

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO ADITIVO 02
CONTRATO N° 041/2023
PREGÃO 011/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**,
CONTRATADA: **FERRARI & KONDRATOSKI LTDA – ME,** tendo em vista a solicitação enviada pela Secretaria de Saúde, disposta na pasta do Pregão n°011/2023, Edital n° 018/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2023 até 31/07/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 14.133/21, art. 107 E 124, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de Saúde , Of. 037/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 20 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 063/2025
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 031/2025 de 27 de janeiro de 2025, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS (PÃES, SALGADOS, DOCES E MARMITAS) para atender a demanda do Paço Municipal e demais secretarias.
Art. 2º - Declara como vencedores do certame as propostas das empresas: MARIA INES BARIÃO CORREIA 55575765920, inscrita no CNPJ n° 20.502.198/0001-19, no item 15 no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). R N SHINMI PANIFICADORA – ME, inscrita no CNPJ n° 85.471.308/0001-78, nos itens 1 ao 14 e 16 ao 19, no valor total de R$ 163.680,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 20 de março de 2025.
DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 0025/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025.

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n. 002/2025, **com fulcro no artigo 75, inciso II**, da Lei Federal N° 14.133/21 **c/c art. 72 e seguintes do decreto municipal n° 025/2024**, PARA Contratação da empresa LOJA DO ABASTECIMENTO LTDA**.,** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Anne Frank, 3953, Boqueirão, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 48.701.237/0001-26, para a Aquisição de KIT DE ABASTECIMENTO, CALIBRADOR ELETRONICO DE PNEUS e CARREGADOR DE BATERIA, conforme termo de referência, no valor de R$ 5.249,80 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 C/C art. 72 e seguintes do decreto municipal n° 025/2024.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no no termo de referencia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, **fica dispensado a elaboração do contrato** em razão do valor, devendo este ser substituido por Nota de Empenho ou documento equivalente.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD n° 026/2025 da Secretaria de Serviços Publicos e Obras, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 72 e seguintes do decreto municipal n° 025/2024, tendo sido precedida de divulgação, conforme manda a legislação.
HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 20 de março de 2025.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 024/2025 – Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n. 009/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, a, da Lei Federal N° 14.133/2021 Para AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO E DEMAIS COMPONENTES, menor preço GLOBAL POR LOTE,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referncia, para a empresa **INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA** (37256314000160) **) com os lote 1 no valor total de R$ 17.999,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais),** conforme prevê o **artigo 75, inc. II**,da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no no termo de referencia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no **Ofício da Secretaria de Educação**, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 20 de março de 2025

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	020/2025
Licitação N°	011/2025
Modalidade	Pregão
Data Homologação	20/03/2025
Objeto Homologado	Aquisição de VEICULOS ZERO KM, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (47836686000119) com o ITEM: 1 no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

LGE VEICULOS E SERVICOS LTDA (07054824000193) com o ITEM: 2 no valor total de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

MARIA HELENA, 20 de março de 2025.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CEMIL–CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44)3621-9200.
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Umuarama, Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, inscrita no CNPJ/ME 77.647.865/0001-79, na pessoa de seu representante legal, abaixo assinado, convoca todos os sócios, nos termos previstos em seu Contrato Social e em conformidade com o Parágrafo Terceiro do Artigo 1152 do Código Civil, para no dia 31 de março de 2025, às 19h30m em primeira chamada e às 20h em segunda chamada, na sede da empresa acima especificada, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Inclusão de Novos Ramos de Atividades;
2) Aprovação de venda do prédio - lotes 10,11 e 12;
3) Assuntos gerais (se houver).

Umuarama, 20 de março de 2025.

LUIZ LUCACIN JUNIOR
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 178/2025, de 20 de Março de 2025.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME CARGO MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO
MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA ADVOGADO 20079 2022/2023 25/03/2025 À 03/04/2025
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 20 de Março de 2025.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicações legais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa NATHALIA YNAE PSICOLOGIA LTDA-ME, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas de Psicologia, que serão pagas de acordo com os valores constantes da tabela Cisa, conforme edital de chamamento público nº 002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 015/2025, anexo. Em 13 de março de 2025.
EVERTON BARBIERI
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
020/2025
Termo Aditivo nº 001/2025
Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Vida e Cores Jardinagem Ltda – ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 22 de fevereiro de 2026.
Cláusula segunda: Para o reajuste do valor pactuado na cláusula quarta, será aplicado o índice atualizado, conforme tabela do INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

Termo Aditivo nº 002/2025
Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Vida e Cores Jardinagem Ltda – ME
Objeto: Fica reajustado o valor pactuado na cláusula quarta, aplicando-se o índice de 4,86650%, conforme tabela do INPC (índice nacional de preços ao consumidor), passando para R$ 4.340,04 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos) mensais, a partir do dia 01 de março de 2025.

Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA LTDA
Objeto: prestação de serviços médicos, com a realização, realização de exames/procedimentos de apoio e diagnostico, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA e tabela SUS, conforme Termo de referência que faz parte integrante deste instrumento, e de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.
Valor: até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais
Prazo: A duração do presente contrato será por 12 (doze) meses, terá início em 26 de março de 2025 e término em 26 de março 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Umuarama, 20 de março de 2025.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 10
De 19/03/2025
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 06 DE 07/03/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 13/2024-Classificação final do referido PSS;
CONSIDERANDO que o item 9.1 do Edital nº 06/2024 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para, no dia 21/03/2025, às 09:00 horas, comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina–PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 06/2024, para fins de comprovação da pontuação informada na ficha de inscrição e para apresentarem os documentos elencados no item 9.9 do Edital nº 06/2024, para fins de contratação, que será efetivada caso o candidato apresente toda a documentação exigida.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
15	Heloisa Fernanda Galvão Romualdo	068.390.359-48	1º-Lista Especifica de Pessoa

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/03/2025).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 09/2025
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratada: Andressa Regis de Araujo
Objeto: Prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 06/2024.
Carga horária:40 horas semanais
Valor contratado: R$-2.443,42-mensais
Vigência: 17/03/2025 até 12/09/2025 (6 meses)
Republicada por Incorreção
PORTARIA N.º 167
De 19/03/2025
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA MADALENA DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2024	18/03/2025 à 16/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/03/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 330/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 17 de Março de 2025, da servidora NOELI CRISTINA RAMOS, CPF. nº 082.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, na Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perneta, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 331/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO da servidora EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA, CPF. nº 091.XXX.XXX-26, ocupante do cargo de PROFESSOR- 20H, Nível "C", Classe "01", nomeada a contar do dia 17/03/2025, pelo Decreto nº 135/2025 do dia 17/03/2025, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 332/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 17 de Março de 2025, da servidora EDINEIA THAIS RODRIGUES, CPF: 024.XXX.XXX-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal de Campo Professora Rosimeri Ortiz Consalter, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 333/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 20 de Março de 2025 a 19 de Março de 2026, a Sra. CRISTIANA DA SILVA ARAUJO BENTO, CPF. nº 053.XXX.XXX-48 sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 20/2024, convocada através do Edital n° 51/2025, do dia 17/03/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 18/03/2025, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 061/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 186/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, Chamamento Público nº 004/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA LTDA - ME, CNPJ nº 18.231.122/0001-54
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste município, com a realização de todos os exames solicitados, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises, conforme descrição completa de todos os serviços/exames relacionados, conforme Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 004/2024, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 186/2024.
Fundamentação: nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026.
Do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 164.820,35 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 062/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 187/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, Chamamento Público nº 004/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA, CNPJ nº 09.676.633/0001-99
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste município, com a realização de todos os exames solicitados, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises, conforme descrição completa de todos os serviços/exames relacionados, conforme Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 004/2024, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 187/2024.
Fundamentação: nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026.
Do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 164.820,35 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 063/2025
Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n°138/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.975.241/0001-60
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2024.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de março de 2025 até 13 de março de 2026.
Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 141.401,98 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 13 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 064/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 188/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, Chamamento Público nº 004/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: PRANDO & BACIQUETTE LTDA - ME, CNPJ nº 47.666.638/0001-20
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste município, com a realização de todos os exames solicitados, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises, conforme descrição completa de todos os serviços/exames relacionados, conforme Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 004/2024, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 188/2024.
Fundamentação: nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026.
Do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 166.494,20 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 065/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 189/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, Chamamento Público nº 004/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: C. T. VIEIRA PEDROZO - ME, CNPJ nº 33.551.030/0001-45
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste município, com a realização de todos os exames solicitados, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises, conforme descrição completa de todos os serviços/exames relacionados, conforme Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 004/2024, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 189/2024.
Fundamentação: nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026.
Do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 166.494,20 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 066/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n°196/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 313/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: PRO AGRICOLA IPORA LTDA, CNPJ nº 75.858.704/0001-07
Objeto: Fornecimento de peças e materiais diversos a serem utilizados nos equipamentos: Roçadeira Lateral, Motosserra, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal e demais acessórios já existentes; e prestação de serviços de hora técnica, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária Infraestrutura e Meio Ambiente / Diretoria de Obras, desse município de Guaíra/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 313/2024, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 68.622,17 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), que corresponde ao percentual de 11,16% do valor total inicial atualizado do Contrato, que é de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 48, 84, 85 e 128 do Contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2025
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2023, do Pregão Eletrônico nº 022/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, CNPJ Nº 03.233.240/0001-24
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra, Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2023.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 03 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026.
Do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R$ 4.839.676,80 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025
Pregão Eletrônico nº 020/2025
Processo Administrativo nº 019/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.636.433/0001-54
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 20 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: ALBRECHT MEDICAL SERVICES LTDA, CNPJ nº 51.285.471/0001-24
Objeto do Contrato: contratação de prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sito a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaíra/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência.
Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: R$ 94.196,58 (noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Recursos Orçamentários:
9.1.2055.333903900.494
9.1.2055.333903900.303
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 20 de março de 2026, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 20 de março de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 187/2025,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.636.433/0001-54
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.
Valor Total: R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 20 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2025
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, sendo a empresa vencedora: CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.636.433/0001-54, vencedora do item 01 da Licitação, com valor total máximo de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 334/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 20 de Março de 2025, da servidora CRISTIANA DA SILVA ARAUJO BENTO, CPF. nº 053.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Hospital Municipal, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 335/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MICHELLE ABDO RAHIMEN FERRARESI, CPF. nº 015.XXX.XXX-77, ocupante do cargo de Dentista – 40h, no Centro Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/06/2023 a 01/06/2024, a contar do dia 02/04/2025 a 11/04/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 336/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LEONILDO APARECIDO BALAN, CPF. nº 736.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, a contar do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 337/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALDIR BATISTA BARBOZA, CPF. nº 350.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/02/2024 à 02/02/2025, a contar do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 338/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor APARECIDO DE FREITAS BARBOSA, CPF. nº 896.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 10/03/2023 a 09/03/2024, a contar do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 339/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ADEMIR REIS DA SILVA, CPF. nº 841.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 20/02/2023 a 19/02/2024 a contar do dia 07/04/2025 a 06/05/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 340/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JAIR DE SOUZA, CPF. nº 614.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Tratorista, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2024 a 09/03/2025, a contar do dia 07/04/2025 a 06/05/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 341/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ZILDA DA SILVA ROBATINO, CPF: 763.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de PROFESSOR-20H, na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 148, da Lei Complementar 006/2022, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 20/02/2025 a 26/02/2025.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 342/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 21 de Março de 2025, a servidora LOHANA CAROLINE MORAES SILVA, CPF. nº 104.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – CEP: 87.530-000; Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.640.736/0001-30, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ELISEU DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. º5.407.055-1 SSP/PR e CPF: 744.998.319-20, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 27/02/2025, processo administrativo n.º 020/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ROLDANAS, FECHADURAS, DIVISÓRIAS DE EUCATEX E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM PORTAS E JANELAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Do Processo Administrativo nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

21.052.389 ANTONIO RICARDO BERNAL – CNPJ: 21.052.389/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ROLDANA INSTALADA	UN	120	34,95	4194,00	FERMAX
2	MIOLO PARA FECHADURA INSTALADO	UN	120	33,95	4074,00	HELLA
3	FECHADURA COMPLETA INSTALADA	UN	120	118,85	14262,00	METAL FLEX
5	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM INSTALADO	M2	10	174,65	1746,50	CEBRACE
7	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM INSTALADO	M2	50	498,95	24947,50	CYCLE VIDRO
8	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM INSTALADO	M2	50	493,95	24697,50	CYCLE VIDRO
10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM INSTALADO	M2	75	475,95	35696,25	CYCLE VIDRO
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO	HRS	250	40,65	10162,50	MARCA PROPRIA

J. ARAÚJO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.561.928/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
4	DIVISÓRIA INSTALADA EUCATEX 35MM	M2	150	154,00	23100,00	PROPRIA
6	VIDRO COMUM CANELADO 4MM INSTALADO	M2	10	251,09	2510,90	PROPRIA
9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM INSTALADO	M2	75	477,00	35775,00	PROPRIA

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
3.1. O órgão gerenciador será a:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Da Alteração dos Quantitativos
4.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Alto Paraíso - PR., 20 de Março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – CEP: 87.530-000; Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.640.736/0001-30, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ELISEU DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. º5.407.055-1 SSP/PR e CPF: 744.998.319-20, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 27/02/2025, processo administrativo n.º 020/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1.DO OBJETO
1.1.A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO EQUIPAMENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Do Processo Administrativo nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 55.063.371/0001-04
ITEMDESCRIÇÃOUNIDQTDE VALOR MÁX. UNIT. VALOR TOTAL MARCA
1ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENÇA 1,33 X 46UN20,00810,0016.200,00VEGEL
5CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIAUN20,00740,0014.800,00MAQPEL
6CADEIRA SECRETARIA ALMOFADADA, ESTRUTURA DE AÇOUN40,00330,0013.200,00MAQPEL
13PRATELEIRA ARMARIO ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, 2 METROS DE ALTURAUN20,00319,006.380,00LUNASA
MC PAPELARIA LTDA – CNPJ: 52.750.923/0001-64
ITEMDESCRIÇÃOUNIDQTDE VALOR MÁX. UNIT. VALOR TOTAL MARCA
2ARMÁRIO DE AÇOUN2,001.250,002.500,00LUNASA
4ESCRIVANINHA EM FORMATO LUN10,001.369,0013.690,00SL15101
10MESA COM 4 CADEIRASUN2,001.161,992.323,98YESCASA
11BEBEDOURO INDUSTRIALUN2,001.949,003.898,00K25
15ARMARIO BAIXO PARA ESCRITORIOUN10,00439,994.399,90TR25502
18MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 12 LUGARESUN2,001.845,003.690,00SL15201
19CONJUNTO ALUNO MESA 80X80CM E 4 CADEIRASUN8,001.447,0011.576,00MARTIMAQ
26APARELHO DE CELULARUN20,001.147,0022.940,00A06
27ARMÁRIO ÁEREO PARA COZINHAUN6,00452,002.712,00ITATIAIA
PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME – CNPJ: 01.691.599/0001-10
ITEMDESCRIÇÃOUNIDQTDE VALOR MÁX. UNIT. VALOR TOTAL MARCA
8SMART TV 32"UN5,001.338,006.690,00HQ
14CAIXA ACUSTICA DE SOM 300 WRMSUN4,001.450,005.800,00PRO BASS
16MICROFONE SEM FIOUN4,00309,001.236,00KNUP
3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
3.1.O órgão gerenciador será a:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)
4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2.A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.6.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8.Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
4.9.A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Da Alteração dos Quantitativos
4.10.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).
5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.1.3.O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.
5.2.A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.
5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2.Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9.Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10.A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3.Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2.Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3.O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4.Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
8.5.Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6.Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7.Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1.Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1.Por razão de interesse público;
9.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10.DAS PENALIDADES
10.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2.É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3.O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11.CONDIÇÕES GERAIS
11.1.As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2.No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Alto Paraíso - PR., 20 de Março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2025
Base legal – Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: É objeto deste contrato a Prestação dos Serviços indicados no requerimento de credenciamento, estritamente na conformidade dos padrões técnicos-profissionais vigentes.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 022/2025
ID: nº. 3145
Data do Contrato 07/03/2025
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
MARCOS ROGERIO DE JESUS MARIANO, com sede Avenida Brasil, nº 350, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 58.139.516/0001-00-18, Inscrição Estadual sob nº. Isento, representada neste ato pelo Sr. Marcos Rogerio De Jesus Mariano, Brasileiro, Casado, portador da C.I.RG. sob n.º 10.602.609-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 067.015.179-35, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 350, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, no valor de R$ 2.378.797,50 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco(07/03/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 02/2025
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 20 de Março de 2025, para análise e aprovação da prestação de contas Final Apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial ás famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância , referente 2º semestre de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas Final Apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial ás famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância , referente 2º semestre de 2024.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 20 de Março de 2025.
Danielle Rebuci Hashimoto Lazzari
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1º TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 93/2024
Pregão Eletrônico nº 42/2024 - SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do aumento do valor registrado para o **ITEM 47 -** DIETA ENTERAL - LÍQUIDA; marca TROPHIC SOYA 1.5- 1000ML/ PRODIET, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, conforme solicitado pela empresa e comprovando a o aumento do preço deste item, as partes acordam pela alteração do valor unitário para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor de R$26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) **para R$29,28 (vinte e nove reais e vinte e oito centavos)** conforme os documentos em anexo (notas fiscais), conforme a aprovação do gestor de contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços de **nº 93/2024,** firmado entre as partes.
Data: 20/03/2024.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2025

** Elotech **
20/03/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 51/2025 de 19/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2377/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.307,36 (cinqüenta mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.451.0010.1.008.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-CONVÊNIOS E RECURSOS LIVRES.	
634 - 4.4.90.51.00.00 03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.307,36
	Total Suplementação:	**50.307,36**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 016/2025

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Autorizar os Senhores (as) Vereadores (as), **OSIMAR DE FREITAS,** com o devido requerimento n.º 13/2025, **ALVARO MARTINS DE MELO**, com o devido requerimento n.º 14/2025 e **EDILSO MARTINS DE MELO**, com o devido requerimento n.º 15/2025 protocolados na Secretaria, a viajar a cidade de **BRASILÍA – DF**, durante os dias de 24 a 28 de março de 2025. Do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do **(SEMINÁRIO)**. **Encontro de lideranças paranaenses realizado** pelo deputado federal **Zeca Dirceu** (PT) durante os dias de 24 a 28 de março de 2025, com direito a recebimento de 04 (quatro) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 20 (vinte) dias março de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N° 001/2024
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°007/2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Elisangela Cristina Pestana da Silva
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado n° 034/2024, a partir de 19/03/2025.
EMPREGO: Auxiliar Educacional
DATA DA RESCISÃO: 19/03/2025
DATA DO DISTRATO: 20/03/2025
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de março de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL Nº 13
De 20/03/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Súmula: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO PLANTONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal n°1.352, de 22 de abril de 2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, visando contratações temporárias para os cargos de: ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO PLANTONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado-PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissionais para atuarem nas diversas secretarias, mediante Contrato em Regime Especial, regulamentado pela lei nº 1.352 de 22 de abril de 2013 e pelo Decreto nº1.242/2013.
1.2 O Contrato terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
1.3 É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Douradina/PR.
1.4 Este PSS-Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referente a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, conforme disposto nos anexos deste Edital.
1.5 Não haverá taxa de inscrição.
1.6 O candidato, antes de proceder a inscrição deverá observar atentamente as prescrições deste edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
1.7 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) Inscrição do candidato;
b) Classificação provisória;
c) Período para interposição de recursos;
d) Classificação final;
e) Homologação;
f) Convocação para comprovação dos títulos;
g) Contratação.
1.8 A classificação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado ao Município o direito de proceder às contratações em número que atenda ao contido na Lei Complementar e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste Edital.
1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico www.douradina.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado), bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição, para fins de contato direto com o candidato, quando necessário.
1.10 Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao Prefeito Municipal.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS.
2.1 Os cargos de que trata o presente Edital são:
a) Enfermeiro (40h);
b) Técnico De Enfermagem (40h);
c) Farmacêutico (40h);
d) Psicólogo (40h);
e) Nutricionista (40h);
f) Farmacêutico Plantonista (24h);
g) Enfermeiro Plantonista (24h);
h) Técnico de Enfermagem Plantonista (24h).
2.2 São requisitos para admissão:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de naturalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal.
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
c) Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal;
d) Possuir os requisitos mínimos de escolaridade conforme Anexo I do presente Edital;
e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.3 A Renumeração, os requisitos mínimos exigidos, a carga horária e o número de vagas por cargo estão fixados no anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail inscricao@douradina.pr.gov.br, até às 23h59 do dia 11/04/2025.
3.2 Para fins inscrição, os candidatos deverão encaminhar o Formulário de Inscrição (Anexos II, III, IV ou V do presente Edital) devidamente preenchido com todas as informações solicitadas, inclusive com a pontuação de títulos assinalada e em formado PDF para o e-mail inscricao@douradina.pr.gov.br, não havendo necessidade de encaminhar os títulos ou quaisquer outros documentos nesta fase.
3.2.1 Os candidatos que se inscreverem para o cargo de ENFERMEIRO (40) ou ENFERMEIRO PLANTONISTA (24h) deverão encaminhar o Formulário de Inscrição contido no Anexo II do Edital, especificando o cargo para o qual pretende concorrer.
3.2.2 Os candidatos que se inscreverem paras os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H) ou TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA (24H) deverão encaminhar o Formulário de Inscrição contido no Anexo III do Edital, especificando o cargo para o qual pretende concorrer.
3.2.3. Os candidatos que se inscreverem paras os cargos de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (40H) ou FARMACÊUTICO PLANTONISTA (24H) deverão encaminhar o Formulário de Inscrição contido no Anexo IV do Edital, especificando o cargo para o qual pretende concorrer.
3.2.4. Os candidatos que se inscreverem paras os cargos de NUTRICIONISTA (40H) ou PSICÓLOGO (40H) deverão encaminhar o Formulário de Inscrição contido no Anexo V do Edital, especificando o cargo para o qual pretende concorrer.
3.3 Será permitida a inscrição em mais de um cargo, devendo o candidato enviar um formulário de inscrição para cada cargo pretendido, observando-se o disposto nos itens 3.2.1 a 3.2.4.
3.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não poderão alegar desconhecimento.
3.5 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexos II, III, IV ou V do presente Edital), registrando a pontuação dos itens nos termos de cada Formulário de Inscrição, devendo a pontuação ser comprovada quando da convocação para apresentação de títulos.
3.6 Não serão aceitas as inscrições fora dos termos estabelecidos neste Edital.
3.7 Não serão aceitas inscrições por fax ou via postal.
3.8 O candidato será responsável pelas informações que constarem no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

4. DA RESERVA DE VAGAS
4.1. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PESSOA NEGRA
4.1.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano, aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003. Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
4.1.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.1.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa negra (PN):
a) Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro;
b) Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência.
4.1.3 O candidato inscrito como pessoa negra participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
4.1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do formulário para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.
4.1.5 Quando convocado para comprovação de títulos deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra nos termos do modelo do Anexo VII.
4.1.6 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva Lista de Classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
4.1.7 O candidato que no ato da inscrição não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.
4.1.8 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na listagem de ampla concorrência.
4.2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
4.2.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano. Para a contratação é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
4.2.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal n.º 13.146/2015 e Leis Estaduais n.º 16.945/2011 e n.º 18.419/2015.
4.2.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.2.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção Pessoa com Deficiência (PcD).
4.2.3 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
4.2.4 2 No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
4.2.5 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo constar de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;
g) o laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.
4.2.6 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.2.7 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não pela legislação vigente.
4.2.8 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados no item 4.2.5, ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.
4.2.9 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na listagem de ampla concorrência.
4.3 Escolhida uma das opções entre pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção, não podendo haver concorrência concomitante para vagas reservadas a pessoas negras e a pessoas com deficiência, mesmo se atenderem a essa condição.
4.4 A opção de reserva de vagas terá validade, exclusivamente, para o Processo Seletivo Simplificado deste Edital.
4.5 Não haverá cota de reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número insuficiente de classificados para a aplicação do percentual previsto em lei.
4.6 Para a contratação, será utilizada a orientação descrita no quadro a seguir, após observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento e o limite máximo da reserva de vagas:

1º Contratado	
2º Contratado	
3º Contratado	Melhor classificado da lista de pessoas negras ou da lista de pessoas com deficiência
4º Contratado	
5º Contratado	
6º Contratado	
7º Contratado	
8º Contratado	
9º Contratado	
10º Contratado	
11º Contratado	
12º Contratado	
13º Contratado	Melhor classificado da lista de pessoas negras
14º Contratado	
15º Contratado	
16º Contratado	
17º Contratado	
18º Contratado	
19º Contratado	
20º Contratado	

4.7 Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos de candidato da lista de ampla concorrência, de pessoas negras ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.
4.8 Quando o percentual de reserva de vagas não estiver atendido, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência e realizada nova convocação da lista de cotas.
4.9 Quando o percentual de reserva de vaga já estiver atendido e não houver candidatos de ampla concorrência convocados, deverá ser realizada nova convocação na lista de ampla concorrência.
4.10 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listagens de candidato inscrito como pessoa negra ou pessoa com deficiência, para fins de contratação.
4.11 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.
4.12 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.
4.13 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa negra ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não serão consideradas reclamações posteriores e os candidatos devem estar cientes de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
5.1 As Atribuições dos Cargos são as estabelecidas no Anexo VII.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 Escolaridade – A pontuação atribuída a escolaridade consta nas tabelas de Avaliação de Títulos, Anexos II a V deste Edital.
6.2 Tempo de Serviço
6.2.1 É pontuado somente o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 20/03/2015 a 20/03/2025.
6.2.2 O Tempo de Serviço poderá ser comprovado por certidão de tempo de serviço e/ou Carteira de Trabalho e previdência social-CTPS ou outro documento oficial comprobatório.
6.2.3 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser considerado, objetivando garantir o princípio da isonomia.
6.2.4 O tempo de serviço deverá ser informado em anos, não havendo pontuação para anos incompletos.
6.2.5 Quando utilizada a carteira do trabalho e previdência social-CTPS deve ser acompanhada de fotocópias das páginas de identificação do trabalhador e das páginas do Contrato de Trabalho.
6.2.6 Tempo de Serviço em Estágios de Aprendizagem, Cargos Comissionados e Programas e Projetos não será aceito.

7 DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E DIVULGAÇÃO.
7.1 A classificação dos candidatos será feita obedecendo à ordem da pontuação obtida.
7.2 A classificação provisória dos candidatos será divulgada no dia 16/04/2025, em Edital Específico, disponível no site www.douradina.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado.
7.3 A publicação da Classificação Final será feita em uma listagem específica para cada cargo contendo a pontuação de todos os candidatos, por ordem classificatória.
7.4 Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito da seguinte forma:
a) candidato idoso, assim definido conforme os ditames do Estatuto do Idoso;
b) maior idade;
c) candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência
d) maior tempo de serviço.
7.5 A Classificação Final será publicada, via internet, no endereço eletrônico www.douradina.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado.

8 DOS RECURSOS
8.1 Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de títulos e da Classificação Provisória, dentro de 02 (dois) dia úteis, a contar da publicação do Edital de Classificação Provisória.
8.2 O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, conforme formulário constante em Anexo V deste edital.
8.3 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.
8.4 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.
8.5 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail inscricao@douradina.pr.gov.br, obedecido o prazo do item 8.1.
8.6 Será rejeitado liminarmente o recurso protocolado fora do prazo ou não fundamentado e o interposto por fac-símile, telex, telegrama, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.
8.7 Serão desconsiderados os questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do cadastro ou da inscrição.
8.8 Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
8.9 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial de Processo Seletivo, que emitirá parecer conclusivo.
8.10 Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final, a qual será publicada no site www.douradina.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado.

9 DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO
9.1 A convocação é composta por 2 (duas) Fases, as quais podem ocorrer separadamente ou simultaneamente, sendo a Fase I, de comprovação de títulos, e a Fase II, de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de títulos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos dos relativos à comprovação dos títulos e os documentos relacionados ao item 9.9.
9.2 A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, onde deverá constar função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, que pode ocorrer para a Fase I, de Comprovação de Títulos, ou para a Fase II, de Contratação, esta última condicionada à existência de vaga.
9.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para fins de justificativa de sua ausência.
9.4 Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, sendo observados os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de ampla concorrência, de pessoa negra e de pessoa com deficiência.
9.5 O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada, ou não se apresentar no prazo estabelecido será remetido para o final da lista.
9.6 O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar o Termo de Desistência.
9.7 São requisitos para contratação:
a) ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
b) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no item 9.9 deste Edital;
c) gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função, sendo isso atestado por profissional médico devidamente inscrito no CRM;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
9.8 Não será contratado o candidato nas seguintes condições:
a) com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal;
b) que tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 5 anos;
c) demitido ou exonerado do serviço público, após processo administrativo;
d) rescisão contratual por justa causa nos últimos 5 anos;
e) com 70 (setenta) anos de idade ou mais;
f) não tenha apresentado os documentos relativos à comprovação dos títulos conforme item 6 deste Edital.
9.9 Para contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, original e cópia ou cópia autenticada, a seguinte documentação:
a) uma foto 3x4 recente
b) Carteira de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral disponível no site www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
e) Comprovante de endereço atual;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) CPF dos filhos menores que 21 anos.
i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônico www.pf.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
l) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a contratação.
m) Para o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico, conforme item 4.5, comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
n) comprovante de abertura de conta corrente no Banco Itaú S/A, contendo o número da agência e conta;
o) Declaração de acúmulo de cargo;
p) Declaração de bens;
q) Comprovação de Qualificação Cadastral devidamente atualizada no endereço eletrônico http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml.
r) comprovação e que reside no Município de Douradina desde a data da publicação deste edital (somente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde).
9.10 A inaptidão temporária ocorrida na data da assunção será justificada somente pela apresentação de Atestado Médico, pelo próprio candidato ou por procurador, o qual deve ser homologado por um dos profissionais de medicina que integram a rede pública municipal.
9.10.1 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, desde que isso não cause prejuízos para o serviço, sendo que neste caso, será remetido para a classificação imediatamente posterior.
9.11 Será remetido para Final da Lista o candidato que:
a) não atender à convocação, estabelecido, sendo que na contagem de tal excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia final.
b) não comparecer na data da assunção e não comprovar sua inaptidão temporária conforme descrito no item 9.10.
c) não comprovar a pontuação informada no Formulário de Inscrição;
d) não apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no item 9.9 deste Edital;
e) não tiver interesse pela vaga ofertada ou não puder assumi-la por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
f) cumprir o primeiro contrato cujo período de vigência seja inferior a 06 (seis) meses;
10.7 Na ocorrência das hipóteses do item 9.11, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato.
10.8 O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após convocação do último da lista, inicia-se novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.
10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.douradina.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado, e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações durante o Processo.
10.3 Não serão analisadas, durante a vigência deste Edital, quaisquer reclamações efetuadas por meio eletrônico ou verbal, do próprio candidato ou de terceiros, comunicadas em termos inconvenientes, ou que não apontem, com precisão e clareza, os fatos e circunstâncias em que se baseiam, justifiquem ou que permitam sua pronta apuração.
10.4 É vedado ao candidato contratado pelo regime especial, após a distribuição das vagas, reduzir sua carga horária, ou praticar qualquer outro ato que não os previstos no contrato de trabalho.
10.5 Comprovada, a qualquer tempo, a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado, ou se já contratado, terá seu contrato rescindido.
10.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
10.7 Ao completar 70 (setenta) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.
10.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de até 12 (doze) meses, a contar da Homologação e poderá ser renovado, por quantas vezes forem necessárias, até completar o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do PSS-Processo Seletivo Simplificado, a ser composta por ato do Poder Executivo.
10.10 Os candidatos classificados e convocados terão os contratos celebrados pelo período necessário até a abertura de Concurso Público, com prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovado, por quantas vezes forem necessárias, até completar o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual expira-se o direito a nova convocação, devendo nas substituições seguintes serem convocados os próximos classificados da lista.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

CARGO	Nº DE VAGAS	CH	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Enfermeiro	02	40	R$ 6.556,89	Ensino superior completo em Enfermagem e o registro no respectivo Conselho de Classe.
Técnico de Enfermagem	03	40	R$ 2.697,06*	Ensino médio completo, o curso de Técnico de Enfermagem e o registo no respectivo Conselho de Classe
Farmacêutico	01	40	R$ 6.556,89	Ensino superior completo em Enfermagem e o registro no respectivo Conselho de Classe.
Psicólogo	01	40	R$ 4.640,51	Ensino superior completo em Enfermagem e o registro no respectivo Conselho de Classe.
Nutricionista	01	40	R$ 4.640,51	Ensino superior completo em Enfermagem e o registro no respectivo Conselho de Classe.
Farmacêutico Plantonista	03	24	R$ 2.902,76	Ensino superior completo em Farmácia e o registro no respectivo Conselho de Classe.
Enfermeiro Plantonista	07	24	R$ 2.902.76*	Ensino superior completo em Enfermagem e o registro no respectivo Conselho de Classe.
Técnico de Enfermagem Plantonista	14	24	R$ 1.645,96*	Ensino médio completo, o curso de Técnico de Enfermagem e o registo no respectivo Conselho de Classe

* A diferença entre a remuneração do cargo e piso nacional será complementado pelo orçamento da União, a título de assistência financeira complementar, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Federal no julgamento da ADI 7.222/DF.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO: ENFERMEIRO e ENFERMEIRO PLANTONISTA
Nome: ____
Cargo Pretendido (preencher uma ficha de inscrição para cada cargo): ____________________
_________________________________.
Dt. de Nascimento:____/____/_____ R.G. ________________Órgão Expedidor _________
CPF ______________________Email____
Endereço: ____ Nº_________
Bairro:____ Cidade ________________
CEP:_______________Telefone: _____________________Celular:__________________
OPÇÃO DE VAGA COMO PESSOA NEGRA? ( )SIM ( )NÃO
OPÇÃO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( )SIM ( )NÃO
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Item 6.1 - Escolaridade
TÍTULOS PONTOS POR TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
1 Certificado de Conclusão de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar em Urgência e Emergência ou equivalente. 10 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
2. Certificado de Conclusão de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar na área da enfermagem (máx. 02) 05 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
3. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Doutorado ou Mestrado relacionado ao cargo. 05 05 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
4. Certificado de Conclusão de Mestrado ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar na área de atuação. 15 15 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.2 – Tempo de Serviço (20/03/2015 A 20/03/2025)
TÍTULOS PONTOS POR ANO COMPLETO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
5. Tempo de serviço como Enfermeiro em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico e UTI) e Unidades Básicas de Saúde. 2,0 20 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
6. Tempo de serviço como Enfermeiro que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado ou em Unidades Básicas de Saúde (a exemplo de clínicas, hospitais de atendimento eletivo) 2,0 20 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.3 – Aperfeiçoamento Profissional - Cursos realizados no período de 20/03/2022 a 20/03/2025
TÍTULOS PONTOS POR TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
7. Curso BLS – Suporte Básico de Vida, com carga horária mínima de 6 (seis) horas. 02 02 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
8. Curso ACLS – Suporte Avançado à Vida em Cardiologia mínima de 16 (dezesseis) horas. 03 03 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
9. Curso PHTLS – Atendimento à Vida no Trauma Pré-hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. 03 03 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
10. Curso ATLS – Suporte Avançado à Vida no Trauma, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. 03 03 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
11. Curso PALS – Suporte Avançado à Vida em Pediatria, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. 03 03 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
12. Curso ATCN – Suporte de Vida no Trauma para Enfermagem, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. 03 03 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
13. Curso presencial de atualização na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. 03 03 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (_______)
O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital de Seleção para Contratação Temporária. O candidato declara estar ciente que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeito o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Douradina-PR ______ de _____________ de 2025.
____
(assinatura do candidato)

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE EMFERMAGEM e TÉCNICO DE EMFERMAGEM PLANTONISTA
Nome: ____
Cargo Pretendido (preencher uma ficha de inscrição para cada cargo): ____________________
_________________________________.
Dt. de Nascimento:____/____/_____ R.G. ________________Órgão Expedidor _________
CPF ______________________Email____
Endereço: ____ Nº_________
Bairro:____ Cidade ________________
CEP:_______________Telefone: _____________________Celular:__________________
OPÇÃO DE VAGA COMO PESSOA NEGRA? ( )SIM ( )NÃO
OPÇÃO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( )SIM ( )NÃO
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Item 6.1 - Escolaridade
TÍTULOS PONTOS POR ANO EFETIVAMENTE CURSADO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
1 Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado no ensino superior em Enfermagem. 05 20 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.2 – Tempo de Serviço (20/03/2015 A 20/03/2025)
TÍTULOS PONTOS POR ANO COMPLETO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
2. Tempo de serviço como Técnico de Enfermagem em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico e UTI), ou em Unidades Básicas de saúde 04 40 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
3. Tempo de serviço como Técnico de enfermagem que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado ou em Unidades Básicas de Saúde (a exemplo de clínicas, hospitais de atendimento eletivo) 1,5 15 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.3 – Aperfeiçoamento Profissional – Cursos realizados no período de 20/03/2022 a 20/03/2025
TÍTULOS PONTOS POR TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
4. Curso BLS – Suporte Básico de Vida, com carga horária mínima de 6 (seis) horas. 05 05 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
5. Curso presencial de atualização em atendimento pré-hospitalar com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas 10 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
6. Curso presencial de atualização na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. 05 05 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
7. Curso PHTLS – Atendimento à Vida no Trauma Pré-hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. 05 05 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (_______)
O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital de Seleção para Contratação Temporária. O candidato declara estar ciente que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeito o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Douradina-PR ______ de _____________ de 2025.
____
(assinatura do candidato)

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO: FARMACÊUTICO E FARMACÊUTIVO PLANTONISTA
Nome: ____
Cargo Pretendido (preencher uma ficha de inscrição para cada cargo): ____________________
_________________________________.
Dt. de Nascimento:____/____/_____ R.G. ________________Órgão Expedidor _________
CPF ______________________Email____
Endereço: ____ Nº_________
Bairro:____ Cidade ________________
CEP:_______________Telefone: _____________________Celular:__________________
OPÇÃO DE VAGA COMO PESSOA NEGRA? ( )SIM ( )NÃO
OPÇÃO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( )SIM ( )NÃO
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Item 6.1 - Escolaridade
TÍTULOS PONTOS POR ANO EFETIVAMENTE CURSADO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
1. Certificado de Conclusão de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar na área de atuação. 05 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
2. Certificado de Conclusão de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico em Saúde Pública. 10 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
3. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Doutorado ou Mestrado relacionado ao cargo. 05 05 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
4. Certificado de Conclusão de Mestrado ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar na área de atuação. 15 15 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.2 – Tempo de Serviço (20/03/2015 A 20/03/2025)
TÍTULOS PONTOS POR ANO COMPLETO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
5. Tempo de serviço como Farmacêutico em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Hospitais) ou em Unidades Básicas de Saúde. 02 20 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
6. Tempo de serviço como Farmacêutico que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado ou em Unidades Básicas de Saúde (a exemplo de farmácias, clínicas) 02 20 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.3 – Aperfeiçoamento Profissional – Cursos realizados no período de 20/03/2020 a 20/03/2025
TÍTULOS PONTOS POR TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
7. Curso de capacitação na área de atuação com carga horária superior a 20h. 02 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
8. Curso de capacitação na área de atuação realizados pelo Ministério da Saúde com carga horária superior a 20h. 02 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (_______)
O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital de Seleção para Contratação Temporária. O candidato declara estar ciente que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeito o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Douradina-PR ______ de _____________ de 2025.
____
(assinatura do candidato)

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO: NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO
Nome: ____
Cargo Pretendido (preencher uma ficha de inscrição para cada cargo): ____________________
_________________________________.
Dt. de Nascimento:____/____/_____ R.G. ________________Órgão Expedidor _________
CPF ______________________Email____
Endereço: ____ Nº_________
Bairro:____ Cidade ________________
CEP:_______________Telefone: _____________________Celular:__________________
OPÇÃO DE VAGA COMO PESSOA NEGRA? ( )SIM ( )NÃO
OPÇÃO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( )SIM ( )NÃO

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Item 6.1 - Escolaridade
TÍTULOS PONTOS POR ANO EFETIVAMENTE CURSADO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
1. Certificado de Conclusão de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar na área de atuação. 05 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
2. Certificado de Conclusão de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico em Saúde Pública. 10 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
3. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Doutorado ou Mestrado relacionado ao cargo. 05 05 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
4. Certificado de Conclusão de Mestrado ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar na área de atuação. 15 15 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.2 – Tempo de Serviço (20/03/2015 A 20/03/2025)
TÍTULOS PONTOS POR ANO COMPLETO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
5. Tempo de serviço na rede pública de saúde na área de atuação. 02 20 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
6. Tempo de serviço na área de atuação. 02 20 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
Item 6.3 – Aperfeiçoamento Profissional – Cursos realizados no período de 20/03/2020 a 20/03/2025
TÍTULOS PONTOS POR TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM PONTOS A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO
7. Curso de capacitação na área de atuação com carga horária superior a 20h. 02 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
8. Curso de capacitação na área de atuação realizados pelo Ministério da Saúde com carga horária superior a 20h. 02 10 PONTOS DO CANDIDATO (_______)
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (_______)
O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no Edital de Seleção para Contratação Temporária. O candidato declara estar ciente que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeito o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Douradina-PR ______ de ______________ de 2025.
____
(assinatura do candidato)
ANEXO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CARGO
ATRIBUIÇÕES
Farmacêutico Plantonista (24h) Atuar no serviço de urgência e emergência visando o atendimento de pacientes nas unidades de urgência e emergência; realizar acolhimento dos usuários, executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos, análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal; fiscalizar atividades da indústria farmacêutica e farmácias; acompanhar todas as etapas da logística (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamento e correlatos); desenvolver atividades de educação em saúde visando a promoção do uso racional de medicamento; orientar quanto à utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; supervisionar estagiários; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; cumprir com sua carga horária, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Atuar no esforço vacinal.
Enfermeiro Plantonista (24h) Atuar no serviço de urgência e emergência visando o atendimento de pacientes nas unidades de urgência e emergência; Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência, prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na unidade de urgência e emergência conforme protocolo do serviço; realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando a obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; Realização de episiotomia e episiorrafia, quando necessária; solicitar e emitir laudos, pareceres, atestados e declarações para outros profissionais e/ou instituições; realizar previsão de material/ insumos (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de urgência e emergência; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; requisitar material médico-hospitalar quando necessário; realizar cuidados de enfermagem especializados junto á pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades; participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; quando necessário realizar transferência de pacientes; .cumprir com sua escala de plantão; Atuar no esforço vacinal.
Técnico de Enfermagem Plantonista (24h) Atuar no serviço de urgência e emergência visando o atendimento de pacientes nas unidades de urgência e emergência; Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência e prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na unidade de urgência e emergência em conformidade com a Lei do exercício profissional e sob orientação e supervisão do enfermeiro; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade ás boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar visitas diárias nos diversos setores do da unidade para fins de atualização dos dados nos sistemas informatizados; interagir com os diversos setores da unidade para resolução de questões do processo de regulação; atualizar os dados clínicos referentes aos pacientes em lista de espera, sob supervisão do enfermeiro; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde; Atuar no esforço vacinal.
Nutricionista (40h) - Planejar e elaborar os cardápios, acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, preparar listas de compras, realizar auditoria, assessoria e palestras, emitir parecer técnico. - Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos usuários e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos, para oferecer alimentos com composição equilibrada de nutrientes. - Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem, higiene, segurança e distribuição, para zelar pela qualidade da refeição e pelo aproveitamento das sobras. - Preparar listas de compras de produtos utilizados, garantindo a disponibilidade de componentes para o preparo dos alimentos. - Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dieta e assistência em educação nutricional à coletividade, dentro das áreas da prefeitura que necessitem desse tipo de serviço. - Elaborar cardápios das escolas municipais, creches e projetos educacionais e esportivos. - Acompanhar o gerenciamento dos recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar e do PNACPrograma Nacional de Alimentação em Creches. - Implantar programas ou projetos de alimentação escolar com maior valor nutricional. - Efetuar avaliações escolares, reuniões mensais com o CAE-Conselho de Alimentação Escolar, com o objetivo de atualizá-los sobre os cardápios, além de colher sugestões para o melhor gerenciamento dos recursos. - Emitir parecer técnico na aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos. Executar outras tarefas correlatas. - Executar outras atividades correlatas.
Psicólogo (40h) - Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa de trabalhos relativos às áreas de assistência social, especialmente no que se refere à política de proteção social básica, por meios das ações do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família através do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, utilizando enfoque preventivo e/ou curativo, isoladamente ou em equipe multidisciplinar. - Atuar como profissional da Equipe Técnica do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social responsabilizando-se por todas as ações decorrentes dessa função; - Realizar atendimento psicológico através de entrevistas, observando reações e comportamentos individuais. - Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões clínicas e utilizando outros métodos de verificação para diagnóstico e tratamento a ser dispensado. - Dar orientação quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo. - Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para restabelecer os padrões normais de comportamento. - Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico e tratamento de enfermidades. - Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal através de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal. - Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho. - Executar outras atividades correlatas.
Farmacêutico-Bioquímico (40h) - Executar e supervisionar, testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas especificas em laboratório de análises clínicas para elucidar diagnósticos. - Realizar e interpretar exames de análises clínicas - hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas especificas. - Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética. - Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para implantação de novos métodos. - Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública. - Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal. - Orientar e executar análises radioquímicas e outras em fluidos biológicos. - Supervisionar e executar provas bioquímicas de sangue, liquor e outros líquidos corporais, fazendo as dosagens especificas para auxílio diagnóstico. - Promover o controle, da requisição e a guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas, preparação e a esterilização de vidros e utensílios, de uso nos laboratórios e farmácias. - Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial. - Executar outras atividades correlatas.
Técnico de Enfermagem (40h) - Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; - Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; - Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; - Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; - Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar lhes conforto e recuperação mais rápida; - Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; - Presta atendimentos básicos a nível domiciliar; - Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; - Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; - Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; - Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; - Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; - Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; - Orientar o paciente no período pós consulta; - Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; - Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; - Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
Enfermeiro (40h) - Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo, família e comunidade e executar as atividades de enfermagem do trabalho. - Participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros. - Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados. - Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem. - Opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades. - Orientar, coordenar e/ ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas. - Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem. - Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas. - Executar outras atividades correlatas.
ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA
Eu, ____, abaixo assinado(a), de nacionalidade____________________________, nascido(a) em___/___/______, no município de ______________________________________, UF___, filho(a) de __________ ____e de _________________ ____, Estado Civil _____________, residente ____ __________________ ___________________, município de ____ , RG n.º____________________, UF____, expedida em ___/___/_______, órgão expedidor __________, e de CPF n.º___________________________ CONVOCADO(A) pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta; ( ) parda com característica fenotípicas negroides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.
_________________, _____ de _______________ de 20____.
____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2234/2025, de 20 de Março de 2025.

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri - Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Art. 19 da Lei Municipal nº 401/2017, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Alto Piquiri e dá outras providencias.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2025 a 2027.

I - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- ENTIDADES SOCIAIS VINCULADAS AO SUAS

Titular: Cassia Borges Rosa

Suplente: Geny dos Santos Azevedo

- ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Isabela Vieira Cardoso

Suplente: Eliana Pinheiro dos Santos

- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cleusa Ferreira dos Santos

Suplente: Ivone Maria da Silva

- REPRESENTANTE DE TRABALHADORES

Titular: Joice Krominski Graça

Suplente: Luiz Augusto Baesso Turci

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Lucas Thierri Brogiato

Suplente: Matheus Oliveira Sperti

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Shirley Durães da Costa Santos

Suplente: Alessandra Cristina Mário

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Aline Cristina da Silva

Suplente: Luciana da Silva Pedroso

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Andréa Diva Angélica Cezar

Suplente: Alexandra Pedro Moro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 2217/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

Alto Piquiri, 20 de Março de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2235/2025, de 20 de Março de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 759/2024 de 12/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.086.465,19 (dois milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)

Suplementações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
472 - 4.4.90.52.00.00 - 352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.868.816,85
490 - 4.4.90.52.00.00 - 353 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	849,97
05.001.10.301.0006.2.265. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
491 - 4.4.90.52.00.00 - 352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.844,99
05.002 Divisão de Vigilância Sanitária	
05.002.10.305.0006.2.068. Manutenção das Atividades do Programa VIGIASUS	
492 - 4.4.90.52.00.00 - 352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.781,37
493 - 4.4.90.52.00.00 - 495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172,01
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
191 - 3.3.90.36.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
192 - 3.3.90.36.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
244 - 3.3.90.36.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00
245 - 3.3.90.36.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Total Suplementação:	**2.086.465,19**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Superávit Financeiro, anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
167 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	100.000,00
168 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
226 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
Total:	**180.000,00**

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3352 PRGRAMA APSUS (352) - Exercícios Anteriores 352	1.905.443,21
3353 PROGRAMA PQCMS - Exercícios Anterior 353	849,97
3495 ATENÇÃO BÁSICA - Exercício Anterior 495	172,01
Total:	**1.906.465,19**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 20 de Março de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 004/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DEVAIR FABRIS, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 4.234.477-0, e CPF nº 632.443.819-87, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RCM INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.375.328/0001-43, com sede a Rua Projetada A, n° 1670, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, Umuarama-PR , telefone (44) 98456-8297, adm_rcm@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. Cleber Ruiz Martines, portador do RG nº 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 021.110.919-36 doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o requerimento do Departamento de Engenharia; a apresentação de planilha revisada pelo mesmo; Parecer Jurídico deferindo o pedido, bem como a minuta elaborada e o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula segunda do contrato de prestação de serviços acima mencionado que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Conforme parecer técnico apresentado pelo Departamento de Engenharia, bem como parecer jurídico e contábil favorável e decisão emitida pelo Paraná Cidade, fica acrescido, pela prestação dos serviços ora contratado, o valor de R$ 569.425,26 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte cinco reais e vinte seis centavos), onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R$ 5.688.772,58 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) ao contrato 004/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias de março de 2025.
-DEVAIR FABRIS -
Prefeito Municipal
RCM INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Mirian Carla Mumbach
RG. 8.392.499-3
Nome: Susana Ferreira Graciano
RG. 6.130.527-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2025
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **VALDOMIRO SALICANI,** portador do CPF: 300.796.169-68 e do RG: 1330082, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 –B-2, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da **CHAMADA PUBLICA** nº. 002/2025 com base na Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2025, com término em **31/12/2025**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 002/2025
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
VALDOMIRO SALICANI, portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 - B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	BETERRABA	300	KG	4,80	1.440,00
	MANDIOCA	500	KG	5,50	2.750,00
	MELANCIA	700	KG	3,60	2.520,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 6.710,00

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Rainha do Noroeste
Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002.2024 E AO PROCESSO N.º 120.2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 006.2023 QUE CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUCENA**, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 036.950.609-05, no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada **CONTRATANTE.**

E de outro lado, a empresa **CICERO A. FERREIRA – COMPACTO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.685.515/0001-80, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Avenida Republica, n.° 628, Bairro Centro, no Municipio de Maria Helena - PR, E-mail: compactomaodeobra@gmail.com; Fone (44) 98419-3303, neste ato, devidamente representado pelo Sr. **CICERO APARECIDO FERREIRA,** brasileiro, empresário, portador do RG n.º 7.145.511-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.467.889-50, residente e domiciliado no Municipio de Maria Helena - PR, doravante denominada **CONTRATADA.**

Considerando a necessidade de execução e finalização da reforma do Hospital Municipal, no Município de Cidade Gaúcha – PR;

Considerando a solicitação feita pela empresa, por meio do protocolo n.º 1180/2024, para o ajuste quantitativo do objeto contratado, em razão da necessidade da inclusão de determinados serviços e materiais essenciais à execução da referida reforma e conclusão da obra;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, em razão do desenvolvimento habitual das atividades administrativas relacionadas à execução, ao recebimento definitivo da obra, ao processamento da despesa pública, ao pagamento e à prestação de contas;

Considerando pareceres técnicos favoráveis do Departamento de Engenharia, da Secretaria Requisitante e da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando o artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

As partes resolvem, pelo presente instrumento, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente termo aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula décima do contrato original n.º 002.2024, que vem acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 240 (duzentos e dez) dias, até a data de 05 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Além disso as partes resolvem alterar a cláusula terceira do contrato original sob n.º 002.2024, que vem acrescer o prazo da vigência contratual, até a data de 30 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 09 de janeiro de 2024.

3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 05 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

CICERO APARECIDO FERREIRA
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 05/2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Elisangela Cristina Pestana da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
DA VIGENCIA: 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.828,36 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 06/2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Cleide Mara da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
DA VIGENCIA: 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.828,36 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de março de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 215/2025
Data: 20.03.2025
Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 116/2025,
DECRETA:
Art. 1° Fica exonerada a pedido INEZ ALVES TEIXEIRA, matrícula 10189-01, admitida em 20.03.1995, concursada para o cargo de Servente de Limpeza, lotada na Diretoria de Educação/ Ensino Fundamental - Fundeb 30% - Efetivos, com desligamento em 19.03.2025, sendo este o seu último dia de trabalho, sem vacância do cargo até então ocupado por se tratar de cargo extinto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 19 de março de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 214/2025
Data: 20.03.2025
Ementa: dispõe sobre o cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2024 e dos anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o memorando online sob o nº 390/2025,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido às solicitações por Processo Digital (PD) e Memorando, conforme especificados:

Numero	Credor	Valor R$	Mem. /PD
18372/2024	A APARECIDO PEREIRA - SERVIÇOS - ME	738,00	PD
17150/2024	BORTOLOTI E BRUNING LTDA	140,00	PD
17153/2024	BORTOLOTI E BRUNING LTDA	93,00	PD
15380/2024	C F L COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2.791,80	PD
21736/2024	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	191,75	PD
21490/2024	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	148,11	PD
17736/2024	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP	842,96	PD
4487/2024	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	18.313,00	PD
6885/2024	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	8.179,79	PD
16083/2024	J X DA SILVEIRA LTDA	53,48	PD
17237/2024	JJ DEDETIZADORA MS LTDA	2.949,00	PD
13132/2024	JULIANI CRISTINA PEREIRA 07844489901	2.045,70	PD
11981/2024	M. SAMBATTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	538,00	PD
TOTAL	37.024,59		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 216/2025
Data: 20.03.2025
Ementa: exonera a pedido Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 116/2025,
DECRETA:
Art. 1° Fica exonerado a pedido CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 30121-03, admitido em 06.07.2023, concursado para o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Compras e Licitações – Efetivos, com desligamento em 19.03.2025, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 19 de março de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 220/2025
Data: 20.03.2025
Ementa: nomeia candidata para o cargo de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelo Edital nº 001/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando o memorando online sob o nº 559/2025,
DECRETA:
Art. 1o Fica nomeada, a partir de 24 de março de 2025, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:
Para o Cargo de psicólogo - Referência 26
Letícia Caroline Ramos
Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 24 de março de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, observada as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento diário de combustível (Diesel comum, Diesel S-10, Etanol e Gasolina Comum, Cota Principal e Cota Reservada para ME/EPP), para os veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até 08h:30m do dia 03/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h35m do dia 03/04/2025.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 603.981,00 (seiscentos e três mil, novecentos e oitenta e um reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 20 de fevereiro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº02, de 20 de março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pérola

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pérola, relativas ao exercício de 2024, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1451/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pérola referente ao ano de 2024.

Pérola/PR, 20 de março de 2025.

LEANDRO SAMPAIO DE MARINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA N°. 144/2025 de 12 de março de 2025
DESIGNA DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PARANÁ e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - DESIGNAR o Profissional em Medicina DR. REINALDO DE SOUZA, brasileiro, casado, Portador do CRM/UF nº. 025588/PR, Prestador de Serviços Técnicos Profissionais contratado por este Município, para atuar como DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, atuando como responsável pela supervisão dos serviços médicos locais, garantindo a qualidade do atendimento oferecido a população em conformidade com as normas regulatórias em vigor (Código de Ética Médica, normas da ANVISA e do Conselho Federal de Medicina – CFM).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 234/2025
Concede Férias a servidora JULIANA ODORIZZI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora JULIANA ODORIZZI, matrícula nº 1725-6, ocupando o cargo de Nutricionista, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 01/04/2025 a 30/04/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 18 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 235/2025
Concede Licença Prêmio a servidora FABIA CAROLINA TEIXEIRA KAI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a FABIA CAROLINA TEIXEIRA KAI, matrícula nº 1586-5, ocupando o cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2017/2023) a partir de 02 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 18 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 236/2025
Concede Férias ao servidor ALEX DA SILVA ANTOS, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ALEX DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2416-3, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 24 de março de 2025 a 22 de abril de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 19 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 237/2025
Concede Férias ao servidor JEAN CARLOS FURQUIM, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JEAN CARLOS FURQUIM, matrícula nº 1821-0, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2024/2025) a partir de 31/03/2025 a 14/04/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 19 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 238/2025
Concede Férias a servidora ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR, matrícula nº 1571-7, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 24 de março de 2025 a 07 de abril de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 19 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 239/2025
Concede Férias a servidora VALERIA LIGEIRO DE OLIVEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora VALERIA LIGEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1842-2, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2024/2025), a partir de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 20 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 240/2025
Concede Férias a servidora MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECHIO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECHIO, matrícula nº 1561-0, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 31 de março de 2025 a 29 de abril de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 20 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

Rua Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná
CNPJ: 03.331.336/0001-25
Fone: (44) 3636-1525
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola – FASPEL.
CONTRATADA: SERCONPREV SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIAS S/S LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido na cláusula quarta do presente instrumento o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente ao acréscimo de serviços descritos no cronograma de trabalho no item 3.3** (Elaboração de reavaliação atuarial do regime próprio de previdência social relativa ao exercício de 2025 e preenchimento do DRAA 2025, nos termos da Portaria MF nº 1.467/2022), conforme parecer jurídico e anexo I.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Décima, de 15/05/2025 para 14/05/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 23/2025
Designa servidor público municipal como Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal, Sra. Thais Cichocki Costa Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 0**.***.***-36, portadora do RG nº 12.***.***-8, para responder como Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20 de março de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 22/2025
Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no artigo 7º da Lei Municipal nº 819, de 27 de setembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 2.330, de 16 de abril de 2020;
CONSIDERANDO as indicações do Poder Executivo Municipal e da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Jorge do Patrocínio, no restante do período 2024/2028 as pessoas abaixo indicadas:
I - SONIA TEREZINHA B. GOUVEIA ESCHEMBACH, representante governamental do Poder Executivo Municipal, na condição de suplente, em substituição a Sirlaine Ferreira Frederico Blasques, nomeada através do Decreto nº 40/2024;
II - LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de titular, em substituição a Sonia Terezinha B. Gouveia Eschembach, nomeada através do Decreto nº 40/2024;
III - MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES, representante da sociedade civil pelo segmento de entidades e organizações que trabalhem com crianças e/ou adolescentes, na condição de titular, em substituição a Nilma Dias Lourenço, nomeada através do Decreto nº 40/2024.
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto nº 40, de 20 de maio de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20 de março de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 162/2025, de 20 de março de 2025
CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho (CRES), a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, instituído pelo Decreto Municipal nº 06/2025, Sra. PATRÍCIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrícula nº. 70-1 mediante Processos de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decretos nº. 20/2024;
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho (CRES) a partir de 21 de MARÇO de 2025, a Sra. PATRÍCIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 10.281.856-3 SSP/PR, para ocupar temporariamente o Cargo de Professor 20:00 HS, visando substituir uma das vagas da Servidora Pública Sra. ELIANA VIEIRA DE SOUZA, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.219 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Pré Escola; no qual a Candidata Contratada desempenhará as atividades inerentes ao Cargo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique lote 443 e 444, Rural, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.904.541/0001-02, com sede à , nº , POSTO FISCAL - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI - PR, neste ato Representado pelo Sr. RODRIGO TROVO, portador do RG. nº 9.826.763-8, e do CPF/MF Nº 066.052.709-08, residente e domiciliado à ESTRADA SÃO HENRIQUE POSTO FISCAL, SÃO JORGE DO PATROCI - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 38/2024, Processo n° 95, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.
Do Acréscimo
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 154/2024.
Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (meses), tendo início em 01/03/2025 e término previsto para 01/06/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 01/03/2025.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique lote 443 e 444, Rural, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.904.541/0001-02, com sede à , nº , POSTO FISCAL - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI - PR, neste ato Representado pelo Sr. RODRIGO TROVO, portador do RG. nº 9.826.763-8, e do CPF/MF Nº 066.052.709-08, residente e domiciliado à ESTRADA SÃO HENRIQUE POSTO FISCAL, SÃO JORGE DO PATROCI - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 38/2024, Processo n° 95, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.
Do Acréscimo
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 154/2024.
Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (meses), tendo início em 01/03/2025 e término previsto para 01/06/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao art. 74 da Lei nº 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE SHOW COM OS ARTISTAS DI PAULO & PAULINO COM BANDA E CENÁRIO – INCLUSO: NOTA FISCAL, TRANSPORTE DE TODA EQUIPE (ONIBUS E CARRETA COM CENÁRIO), DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM 24 PESSOAS, 02 CAMARINS ABASTECIDOS, PROXIMO AO PALCO, 02 VANS PARA TRASLADO LOCAL, 06 CARREGADORES PARA ATENDER O 61° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAPEJARA – PR NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025 (SÁBADO), em conformidade com o procedimento de inexigibilidade nº 004/2025. Em favor dos profissionais De Paula Produções e Edições Musicais LTDA. CNPJ: 07.506.295/0001-11. Com o valor de R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tudo nas condições previstas no procedimento de inexigibilidade nº 004/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 5 da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 20 de março de 2025.
RIONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao art. 74 da Lei nº 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025, referente ao a CONTRATAÇÃO DE SHOW COM OS ARTISTAS JOÃO NELORE E TEXANO COM BANDA E CENÁRIO – INCLUSO: NOTA FISCAL, TRANSPORTE DE TODA EQUIPE (ONIBUS E CARRETA COM CENÁRIO), DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM 24 PESSOAS, 02 CAMARINS ABASTECIDOS, PROXIMO AO PALCO, 02 VANS PARA TRASLADO LOCAL, 08 CARREGADORES PARA ATENDER O 61° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAPEJARA – PR NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025 (DOMINGO), em conformidade com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. Em favor dos profissionais AGROMUSIC JNT LTDA, CNPJ: 53.075.408/0001-99. Com o valor de R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), tudo nas condições previstas no procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 5 da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 20 de março de 2025.
RIONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III caput, da Lei Federal 14133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE VIA WEB DE BANCO DE DADOS COM PREÇOS DE PEÇAS DE MONTADORA/GENUÍNA, FABRICANTE/ORIGINAL ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA LICITAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS OS QUAIS INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL; INCLUINDO LOCAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO E SUPORTE, A FIM DE SUPRIR NECESSIDADES DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Em favor da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA. CNPJ: 17.922.286/0001-65. Com o valor de R$-23.244,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 5 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Tapejara, 20 de março de 2025
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Av. Antonio Shimidt Vilela, 720 - Centro – Tapejara – PR e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 03/2025
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei 8.069/90(ECA) e Lei Municipal 1812/2015 e pela deliberação da Plenária em reunião ordinária no dia 19 de março de 2025 sob a ata n° 02/2025.
ART. 1º RESOLVE: Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas Parcial do período de 01/07/2024 à 31/12/2024 do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância. Após apreciação o colegiado aprova a inserção de dados no Sistema SIFF.
ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 20 de março de 2025.
Regiane Dutra Vilas Boas
Presidente de CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PORTARIA 174/2025

Designa servidores pela Ordenação, Liquidação e Pagamento das despesas da Prefeitura Municipal de Tapejara e da outras providências..

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de sujas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentárias, financeira e patrimonial dos recursos públicos:

CONSIDERANDO que os responsáveis pelo gerenciamento das despesas são os responsáveis pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgão públicos Municipais e as atribuições dos gestores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis, respectivamente, pela ordenação, liquidação e pagamento das despesas da Prefeitura Municipal de Tapejara:

Secretaria de Administração:
Ordenador: Valdair Aparecido Cardoso CPF 704.xxx.xxx-53
Resp. pela Liquidação: Silvana Ferreira Perceguino CPF 248.xxx.xxx-50
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Secretaria de Finanças:
Ordenador: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74
Resp. pela Liquidação: Silvana Ferreira Perceguino CPF 248.xxx.xxx-50
Resp. pelo Pagamento: Rivaldo Luiz da Silva CPF 467.xxx.xxx-15

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos:
Ordenador: Adilson Amaro Almeida CPF: 704.xxx.xxx-53
Resp. pela Liquidação: Huemerson Soares de Oliveira CPF 300.xxx.xxx-02
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Secretaria de Saúde:
Ordenador: Alisson Henrique Barroso Sperandio CPF 052.xxx.xxx-88
Resp. pela Liquidação: Claudineia Angelo Vieira CPF 018.xxx.xxx-46
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Secretaria de Assistência Social:
Ordenador: Regiane Dutra Vilas Boas CPF 047.xxx.xxx-39
Resp. pela Liquidação: Luciene Tofanin Cuareli CPF 034.xxx.xxx-64
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
Ordenador: Milton Capistrano Junior CPF 056.xxx.xxx-50
Resp. pela Liquidaçã: Marlene Paccor Rodrigues CPF 602.xxx.xxx-53
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente:
Ordenador: Rafael Moirinho Candido CPF 097.xxx.xxx-36
Resp. pela Liquidação: Luis Eduardo Pedrini de Souza CPF 110.xxx.xxx-74
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Gabinete do Prefeito:
Ordenador: Gledson José Faxina CPF 045.xxx.xxx-45
Resp. pela Liquidação : Julia Ferreira Tinelli CPF 118.xxx.xxx-00
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Assessoria Jurídica:
Ordenador: Márcio Franscischini CPF 977.xxx.xxx-68
Resp. pela Liquidação: Silvana Ferreira Perceguino CPF 248.xxx.xxx-50
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Secretaria de Industria, Comercio e Turismo:
Ordenador: Gledson José Faxina CPF 045.xxx.xxx-45
Resp. pela Liquidação : Julia Ferreira Tinelli CPF 118.xxx.xxx-00
Resp. pelo Pagamento: Vanessa Aparecida Salviato Campaner CPF 041.xxx.xxx-74

Art. 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria n.º 030/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Tapejara, em 20 de Março de 2.025

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 080/2025
Designa Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a atual demanda de serviços e a ausência de servidores na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
RESOLVE
DESIGNAR: O servidor ALEXSANDRO FERREIRA BATISTA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 9.352.271-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 062.467.099-66, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviço junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a contar 19 de Março de 2025, revogando as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Xambrê, 19 de março de 2025
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

A **COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA – SISPUMI**, com sede na **Rua Francisca Bonfim Cardeal, nº 615, Centro, Praça da Bíblia**, na cidade de **Icaraíma**, Estado do Paraná – CEP: 87.530-000, nos termos do Estatuto Social vigente, vem, por meio do presente edital, convocar todos os associados para participarem das **eleições sindicais**, que serão realizadas no dia **21 de junho de 2025**, no horário das **09h00 às 15h00**, na sede do Sindicato.

1. PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Fica aberto o prazo para o **registro de chapas**, que será de **30 (trinta) dias** contados da data de publicação deste edital, conforme previsão estatutária. O registro deverá ser realizado na **sala de contabilidade da Prefeitura Municipal com o presidente da Comissão Eleitoral**, localizada na Avenida Hermes Vissoto, nº 810.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

As chapas interessadas em concorrer à eleição deverão:

☑ Entrar em contato com a **Secretaria do Sindicato** para solicitar o **modelo de requerimento de inscrição de chapa**, o qual contém discriminado:

- **Todos os cargos obrigatoriamente preenchidos** na chapa;
- **A relação dos documentos necessários** para a formalização da inscrição.

O requerimento formal de inscrição, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, deverá ser dirigido à **Comissão Eleitoral** dentro do prazo estipulado.

2. IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Informa-se ainda que o prazo para **impugnação de candidaturas** será de **5 (cinco) dias** contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, conforme determina o Estatuto Social.

3. QUÓRUM E POSSÍVEIS NOVAS VOTAÇÕES

Nos termos do art. 119 do Estatuto, a eleição somente será válida se houver participação de mais de **50% (cinquenta por cento)** dos eleitores aptos a votar.

Caso esse quórum não seja atingido na primeira chamada, uma **segunda eleição** será realizada no prazo de **15 dias**, sendo válida com participação de mais de **40% (quarenta por cento)** dos eleitores.

Se ainda assim o quórum não for atingido, uma **terceira e última chamada** ocorrerá no prazo de **15 dias**, sendo válida com participação de mais de **30% (trinta por cento)** dos eleitores.

4. CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

As eleições serão conduzidas pela **Comissão Eleitoral**, eleita conforme as disposições estatutárias.

5. PUBLICIDADE DO EDITAL

Para garantir ampla publicidade, este edital será afixado na sede do Sindicato e publicado em jornal de circulação na base territorial do sindicato.

Icaraíma – PR, 21 de março de 2025.

PEDRO ALVES MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Icaraíma – SISPUMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2024, VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como CONTRATADA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.328.535/0001-59, com sede no endereço RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS –PR, Celebram o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 075/2024, do pregão 024/ 2024, Processo 051/ 2024, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 20.424,41 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR, 20 de Março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
ROBERTO DA SILVA/Prefeito Municipal.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Testemunhas:
Nome: Nome:
Rg nº: Rg nº:

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2024, VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como CONTRATADA CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.26.847.096/0001-11, sediada na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Celebram o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 118/2024, do pregão 023/ 2024, Processo 050/ 2024, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 40.298,25 (quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR, 20 de Março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
ROBERTO DA SILVA/Prefeito Municipal.
CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
Testemunhas:
Nome: Nome:
Rg nº: Rg nº:

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2024, VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como CONTRATADA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.328.535/0001-59, com sede no endereço RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS –PR, Celebram o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 120/2024, do pregão 023/ 2024, Processo 050/ 2024, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 18.970,47 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR, 20 de Março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
ROBERTO DA SILVA/Prefeito Municipal.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Testemunhas:
Nome: Nome:
Rg nº: Rg nº:

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2024, VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como CONTRATADA CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.26.847.096/0001-11, sediada na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Celebram o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 073/2024, do pregão 024/ 2024, Processo 051/ 2024, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 18.894,25 (dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR, 20 de Março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
ROBERTO DA SILVA/Prefeito Municipal.
CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
Testemunhas:
Nome: Nome:
Rg nº: Rg nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 183/2025
EXONERA a pedido LUIZ ANTONIO LOURENÇO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. EXONERAR a pedido LUIZ ANTONIO LOURENÇO, Matrícula 1937201, do cargo de provimento efetivo de Operário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, ficando revogada a Portaria 276/2018, a partir de 24 de março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 217/2025
Data: 20.03.2025
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 003/2025, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,
Considerando que as candidatas a seguir mencionadas, abaixo não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação nº 003/2025, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2023, e,
Considerando o memorando online sob o nº 1.646/2023,
DECRETA:
Art. 1º Ficam consideradas como desistentes e substituídas, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, as candidatas a seguir mencionadas, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação n° 003/2025:
Função de Professor
Nome Classificação Inscrição nº
Vanessa Fritz dos Reis 163° 77
Jéssica Tierling 166º 12
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 218/2025
Data: 20.03.2025
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao Concurso Público nº 002/2022, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,
Considerando que a candidata a seguir mencionada, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação nº 002/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, e,
Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2022, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação n° 002/2025:
Função de Assistente Administrativo
Nome Classificação Inscrição nº
Ana Luiza Brito de Medeiros 24° 011.501.595-04
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 219/2025
Data: 20.03.2025
Ementa: defere os pedidos dos candidatos aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022 que renunciaram à sua respectiva classificação e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;
Considerando o edital de convocação nº 004/2025 referente ao concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 001/2022,
Considerando o requerimento protocolado sob o número 8013/2025 e 8555/2025, e ainda, considerando o memorando sob o nº 559/2025,
DECRETA:
Art. 1o Ficam deferidos os pedidos dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, que aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados.
Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 219/2025 de 20.03.2025
Registrado no memorando on-line sob o nº 559/2025
Para o Cargo de Motorista de Veículos
Nome Inscrição Da Classificação Para Classificação
Fabiano Prado dos Santos 011.501.539-66 20º 32º
TOTAL = 1
Para o Cargo de Motorista de Veículos - Afrodescendentes
Nome Inscrição Da Classificação Para Classificação
Marcos Rosa Pereira 011.501.567-35 7º 14º
TOTAL = 1
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Republicação por incorreção
EDITAL Nº 015/2025
CONVOCAÇÃO
Ref. Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 – Edital de Abertura nº 001/2024
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, conforme Edital de abertura nº 001/2024, e, considerando o memorando online sob o n° 1.040/2025,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 001/2024 e alterações subsequentes, deverão comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 20/03/2025 a 26/03/2025, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:
• Para o Cargo de Professor

Inscrição	Candidato (a)	Classificação
154523	Andreia Rodrigues dos Santos Celestrino	19°
153048	Andreza Daniela de Padua Lima	20°
157079	Edenice Matheus	21°
153596	Mayara Feitosa Jatchuk	22°

• Para o Cargo de Professor de Educação Infantil

Inscrição	Candidato (a)	Classificação
157958	Daiane Gimenez Neris	5°

• Para o Cargo de Professor de Educação Infantil - Afrodescendente

Inscrição	Candidato (a)	Classificação
154878	Sidilene Caciano Silva	2°

Ob.: A candidata classificada em 1º DAIANE GIMENEZ NERIS na vaga de afrodescendente, fica convocada pela ampla concorrência, deste modo, convoca-se o próximo classificado.
• Para o Cargo de Assistente Administrativo Escolar

Inscrição	Candidato (a)	Classificação
157847	Emanuela Rodrigues Galvan	1°

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II. Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo B para Cuidador/Educador;
III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V. Registro Civil de nascimento ou casamento;
VI. Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando regularidade na vacinação;
VII. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VIII. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
IX. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, declaração de vacina atualizada da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
XI. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XII. Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XIII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIV. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XV. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XVI. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVII. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
XVIII. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
XIX. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XX. Qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;
XXI. Declaração de dependentes para fins de abatimento de Imposto de Renda;
XXII. Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal nº 14.553/2023.
2.1. A Certidão deverá ser apresentada, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.
3.2. A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminarão os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 005/2025
CONVOCAÇÃO
Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando os memorandos online sob o nº 559/2025,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, deverão comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 24.03.2025 a 07.04.2025, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:
Para o Cargo de Assistente Administrativo

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Carla Nataniele Frassetto Pedral	25°	011.501.539-64
Fernando Fanucchi Filho	26°	011..501.589-19

Para o Cargo de Motorista de Veículos

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Marcos Rosa Pereira	21°	011.501.567-35

Para o Cargo de Motorista de Veículos - Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Robson Amaral Santos	8°	011.501.609-72

Para o Cargo de Terapeuta Ocupacional

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Anne Caroline Weirich Alves	3°	011.501.602-19

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II. Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;
III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V. Registro Civil de nascimento ou casamento;
VI. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VII. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
VIII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
X. Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
XI. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XII. Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XIII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIV. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XV. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XVI. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVII. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
XVIII. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIX. Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência das candidatas.
3.2. A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Republicação por incorreção
PORTARIA Nº 114/2025
Data: 25.02.2025
Ementa: instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, art. 97 e seguintes da Lei Municipal nº 2025/2017, artigo 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.279/2023, e, ainda considerando o memorando online sob o nº 1.037/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de M. T. B. destinado a apurar a conduta de servidora pública municipal por possível violação ao art. 131, inciso II, da Lei Municipal nº 1.246/2003.
Art. 2° Designar os servidores públicos municipais a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:

Função	Nome	Matrícula Nº
Presidente	Eduarda Van de Sand	30490-03
Membro	Flavia Leticia Gonçales Chibinski Malta	29430-01
Membro	Ivanio Worms	29332-01

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.
Art. 4º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 439,73 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), pelo exercício de encargos especiais, nos termos da Lei Municipal nº 2.279/2023.
§ 1º A gratificação não se aplica aos membros que possuírem cargo de provimento em Comissão ou Função Gratificada ou ainda que recebem outra espécie de gratificação, ficando vedada a acumulação de gratificações.
§ 2º A gratificação será paga integralmente no mês seguinte ao da publicação da presente Portaria instauradora.
§ 3º Ainda que haja prorrogação do prazo de conclusão do feito, o pagamento da gratificação será de até 60 (sessenta) dias no PAD, conforme § 4º do art. 12 da Lei Municipal nº 2.279/2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025
EDITAL N°016/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL E DE QUALIFICAÇÃO COM O OBJETIVO DE FIRMAR CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a nomeação do Servidor Público Sr. Edmilson Cavicchioli Turato para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização conforme Portaria nº. 22/2025, gerando o afastamento sem vencimentos do Servidor do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Matrícula nº. 893-1; e
CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Vaga apresentado pelo candidato David Luiz Barbosa para o Cargo de Motorista ao qual foi convocado pelo Edital nº. 014/2025.
RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2025 realizado pelo município de São Jorge do Patrocínio/PR para comparecer no dia 21/03/2025 (terça-feira) das 7h30min às 11hs30min, ou das 13:00 às 17:00 horas junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, para apresentação dos documentos pessoais, de comprovação profissional e de qualificação (vias originais) com objetivo de Firmar Contrato em Regime Especial – CRES:
CARGO: MOTORISTA
1º (PRIMEIRO) Da Classificação dos candidatos inscritos ao cargo de Motorista para a reserva de vagas como pessoa negra:

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.
6*	9206	LOURIVAL SILVA CAMILO	80	21/11/1974

2. Caso o candidato convocado não comparecer ao local, data e horário estabelecidos nesta convocação para comprovação documental obrigatória ou que não manifestar interesse à vaga será considerando desistente, ou ainda poderá solicitar seu deslocamento para o final da lista, podendo ser convocado mais uma vez, respeitando a ordem de classificação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 20 dias de março de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 34/2025
SÚMULA:- ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2599 de 29 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2025 um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
274	10	001	12.361.1400.2026	123	Manut. Ativ. do Ensino Fundamen	3.3.90.30	100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
152	06	001	15.451.1303.2015	603	Manut. Ativ. de Obras, Urb e S Pu	4.4.90.51	100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 18 de março de 2025.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná

REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE página 01
TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS
CAPÍTULO I: DA FINALIDADE, COMPÊTENCIAS E COMPOSIÇÃO
Art. 1º Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal nº 2674, de 20 de agosto de 2024, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.
Art. 2º Ao Conselho Municipal de Esporte compete:
I – Cooperar com o Conselho Estadual do Esporte e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II – Orientar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III – Fornecer, quando solicitados, subsídios ao Poder Público em projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
IV – Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município de São Jorge do Patrocínio;
V – Zelar pela memória do esporte no município de São Jorge do Patrocínio e região;
VI – Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
VII – Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII – Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;
IX – Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno deste Conselho.
Página 02
Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.
Art. 3º O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:
I – Dois representantes do Poder Público (Administração Municipal);
II – Dois representantes da sociedade civil.
§ 1º Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a II indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para posterior designação do Prefeito Municipal.
§ 2º O representante do Poder Público ou entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado, desde que ele ou ela apresente requerimento de desligamento.
Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de 02 (dois) anos, permitida UMA recondução.
TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I: DAS ATRIBUIÇÕES DE MEMBRO DO CONSELHO
Art. 5º São atribuições de membro do Conselho Municipal de Esporte:
I – Relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;
II – Participar das discussões e deliberações do Conselho;
III – Determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV – Solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ao titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que fizeram indispensáveis;
V – Solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e as Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
VI – Pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
Página 03
VII – Fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
VIII – Assinar atos e pareceres dos processos em que for relator;
IX – Propor convocação de sessão extraordinária;
X – Propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
XI – Após justificar, declarar-se impedindo de participar de votações;
XII – Exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.
Parágrafo único – Apenas os membros do Conselho, discriminados no art. 3°, possuem direito a voto.
Art. 6º Aos conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias na vigência do mandato.
Art. 7º Aquele que utilizar de sua condição de conselheiro com má fé ou para fins diversos dos previstos no art. 2º, terá seu mandato submetido à cassação pelo voto da maioria do Plenário, sem prejuízo de outras penalidades previstas na forma da lei.
CAPÍTULO II: DA ESTRUTURA
Art. 8º O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:
I – Plenário
II – Mesa Diretora
III – Secretaria Executiva
CAPÍTULO III: DO PLENÁRIO
SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO
Art. 9º O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal de Esporte, compõe-se dos membros do Conselho, discriminados no art.3º.
Art. 10º O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativas, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato, deixando de ser considerado para efeito de quórum.
Página 04
§ 1º A entidade representada pelo conselheiro demitente será comunicada e terá a faculdade de indicar o substituto no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º A justificativa de ausência em reunião só será aceita e aprovada pela Mesa Diretora, após análise mediante ofício ou e-mail – desde que garantido o recebimento – contendo os motivos da ausência, no prazo mínimo de 24 horas de sua convocação, salvo em caso de reunião extraordinária.
§ 3º Não se aplicam as regras deste artigo nos casos de licença concedida, deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quórum.
SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO PLENÁRIO
Art. 11º Ao Plenário compete:
I – Discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados neste Regimento;
II – Julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
CAPÍTULO IV: DA MESA DIRETORA
SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES
Art. 12º São atribuições da Mesa Diretora:
I – Dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho com auxílio da Secretaria Executiva;
II – Convocar reuniões extraordinárias;
III – Encaminhar as questões administrativas, submetendo-as a apreciações e aprovação do Plenário;
IV – Definir os ritos para a acolhida de denúncias, reivindicações ou outras manifestações da sociedade, submetendo-se à apreciação e aprovação do Plenário;
V – Apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério, especialmente, submetendo sua a deliberação da próxima sessão do Conselho.
VI – Dar encaminhamento às questões que lhe tragam sido delegadas pelo Plenário, bem como às surgidas entre sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação pelo Plenário na sessão subsequente.
VII – Observar e fazer cumprir este Regimento Interno.
Página 05
Art. 13º A Mesa Diretora será composta por:
I – Presidente
II – Vice-presidente
III – 1º Secretário
SEÇÃO II – DO PRESIDENTE
Art. 14º São atribuições do Presidente:
I – Presidir as sessões e os trabalhos do conselho;
II – Encaminhar propostas à apreciação e votação;
III – Delegar competências;
IV – Distribuir matérias
V – Nomear os integrantes das Comissões;
VI – Designar relator para os assuntos em pauta;
VII – Participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Comissão;
VIII – Formular consultas e promover conferências sobre matéria do interesse do Conselho;
IX – Representar o Conselho ou delegar representações;
X – Submeter à apreciação do Plenário, os convites para representação em eventos externos, oficializando a representação;
XI – Mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
XII – Após processo circunstanciado, aplicar penas disciplinares;
XIII – Autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;
XIV – Manter contato permanentemente com o Conselho Estadual de Desportos e, sempre que possível, com os demais Conselhos Municipais de Esporte do Estado;
XV – Determinar a elaboração de normas para a execução dos serviços administrativos;
Página 06
XVI – Conceder licença, a critério do Plenário, aos conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
XVII – Assinar resoluções pareceres e correspondências em geral do Conselho.
XVIII – Assinar solicitação, ao órgão competente, de recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do Conselho;
XIX – Decidir sobre questões de ordem;
XX – Exercer as demais atribuições não especificadas nesse Regimento e inerentes à sua função, “ad referendum” do Plenário.
SEÇÃO III – DO VICE-PRESIDENTE
Art. 15º São atribuições do Vice- Presidente:
I – Substituir o Presidente me seus impedimentos;
II – Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.
SEÇÃO IV – DO 1º SECRETÁRIO
Art. 16º São atribuições do 1º Secretário:
I – Assessorar o presidente e o Vice-Presidente no cumprimento de suas funções específicas e nas tarefas por eles designadas;
II – Prestar as informações que lhe forem solicitadas nas reuniões pelo Presidente ou por conselheiros;
III – Coordenar os trabalhos das Comissões;
IV – Orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;
V – Lavrar as atas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e proceder à sua leitura na reunião subsequente;
VI – Elaborar as pautas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e submetê-las ao Presidente para aprovação; e
VII – Encaminhar à Secretaria Executiva a execução das medidas aprovadas pelo Plenário.
Página 07
SEÇÃO V – DA SECRETARIA EXECUTIVA
Art. 17º A Secretaria Executiva será exercida por servidor do órgão da administração direta ou indireta, ao qual o Conselho Municipal de Esporte é vinculado, especialmente designado para tal função.
Art. 18º São atribuições da Secretaria Executiva:
I – Preparar as sessões, providenciando e organizando os documentos, as informações e os demais recursos que se façam necessários;
II – Elaborar a pauta das reuniões com o a auxílio do 1º Secretário e submetê-la ao Presidente para aprovação;
III – Lavrar as datas das sessões com auxílio do 1º secretário;
IV – Convocar os conselheiros e os convidados para as sessões, remetendo aos primeiros, cópia das atas referentes a sessões anteriores ainda pendentes de aprovação;
V – Receber dos conselheiros propostas de alteração às atas de sessões anteriores;
VI – Secretariar as sessões do Conselho;
VII – Prestar o apoio administrativo e logístico à Mesa Diretora, ao Plenário e às Comissões em suas atividades pertinentes ao Conselho;
VIII – Providenciar a execução das medidas determinadas pela Mesa Diretora;
IX – Prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos conselheiros;
X – Receber das Comissões seus relatórios, atas e outros documentos, e encaminhá-los ao Plenário;
XI – Submeter ao Plenário propostas relativas à sua própria organização interna;
XII – Manter informações atualizadas sobre estatura e o funcionamento do Conselho;
XIII – Municiar o Plenário com informações atualizadas e fidedignas sobre a situação das atividades em andamento;
XIV – Controlar a presença dos conselheiros;
XV - Manter permanentemente informados os segmentos representados no Conselho Municipal de Esporte;
Página 08
XVI – Providenciar a divulgação de toas às decisões de Conselho Municipal do Esporte;
XVII – Arquivar e controlar a movimentação de documentos;
XVIII – Zelar pela conservação dos bens e documentos do Conselho e dos que estejam sob sua guarda;
XIX – Manter registro dos conselhos municipais mineiros relativos ao esporte; e
XX – Elaborar, com auxílio da Mesa Diretora, o relatório anual de atividades do Conselho, submetendo-o ao Plenário.
Art. 19º A Secretaria Executiva Funcionará na sede do Conselho:
Av. Carlos Spanhol, nº 200, Centro, São Jorge do Patrocínio – Pr CEP 87555-000
SEÇÃO VI – DA ELEIÇÃO E MANDATO
Art. 20º Os membros da Mesa Diretora serão eleitos dentre os conselheiros, mediante votação secreta ou aclamação, a depender da decisão das mesas diretoras.
Parágrafo único. Recomenda-se a alternância na presidência do conselho, entre membro da administração pública e membro da sociedade civil, ou seja, um mandato para cada.
§1º O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 anos, permitida uma recondução de igual período ao mesmo cargo.
Art.21º A inscrição para eleição da Mesa Diretora será feita mediante apresentação de candidatura individual ao Plenário, sendo facultado a qualquer conselheiro se candidatar.
Parágrafo único. A inscrição das candidaturas será feita no primeiro dia da reunião em que ocorrerá o processo eleitoral, com pauta especificamente programada para a escolha da Mesa Diretora, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos conselheiros.
Art. 22º A qualquer tempo e por iniciativa de no mínimo 04 conselheiros, o Conselho poderá convocar a reunião extraordinária com a finalidade de destituir, por dois terços de votos, qualquer membro da Mesa Diretora.
Art. 23º No caso de ausência eventual dos membros da Mesa Diretora, os componentes de Mesa Diretora presentes responderão por eles, e no caso de vacância, será
Página 09
determinada nova eleição, no prazo de trinta dias contados da abertura da última vaga, para suprir e complementar o mandato em claro.
TÍTULO III: DA SESSÃO
CAPÍTULO I: DAS PRELIMINARES DA SESSÃO
Art. 24º As sessões serão públicas, podendo ser reservadas quando assim o desejar o Plenário.
Art. 25º O Conselho Municipal de Esporte poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.
Parágrafo único. O Plenário poderá destinar parte da sessão a comemorações ou interromper os seus trabalhos, em qualquer tempo, para recepção à personalidade, por proposta do Presidente ou de conselheiro.
CAPÍTULO II: DA ORDEM DA SESSÃO
Art. 26º Em cada sessão haverá:
I – Leitura da ata;
II – Expediente;
III – Ordem do dia;
IV – Assuntos gerais.
CAPÍTULO III: DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO
Art. 27º O Conselho Municipal de Esporte se reunirá bimestralmente, em sessão plena, independente de convocação, à primeira segunda-feira de cada mês.
Parágrafo único. No caso de feriado ou ponto facultativo no Estado, a reunião se realizará no primeiro dia útil seguinte.
Art. 28º O Conselho Municipal de Esporte se reunirá extraordinariamente mediante convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.
Parágrafo único: A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 24 horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os conselheiros recebam em tempo a comunicação.
Página 10
CAPÍTULO IV: DO QUÓRUM
Art. 29º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 04 conselheiros.
CAPÍTULO V: DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Art. 30º Poderá a sessão ser suspensa ou encerrada por:
I – Conveniência de ordem disciplinar;
II – Falta de quórum para votação das proposições;
III – Fata de matéria a ser discutida.
Parágrafo único. Fora dos casos expressos no “caput”, somente mediante deliberação do Plenário, a requerimento de um terço, no mínimo, dos conselheiros presentes, poderá a sessão ser suspensa ou encerrada.
CAPÍTULO VI: DO ORADOR E DO APARTE
Art. 31º Nenhum conselheiro poderá usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.
§1º Ao pronunciar-se, o conselheiro deverá ater-se à matéria em discussão.
§2º O conselheiro que usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida será convidado, pelo Presidente, a aguardar a permissão.
§3º Nenhum conselheiro poderá referir-se ao Conselho ou a qualquer um de seus membros de forma descortês ou injuriosa.
Art. 32º A palavra será concedida ao conselheiro que primeiro a tiver solicitado, cabendo ao Presidente, regular à precedência quando mais de um a pedir ao mesmo tempo.
§ 1º O relator terá procedência para manifestar-se sobre a matéria em discussão.
§ 2º O Presidente poderá solicitar ao conselheiro que interrompa o seu discurso para:
I – Comunicação importante
II – Recepção de autoridade ou personalidade.
Página 11
Art. 33º Aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativos à matéria em debate.
§ 1º Pela ordem, o conselheiro somente poderá interromper o orador se dele obtiver permissão.
§ 2º Não será permitido aparte;
I – À palavra do Presidente;
II - Paralelo à discussão;
III – Por ocasião do encaminhamento de votação;
IV – Quando o orador estiver suscitando questões de ordem.
CAPÍTULO VII: DA QUESTÃO DE ORDEM
Art. 34º Questão de ordem é solicitação de esclarecimento que se fizer necessário ao bom andamento de uma sessão e à normalidade da discussão e da votação de proposição.
Art. 35º Caberá ao Presidente resolver, soberanamente, as questões de ordem, ou delegar ao Plenário a decisão.
Art. 36º As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhadores, para arguir a inobservância de preceito regimental.
Art. 37º Suscitada a questão de ordem, sobre ela só poderá falar um conselheiro, que contra-argumente as razões invocadas pelo autor.
Art. 38º O tempo para formatar questões de ordem, em qualquer fase da sessão, ou contraditá-la, não poderá exceder 2 (dois) minutos.
CAPÍTULO VIII: DA ATA
Art. 39º Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes. Parágrafo único. As sessões poderão ser realizadas de maneira remota, mediante publicação em
Diário Oficial e gravadas. As gravações das reuniões presenciais e remotas serão publicadas e armazenadas para transparência das atividades do conselho.
Página 12
Art. 40º As sessões do Conselho terão início com a leitura da ata da reunião anterior.
§ 1º Não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, ela será aprovada e subscrita pelos conselheiros presentes que participaram da sessão anterior.
§ 2º As retificações requeridas por conselheiros serão inseridas na ata da sessão em que foi lida.
Art. 41º A ata será lavrada mesmo que a sessão não seja iniciada, fazendo-se nela constar os nomes dos conselheiros presentes.
CAPÍTULO IX: DO EXPEDIENTE
Art. 42º No expediente, o Presidente dará ciência, em sumário, das proposições, ofícios, representações petições e outros documentos dirigidos ao Conselho.
Parágrafo único. As proposições e papéis deverão ser entregues ao Presidente até o momento da instalação dos trabalhos, para leitura e encaminhamento.
CAPÍTULO X: DAS PROPOSIÇÕES DA ORDEM DA PAUTA
Art. 43º A ordem das proposições será organizada pela Secretaria Executiva.
§ 1º Na organização, a Secretaria Executiva colocará em primeiro lugar as proposições em regime de urgência, seguidas de um regime de prioridade e, finalmente, das em regime de tramitação ordinária, na seguinte sequência:
I – Votação adiadas;
II – Discussões adiadas;
III – Proposições que independem de pareceres, mas dependem de apreciação do Plenário;
IV – Proposição com pareceres aprovados pelas Comissões.
§ 2º Os atos do Presidente, sujeitos à homologação, serão incluídos em último lugar, dentro do grupo correspondente ou regime em que tramitam.
CAPÍTULO XI: DAS EMENDAS ÀS PROPOSIÇÕES
Art. 44º A emenda à proposição constante na pauta só poderá ser apresentada antes de iniciada a discussão da proposição e haverá deliberação se ela for acatada pelo relator.
Página 13
Parágrafo único. As emendas deverão ser apresentadas por escrito.
CAPÍTULO XII: DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES
Art. 45º Iniciada a discussão, a palavra será dada ao relator, que terá o tempo necessário para dar conhecimento da matéria ao Plenário.
Parágrafo único. O conselheiro terá liberdade de se pronunciar na ordem em que solicitar a palavra.
Art. 46º A votação e as discussões de matérias poderão ser adiadas mediante requerimento de conselheiro, apresentado antes de iniciadas as discussões e se aprovado pelo Plenário.
Art. 47º Encerradas as discussões, nenhum conselheiro poderá usar da palavra sobre o assunto debatido, salvo para encaminhamento de votação.
Art. 48º Antes do início da votação de qualquer matéria será concedida vista ao conselheiro que a pedir, devendo o processo voltar à pauta na mesma sessão.
Art. 49º As votações serão simbólicas, podendo qualquer conselheiro requerer votação nominal.
CAPÍTULO XIII: DOS ASSUNTOS GERAIS
Art. 50º Em Assuntos Gerais será datada a palavra aos conselheiros que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, cabendo a cada um, três minutos, no máximo, salvo manifesto interesse da maioria dos conselheiros e autorização do Presidente para prorrogação predeterminada do tempo de pronunciamento.
TÍTULO IV: DAS COMISSÕES
CAPÍTULO I: DAS PRELIMINARES
Art. 51º Para fins de assessoramento técnico e estudo de assuntos de competência do Conselho Municipal de Esporte, o Presidente poderá constituir Comissões.
Art. 52º as Comissões serão constituídas por área temática, definindo-se atribuições e determinando-se os componentes.
Art. 53º As Comissões serão ouvidas todas as vezes que o Plenário solicitar.
Página 14
Art. 54º Para exames de assuntos específicos poderá a omissão convocar qualquer conselheiro vinculado à matéria em pauta.
CAPÍTULO II: DA COMPOSIÇÃO
Art. 55º As comissões devem ser integradas por, no mínimo, um conselheiro e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.
Parágrafo único. Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.
CAPÍTULO III: DA DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO
Art. 56º Os pronunciamentos das Comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão e votação do Plenário.
Art. 57º As matérias distribuídas às Comissões serão objeto de parecer escrito, devendo os conselheiros discordantes, caso julguem necessário, apresentar nota técnica à parte.
Art. 58º Poderão participar dos trabalhadores das Comissões, como convidados e sem direito ao voto, técnicos de reconhecida competência, ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimento das matérias em debate.
Art. 59º– As deliberações das Comissões serão tomadas pela maioria dos presentes com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.
CAPÍTULO IV: DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES
Art. 60º Compete às Comissões:
I – Prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos conselheiros;
II – Dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre assuntos relativos à sua competência, tomando a iniciativa na elaboração das proposições necessárias;
III – Baixar processos em diligência para complementar sua instrução ou para determinar o cumprimento de exigências indispensáveis à apreciação do requerido.
TÍTULO V: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 61º O período de atividades ordinárias do Conselho Municipal de Esporte será de fevereiro a novembro de cada ano.
Página 15
Art. 62º A apresentação de matéria para deliberação do Conselho Municipal de Esporte compete:
I – Ao Prefeito Municipal;
II – Ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
III – Ao membro do Conselho Municipal de Esporte;
IV – A quem tiver legítimo interesse, mediante petição fundamentada;
Art. 63º As propostas de modificações e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.
Este Regimento Interno foi aprovado na sessão ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2024 em São Jorge do Patrocínio, pelos seguintes conselheiros:
Dionathan Carlos Maciel _____
Douglas Piccinin da Silva _____
Maykel Felipe Rodrigues _____
Lilian Loraine Schneider _____
Gregory Alexandre Baliski _____
Jhon Lenon Afonso _____
Ane Thaísa Bergamin Nicolau _____
Evandro César Almeida _____
Publicado no Diário Oficial do Município: (Ato) nº ___ de ____de _____de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2022 - ID Nº. 2311
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, em pleno exercício de seu mandato e funções, e EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA - LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor ÍLIDIO COELHO SOBRINHO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 23 de Fevereiro de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), passando o seu valor para a quantia de R$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 20 de Fevereiro de 2025.
RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal
Contratante
ILÍDIO COELHO SOBRINHO
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
Contratada
Testemunhas:
NOME:
MATRICULA:
NOME:
MATRICULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 2/2025, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 17 de fevereiro de 2025.

Fornecedor: GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL
CNPJ/CPF: 06.176.620/0001-62

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fornecimento de Biodigestor de pequeno porte com: Volume do tanque de gás: 2.500L; Volume mínimo do tanque do biodigestor: 4.000L; Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; Material: Lona de Polietileno com proteção UV; Um fogareiro de biogás; Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); Filtro de gás; Saída combinada de gás e fertilizante; Guia de montagem detalhado (arquivo digital); Garantia: mínimo 12 meses. Atender a Norma ABNT NBR ISO 23590 Instalação HB 7.0 / Treinamento / Suporte online HB 7.0	1	R$ 23.894,00	R$ 23.894,00

Valor Total Homologado - **R$ 23.894,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 20 de março de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RODOVIA LUIZ VITORINO MARQUES, LT 198 B, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LOCADOR: JOSE CARLOS MESSIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/03/2025 até 20/03/2026)
VALOR: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 20 de março de 2025.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA, 171, CENTRO, MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO DESTACAMENTO POLICIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LOCADOR: ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/03/2025 até 20/03/2026)
VALOR: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 20 de março de 2025.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO, N° 150, CENRO NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LOCADOR: ANA PAULA KUHN TEIXEIRA CASTRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/03/2025 até 20/03/2026)
VALOR: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 20 de março de 2025.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA N° 76/2025
Dispõe sobre a inclusão de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para comporem, pelo período de quatro anos, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação, órgão deliberativo de caráter permanente em âmbito municipal, que tem por competência as atribuições previstas no art. 16°, da Lei n° 2.300, de 24 de março de 2021.
I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Juliane Kowalski Aragon
Suplente: Jéssica Aliny de Oliveira
Representante Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Maria José de Assis Elias
Suplente: Simara Ladwig
II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular Presidente: Andréa Regina Mesquita Leme da Silva
Suplente: Helena dos Santos
III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular Presidente: Maria Cristina Mendonça Lozza
Suplente: Nilza Ferraz de Souza
IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:
Titular Vice Presidente: Fabiano de Jesus Luz
Suplente: Ana Paula dos Santos
V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Fabiana Marquezine do Nascimento Barbosa
Suplente: Marcos Vicente de Oliveira
Titular: Susana Carneiro dos Passos Pereira
Suplente: Wanderléia Gomes de Moraes Costa
VI – Representante de Pais de Estudantes da Educação Básica Publica:
Titular 1: Alessandra Chiquetti Franco Jamarchi
Suplente 1: Claudinete da Silva
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:
Titular 2: Leuci Moreira de Oliveira
Suplente 2: Silvano Campos Leite
VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Miranda Carolina Roberta Chaves Gimenez
Suplente: Solange de Sá Souza
VIII- Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Ana Paula Pereira Rosa
Suplente: Luciléia Fernandes Camisque
IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular 1: Sidnei Serafim Neres
Suplente 1: Devanir Favoreto
Titular 2: Ana Claudia das Graças Alves Viana
Suplente 2: Eva Anisse Rosseto de Lima
Art. 2° - Ficam considerados de relevância os relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao município.
Art. 3° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando especial a Portaria nº 212/2022.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Xambrê, 17 de janeiro de 2024.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PREGÃO ELETRONICO 17/2025
O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 17/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 57/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Registro de preços aquisição de fardamento/uniformes para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Xambrê.
VALOR MAXIMO: R$ 12.858,80 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/04/25.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 07/04/25.
Xambrê – PR, 20 de março de 2025.
Jessica Aliny de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 77/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025
Nomeia a Comissão de Avaliação para prova de amostra,
Objeto do Processo Licitatório Nº 20/2025 – SRP.
DECIO JARDIM – Prefeito Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o item 11 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 17/2025 - SRP, que disciplina a entrega de amostra, objeto do Processo Licitatório supracitado.
CONSIDERANDO a necessidade de aprovação ou não das amostras na fase de classificação de propostas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para avaliação de amostra, objeto: Registro de preços para aquisição de fardamento/uniformes para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Xambrê.
PRESIDENTE:
I – Adriana Garz Rodrigues, inscrito na CI/RG sob n.º 9.374.225-7 SSP/PR e CPF sob n.º 066.130.819-73, Cargo: Secretária de Assistência Social;
MEMBROS:
II - Aline Cristina Ratti de Souza, inscrito no CI/RG sob nº 13.126.110-1 e CPF 093.562.559-38, Cargo: Coordenadora de proteção especial;
III - Susana Carneiro dos Passos Pereira, inscrito na CI/RG sob n.º 10.330.640-0 SSP/PR e CPF sob n.º 063.754.339-40, Cargo: Serviços gerais;
IV – Fernanda Mendes de Mendonça; inscrito na CI/RG sob n.º 15.868.748-8 SSP/PR e CPF sob n.º 100.422.146-02, Cargo: Coordenadora do CRAS.
Art 2° - Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:
I – Examinar as amostras tendo por objetivo confrontar os materiais propostos com as especificações exigidas no termo de referência, em especial, no que diz respeito à problemas referentes a textura, conforto, durabilidade, aparência, cor, estampa e qualidade das costuras, de forma que os mesmos ao serem utilizados nesta Municipalidade, não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário público.
II – Após a avaliação caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, 18 de março de 2025.
DECIO JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Item), através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base na Tabela de Preços AUDATEX.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02/04/2025, às 08h30min.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao *link* do Portal da Transparência no *site* www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do *e-mail* licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.

Tuneiras do Oeste/PR, 20 de março de 2025.

Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria nº 225/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 363/2025 de 10/03/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado, para alunos regularmente matriculados no ensino público e residentes na zona rural e urbana, com destino às unidades de ensino da rede Municipal e Estadual, no âmbito da educação básica. O serviço é de natureza continua, com caráter essencial e será prestado sob regime de dedicação exclusiva com motoristas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 09/04/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00horas do dia 09/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00horas do dia 09/04/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 8.056.188,00 (oito milhões e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e oito reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
LETÍCIA LABIAK PEREIRA
Secretária de Educação
CLEBER BONFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), CAMILA GALINDO CRUZ, regido(a) pelo regime estatutário, R.G. nº 47830321-x e CPF nº 39414742867 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Ouro Branco - E.I.E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 21 de março de 2025.
Letícia Labiak Pereira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), SINDY MIRIAN LEITE, regido(a) pelo regime Estatutário, CPF: 082.467.579.70 RG: 12.781.817-7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal JARDIM UNIÃO, E M-EI EF.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 21 de março de 2025.
Letícia Labiak Pereira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO EXERCÍCIO DE 2026
*Em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2026, acontecendo de forma virtual por meio das Redes Sociais (facebook) oficial do município. A audiência será realizada no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Umuarama, no dia 27 de março às 09h30m.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 156/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais
Valor: R$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/168, no Processo de Licitatório n° 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 157/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais
Valor: R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais);
Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/168, no Processo de Licitatório n° 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 20 de março de 2025
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 131/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VICTOR PERUSSI LUZ – CLINICA MEDICA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de outubro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R$ 31.701,60 (trinta e um mil setecentos e um reais e sessenta centavos) perfazendo o valor total anual do presente contrato R$ 190.209,60 (cento e noventa mil, duzentos e nove reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.277 – ED:3.3.90.39.00.00 – D: 217 – F:001
70.001.10.302.0025.2.277 – ED:3.3.90.39.00.00 – D: 218 – F:303
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do contratos para a Sra. CINTIA TRUCOLO BRAGA, inscrita no CPF sob nº 059.916.619-36, Enfermeira Plantonista da Secretária Municipal de Saúde de Umuarama-PR. E Fica alterado o fiscal de contrato para a Sra. ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 074.333.819-70, Enfermeira da Secretária Municipal de Saúde de Umuarama-PR.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/03/2025

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N° 050/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de setembro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) referente a 6(seis) meses de contrato).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D: 110 – F:001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D: 111 – F:303
Cláusula Quarta: Fica alterado a fiscal FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO para o Sr. EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 047.109.749-77, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 11/03/2025

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 104/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: TATIANE OLIBONE DE CAMARGO
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de outubro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R$ 3.282,00,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais) perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 19.692,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais) referente a 6(seis) meses.
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.145 – ED:3.3.90.36.00.00 – D: 138 – F:303
Cláusula Quarta: Fica alterado a fiscal FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO para o Sr. EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 047.109.749-77, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/03/2025

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 103/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIEN VANESSA BATISTA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de outubro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R$ 3.282,00,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais) perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 19.692,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais) referente a 6(seis) meses.
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.145 – ED:3.3.90.36.00.00 – D: 138 – F:303

Cláusula Quarta: Fica alterado a fiscal FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO para o Sr. EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 047.109.749-77, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/03/2025
Umuarama, 20 de março de 2025.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 913/2025
Altera a Portaria nº 650/2025 que constitui a Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício de pág. 23.
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 650/2025 que constituiu a Comissão Especial, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A) Presidente: MARCOS FERNANDO DOS REIS, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.514.755-2-SSP/PR, CPF nº 041.571.329-39, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
B) Membro: PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI MARTINS, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.676-9-SSP/PR, CPF nº 071.621.759-70, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
C) Membro: JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.940.595-3-SSP/PR, CPF nº 066.295.729-63, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda."
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 758/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 035/2025
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18/03/2025	FUNDEB	R$ 596.177,16
19/03/2025	FUNDEB	R$ 25.513,44
19/03/2025	FUNDEB	R$ 127.616,65
19/03/2025	FUNDEB	R$ 1.493.338,98
20/03/2025	FUNDEB	R$ 4.798,69
20/03/2025	FUNDEB	R$ 88.409,64
20/03/2025	FUNDEB	R$ 4.380,54
20/03/2025	FUNDEB	R$ 2.678,56
20/03/2025	FUNDEB	R$ 38.592,78
20/03/2025	FUNDEB	R$ 289,32
20/03/2025	FUNDEB	R$ 22,91
20/03/2025	FUNDEB	R$ 15.261,86

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 036/2025
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/03/2025	FPM	R$ 755.033,80
20/03/2025	IPI	R$ 16.591,81
20/03/2025	ITR	R$ 2.019,40

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 037/2025
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17/03/2025	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 176.160,77

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE UMUARAMA - CDU vem , por esse Edital , convocar os componentes do PLENÁRIO, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE , a realizar-se no dia 09/04/2025 , `às 10:30 hr, em primeira ou segunda chamada, com Conselheiros presentes , em atenção ao disposto no Art. 10º,parágrafos 3º e 4º do Estatuto, e que será realizada no Auditório do SICOOB - ARENITO,sito à Av. Pe José Germano Neto Jr, com os seguintes Assuntos :

1. DISSOLUÇÃO DO ESTATUTO DO CDU

2. ASSUNTOS GERAIS.

Umuarama (Pr) em 13 de março de 2025

VALCIR SIMÃO
PRESIDENTE.

Edvaldo Ceranto Junior
Secretário Mun. de Indústria e Comércio
CPF: 049.745.329-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 904/2025
Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FGC a servidora DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA, matrícula nº 998861, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 7.709.616-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.836.499-10, nomeada em 22 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FGC, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atos Oficiais, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 905/2025
Conceder Função de Direção e Chefia ao servidor HENRIQUE JOSE STEDILE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE JOSE STEDILE, portador da Cédula da Identidade RG n.º 9.516.918-0-SSP-PR, inscrito no CPF n° 047.639.449-08, nomeado em 17 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FGC, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1° e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar n° 582 de 24 de fevereiro de 2025, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 24 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 907/2025
Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FGC a servidora PAULA CRISTINA GONFIO PIRES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora PAULA CRISTINA GONFIO PIRES, matrícula 885793, portadora da Cédula da Identidade RG n° 6.062.931-5-SSPPR, inscrita no CPF n° 885.346.189-68, nomeada em 14 de julho de 2014, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGC, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1° e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar n°582 de 24 de fevereiro de 2025, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licitações, a partir de 24 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 909/2025
Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FGC ao servidor RONALDO AUGUSTO SILVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor RONALDO AUGUSTO SILVEIRA, matrícula nº 906892, portador da Cédula da Identidade RG n° 4.310.575-2-SSP-PR, inscrito no CPF n° 648.030.749-68, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FGC, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão e Controle de Contratos, a partir de 24 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2024
(INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/15388
DAS PARTES:
I - MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Paço Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3633, Centro, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Luisa Vicente Ribeiro Bertoco, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.807.208-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 072.009.649-99, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017 e pelo art. 72, inciso X, da Lei Complementar nº 493/2022;
II - ASSOCIAÇÃO COLORINDO O FUTURO DE UMUARAMA, doravante denominada simplesmente de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n.º 38.111.590/0001-00 com sede na Rua Ouro Branco, n.º 1767, na cidade de Umuarama – PR., representada por seu dirigente Vanderley Fiori Barizon, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade RG. 4.370.772-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 668.909.859-15;
RESOLVEM, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017, e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 027/2024, RESCINDIR o Termo de Colaboração nº 027/2024 nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO INTRUMENTO DA PARCERIA
1.1 Fica rescindido o Termo de Colaboração nº 027/2024, firmado entre as partes, cujo objeto é a Implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Residência Inclusiva para 05 (cinco) Jovens e Adultos com Deficiência, considerando o documento de Desistência da OSC apresentado para esta Secretaria de Assistência Social.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DEVOLUÇÃO DO RECURSO
2.1 Não foi realizado nenhum repasse à OSC, nem houve a execução do cronograma de desembolso.
E por estarem de acordo, por seus representantes legais, firmam a presente rescisão do Termo de Colaboração nº 027/2024, em três vias de igual teor e forma.
Umuarama, 19 março de 2025.
MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO
Secretária Municipal de Assistência Social
VANDERLEY FIORI BARIZON
Presidente da OSC
Testemunhas:
1._____ 2._____
CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2024
(INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/15389
DAS PARTES:
I - MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Paço Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3633, Centro, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Luisa Vicente Ribeiro Bertoco, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.807.208-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 072.009.649-99, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017 e pelo art. 72, inciso X, da Lei Complementar nº 493/2022;
II - ASSOCIAÇÃO COLORINDO O FUTURO DE UMUARAMA, doravante denominada simplesmente de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n.º 38.111.590/0001-00 com sede na Rua Ouro Branco, n.º 1767, na cidade de Umuarama – PR., representada por seu dirigente Vanderley Fiori Barizon, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade RG. 4.370.772-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 668.909.859-15;
RESOLVEM, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017, e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 026/2024, RESCINDIR o Termo de Colaboração nº 026/2024 nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO INTRUMENTO DA PARCERIA
1.1 Fica rescindido o Termo de Colaboração nº 026/2024, firmado entre as partes, cujo objeto é a Implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Residência Inclusiva para 10 (dez) Jovens e Adultos com Deficiência, considerando o documento de Desistência da OSC apresentado para esta Secretaria de Assistência Social.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DEVOLUÇÃO DO RECURSO
2.1 Não foi realizado nenhum repasse à OSC, nem houve a execução do cronograma de desembolso.
E por estarem de acordo, por seus representantes legais, firmam a presente rescisão do Termo de Colaboração nº 026/2024, em três vias de igual teor e forma.
Umuarama, 19 março de 2025.
MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO
Secretária Municipal de Assistência Social
VANDERLEY FIORI BARIZON
Presidente da OSC
Testemunhas:
1._____ 2._____
CPF: CPF:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, com sede Av Presidente Castelo Branco 4455, em Umuarama Pr, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Guilherme Uilian Peron, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 9.153.479-7 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 057.559.319-92, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
24 FÓRMULA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE Á BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. composto pelos seguintes ingredientes: Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-lisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico (vitamina C), L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos (citidina, uridina, adenosina, inosina, guanosina), taurina, inositol, acetato de DLalfa-tocoferil (vitamina E), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol (vitamina A), nicotinamida (niacina), ácido pantotênico, colecalciferol (vitamina D3), biotina, cianocobalamina (vitamina B12), selenito de sódio, riboflavina (vitamina B2), iodeto de potássio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico (INS 472c), reguladores de acidez hidróxido de potássio (INS 525) e hidróxido de cálcio (INS 526), antioxidante mistura concentrada de tocoferóis (INS 306). Embalagem 400gr.. 50 Emb Alfamino 291,08 14.554,00
TOTAL 14.554,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
Guilherme Uilian Peron
CPF 057.559.319-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 44.127.150/0001-36, com sede Rua da Glória, 72 - Sala 204 - Condomínio Golden Business - Alto da Glória Curitiba - PR, CEP 80030-082 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº José Henrique Carnevalli Única, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 996838-6, e inscrita no CPF sob nº CPF nº 069.017.639-21, residente e domiciliado(a) em Campinas - SP, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
18 DIETA POLIMERICA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA SISTEMA ABERTO.
50 Lata Intake basic 1.0 20,14 1.007,00
TOTAL 1.007,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Henrique Carnevalli Única
CPF 069.017.639-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.617.050/0001-24, com sede Rua José Rietmeyer, nº 486, Sala 05, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP: 81.510630 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 053.536.604-1, e inscrita no CPF sob nº CPF nº 592.947.449-49, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
5. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
6. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
6.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
13 DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. Perfil lipídico ideal de acordo com ADA e NCEP. Controle glicêmico eficaz * Proporção adequada de fibras solúveis e insolúveis* Fibras solúveis e insolúveis. Baixo teor de sódio. Indicado para: Diabetes Tipo I e II, Diabetes Gestacional, Síndrome Metabólica, Intolerância a Glicose. Embalagem 400g 300 Emb HEXAGON NUTRITION PVT. LTDA 94,30 28.290,00
19 SUPLEMENTO ALIMENTAR Nutricionalmentecompleto, modificado para uso oral ou enteral hipercalórica e Hiperproteica, com proteína de alto valor Biológico, rico em vitaminas e minerais, densidade calórica 1.5 Kcal. Embalagem de 200 ml. 50 Und FRESENIUS KABI 18,00 900,00
TOTAL R$ 29.190,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA
MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO
CPF 592.947.449-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11,128,636/0001-30, com sede Avenida Rio Grande do Sul, 2767 – Jardim América, CEP:87,502-400; Cidade: Umuarama - Paraná doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo ORIOVALDO PESTANA, brasileiro, , empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.378.123-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 759.075.509-53, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Jandaia, n.º 5795 – Zona Três – CEP 87.502-130, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
7. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
8. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
8.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Item Especificação do Produto QUA UNT MARCA VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
1 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA Atende às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Fórmula infantil com proteínas modificadas em sua relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite; são acrescidos de óleos vegetais e enriquecidos com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente. Não contém glúten. * (fonte protéica). Lata de 800g 400 LATA NAN CONFORT 2 R$ 48,8100 R$ 19.524,00
2 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Atende às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Fórmula infantil de seguimento, com proteínas modificadas em sua relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contém glúten. Lata de 800g 400 LATA NAN CONFORT 1 R$ 49,4400 R $ 19.776,00
6 FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA Para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semialimentar e hipoalergênica. À base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Como características possui: 100% Proteína extensamente hidrolisada do soro do Leite de baixo peso molecular. Lata de 400g. 50 LATA PREGOMIN PEPTI R$ 71,9200 R $ 3.596,00
26 FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO P, atóxica, hipoalérgica, com elástico nas pernas, fitas adesivas, flocos de gel superabsorventes, unissex, confortáveis, para uso único. Pacotes com 7 ou 8 unidades. 500 PCT MAXCLEAN R $ 9,5800 R$ 4.790,00
27 FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO M, atóxica, hipoalérgica, com elástico nas pernas, fitas adesivas, flocos de gel superabsorventes, unissex, confortáveis, para uso único. Pacotes com 7 ou 8 unidades 1000 PCT MAXCLEAN R $ 9,4600 R$ 9.460,00
28 FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO G, atóxica, hipoalérgica, com elástico nas pernas, fitas adesivas, flocos de gel superabsorventes, unissex, confortáveis, para uso único. Pacotes com 7 ou 8 unidades. 2000 PCT MAXCLEAN R $ 9,5200 R$ 19.040,00
29 FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO EG, atóxica, hipoalérgica, com elástico nas pernas, fitas adesivas, flocos de gel superabsorventes, unissex, confortáveis, para uso único. Pacotes com 7 ou 8 unidades.(EXCLUSIVO ME/EPP) 750 PCT MAXCLEAN R$ 8,8600 R$ 6.645,00
30 FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO EG, atóxica, hipoalérgica, com elástico nas pernas, fitas adesivas, flocos de gel superabsorventes, unissex, confortáveis, para uso único. Pacotes com 7 ou 8 unidades.(AMPLA CONCORRÊNCIA) 2.250 PCT MAXCLEAN R$ 8,8600 R$ 19.935,00
Valor total: R$ 102.766,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ORIOVALDO PESTANA
CPF 759.075.509-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na rua Mandaguaçu n° 294, LOJA 6 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.º 49.918.306/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.º 90993102-91 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, Roberto Bulka, portador da Carteira de Identidade n° 5.416.283-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 763.895.969-87 , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
9. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
10. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
10.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
3 FÓRMULA INFANTIL: para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso, sendo um alimento dietético para fins medicinais específicos, indicado após alta hospitalar. Embalagem de 400g. 50 Emb APTAMIL PROEXPERT Pré 139,98 6.999,00
TOTAL R$ 6.999,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Roberto Bulka
CPF 763.895.969-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, doravante denominada CONTRATADA, CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060105, portadora da Carteira de Identidade N° 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF n° 884.296.109-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
11. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
8 ALIMENTO EM PÓ Para crianças a partir de 01 ano, para uso oral ou enteral, polimérico, nutricionalmente completo. Fornecendo alto aporte de nutrientes isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g. De acordo com Prescrição médica 300 Emb ISOSOURCE JUNIOR 400G NESTLÉ 55,90 16.770,00
21 ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAIS Para Nutrição Enteral Ou Oral, Formulado Com Arginina, Nucleotídeos E Ácidos Graxos. Indicada Para Pacientes Com Câncer Ou Caquexia Com Mix Protéico. Embalagem 237 ml, Sistema Aberto . 1000 Und IMPACT 200ML NESTLÉ 20,45 20.450,00
TOTAL R$ 37.220,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CRISTIANE ANDREA BERTELI
CPF 884.296.109-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.787.127/0001-11, sediada Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro Monte Castelo, Campo Grande – MS, doravante denominada CONTRATADA, representada por TIAGO SHIGEMOTO, portador da Carteira de Identidade nº. 0001154839 SSP/MS e do CPF nº. 701.462.171-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
13. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
14. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
14.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
5 FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA Formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentesdesde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarréia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicação: alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarréico. Embalagem no mínimo de 400g. 50 Und DANONE APTAMIL PEPTI – 400G 114,98 5.749,00
TOTAL R$ 5.749,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
SHIGEMOTO & CIA LTDA
TIAGO SHIGEMOTO
CPF 701.462.171-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 39.835.028/0001-84, sediada Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830 CEP: 87.060-702 – Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada por Sra. Sandra Rosa Zini Capille, portadora da Carteira de identidade nº. 3186794-0 SESP/PR e do CPF nº 004.920.959-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
15. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
16. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
16.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
14 ESPESSANTE EM PÓ Para ser adicionado a bebidas e alimentos quentes ou frios como água, chá, sucos, sopas e purês, além de suplementos nutricionais afim de conferir-lhes consistência mais espessa. Não altera o sabor nem o cheiro dos alimentos. Ingredientes: maltodextrina e ou amido de milho modificado. Isento sacarose, lactose e glúten. Indicação: Auxilia tratamento em casos de disfagia; Facilita a alimentação de idosos. Reduz os riscos de afogamento ou aspiração. Embalagem no mínimo de 125g 100 EMB NUTERAL PRODUTO: MAXISPERSE CLEAR 176g 33,00 3.300,00
TOTAL R$ 3.300,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP
Sandra Rosa Zini Capille
CPF 004.920.959-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.007.920/0001-04, sediada na av. INGLATERRA n° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR/CEP: 86.046-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por Sra. VANESSA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n°6607023-9, e do CPF n°005.865.669-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
17. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
18. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
18.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
09 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO Para nutrição enteral ou oral, normocalórica (na diluição padrão). Dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral ou enteral. É a solução nutricional ideal para pacientes com trato gastrintestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais. Indicado para manutenção e recupercação da saúde, bem-estar e umadequado estado nutricional. Sabor: baunilha. ISENTO DE LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 400g. De acordo com Prescrição médica 500 EMB TROPHIC BASIC 400GR / PRODIET 54,00 27.000,00
10 ALIMENTO EM PÓ Para oferecer nutrição completa e balanceada, dieta normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. Isento de glúten. Contém Sacarose e derivados de leite e de soja. Contém Lactose. Lata 400g. TROPHIC BASIC 400GR / PRODIET 50 UND 62,00 3.100,00
11 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ Normocalórica na sua diluição padrão, mas podendo diluir até 1,5kcal/ml. Perfil protéico de no mínimo 14% contendo pelo menos 15% proteína do soro do leite. Isento de lactose, sacarose e glúten. Com colhermedida dentro da embalagem para melhor manuseio do paciente. Sabor artificial de baunilha. Lata de no mínimo 800g. TROPHIC BASIC 800GR / PRODIET 50 UND 72,00 3.600,00
15 DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. Perfil lipídico ideal de acordo com ADA e NCEP. Controle glicêmico eficaz * Proporção adequada de fibras solúveis e insolúveis* Fibras solúveis e insolúveis. Baixo teor de sódio. Indicado para: Diabetes Tipo I e II, Diabetes Gestacional, Síndrome Metabólica, Intolerância a Glicose. Embalagem 1000 ml/ sistema aberto DIAMAX IG – 1000ML / PRODIET 300 UND 38,50 11.550,00
16 DIETA Polimérica, Hipercalórica e Hiperprotéica Embalagem 1000 ml, sistema aberto TROPHIC SOYA 1.5 – 1000ML / PRODIET 2.000 UND 31,90 63.800,00
17 DIETA Polimérica normocalórica, normoproteica com fibras. Embalagem 1000 ml Sistema Aberto. TROPHIC FIBER – 1000ML / PRODIET 2.000 UND 23,80 47.600,00
22 DIETA EM PÓ NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, QUE PODE SER ADMINISTRADA DE FORMA ENTERAL OU ORAL. ATINGE DILUIÇÃO ATÉ 1.5. Composição kcaMaltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), proteína isolada de soja, Proteína do Leite (caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite); minerais: Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Monobásico, Fosfato de Potássio Dibásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Carbonato de Cálcio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Selenato de Sódio, Sulfato de Cobre, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio. vitaminas: Citrato de Colina, L-ascorbato de SódioAcetato de DL-Alfa-Tocoferol, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Fitomenadiona, D-pantotenato de TROPHIC BASIC 800GR / PRODIET 500 UND 71,30 35.650,00
Valor total: R$ 192.300,00 (Cento e noventa e dois mil e trezentos reais)
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA
VANESSA PEREIRA DA SILVA
CPF 005.865.669-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
19. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a finalidade atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
20. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
20.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA VALORES UNITÁRIO TOTAL
04 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Atende às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Fórmula Infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, Embalagem de 800g. 50 EMB Aptamil Soja - Danone / Lata 800g - Registro ANVISA 665770021 / Caixa padrão de envio c/ 12 latas de 800g 99,90 4.995,00
25 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. Ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, Galacto-oligossacarídeos(GOS), concentrado proteico de soro de leite, frutooligossacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato,sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfatoferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, sulfato cúprico, Dbiotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-αtocoferila, DL–α–tocoferol, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA
50 Emb Infatrini - Danone / Lata 400g - Registro ANVISA 665770110 / Caixa padrão de envio c/ 12 latas de 400g 154,76 7.738,00
Valor total: R$ 12.733,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê- PR, 18 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
VTR COMERCIAL LTDA
Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR ,** inscrita no CNPJ sob nº 41.141.956/0001-90, com sede Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná neste ato representada por ELISA CAROLINA DE CARVALHO, empresária, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Caramuru, n° 370, Centro, CEP 85.501.051, portadora da cédula de Identidade RG 13.540.246-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n° 102.751.049-31,, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
124	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY:LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO:BATERIA, ALTURA:108 MM, COMPRIMENTO:58 MM, ESPESSURA:15 MM, PESO:100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA:0A + 50 ¿C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA:-50 A +70 ¿C, FAIXA	15	UND	EXBOM	35,00	525,00
125	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 ¿C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	15	UND	DIKANG	54,80	822,00
126	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ¿C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMAMEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	30	UND	WINNERMED	11,50	345,00
224	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	1000	UND	MEDIX	1,14	1140,00
TOTAL						2832,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR

Elisa Carolina de Carvalho

CPF 102.751.049-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 34.064.557/0001-08, com sede Rua 456, Nº 365, Jardim Praiamar na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina neste ato representada por RODRIGO FERNANDES MARTINS portador da cédula de Identidade RG 2958888, e CPF/MF n° 032.060.999-51, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
225	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	30000	UND	MEDIX	0,08	2400,00
TOTAL						2400,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

RODRIGO FERNANDES MARTINS

CPF 032.060.999-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.606.767/0001-85, com sede Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.901-170, neste ato representada por Leonel Lindner, brasileiro, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 21410063, SESP - PR, residente e domiciliado, na Rua Paulo Freire, n.º 4035, Osvaldo Cruz, CEP: 85.952-466, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
184	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	20	UND	GLOMED	2,63	52,60
185	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	20	UND	GLOMED	2,63	52,60
186	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	50	UND	GLOMED	2,63	131,50
187	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:EM "L", CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USOÚNICO	50	UND	GLOMED	2,63	131,50
188	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	50	UND	GLOMED	2,63	131,50
189	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	50	UND	GLOMED	2,63	131,50
TOTAL						631,20

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Leonel Lindner

CPF 407.446.809-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **ODONTOMED CANAÃ LTDA**, com sede na Rua Prudente de Moraes, 418 – Centro – Loanda – Pr. – Cep: 87.900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, neste ato representada pelo Sr.º Flavio Casarin Moreti, portador da RG nº 5.360.506-0 – SSP PR e do CPF nº 015.835.289-03, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
20	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLáSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 60MM.	100	UND	VITAL GOLD	19,80	1980,00
TOTAL						1980,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

ODONTOMED CANAÃ LTDA

Flavio Casarin Moreti

CPF 015.835.289-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada pelo Sr.º MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da RG nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
64	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO	15	UND	PREMIUM	88,99	1334,85
227	AMACIANTE HM601COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIMETIAMÔNIO DE SEBO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CEPNSERVANTE, ESSENCIA, CORANTE E VEICULO, PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR C/ 50 LT	8	BOMBA SOLT	CLARALUX	1485,55	11884,40
228	AMACIANTE HM601COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIMETIAMÔNIO DE SEBO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, CEPNSERVANTE, ESSENCIA, CORANTE E VEICULO, PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR C/ 50 LT	8	BOMBA SOLT	CLARALUX	2033,15	16265,20
TOTAL						29484,45

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF 060.697.569-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, com sede na RUA PICA-PAU, 1.211 – CENTRO em Arapongas-Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por Sr.º Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jd. Aymore, cep 86.708-400, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 7.857.674-0 SESP/PR e CPF 878.622.989-34, Sócia Administradora, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA. 5 LITROS	300	GALÃO	QUALYBLESS	9,58	2874,00
83	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL (EXCLUSIVO ME/EPP)	300	UND	TECHNOFIO	5,94	1782,00
87	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PHNEUTRO C/ 1,00 KG	100	FRASCO	KOLPLAST	6,99	699,00
88	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PHNEUTRO C/5,00 KG	50	GALÃO	KOLPLAST	20,67	1033,50
TOTAL						6388,50

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

CPF 878 622 989-34

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, com sede na RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3, MARINGÁ – PARANÁ e inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.282.308/0001-63, neste ato representada por Sr.º TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, Portador(a) do RG sob nº 10872476-5 e CPF nº 074.257.239-05, cuja função/cargo é SÓCIA GERENTE, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
56	Codigo BR 77191 DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEORATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA C/ 5,00 L	100	Galão	Prolink	37,96	3.796,00
TOTAL						3.796,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

CPF 074.257.239-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, com sede na RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3, MARINGÁ – PARANÁ RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA 2511, JARDIM DOS PIONEIROS II, CEP 87.506-740, UMUARAMA - PR e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.475.145/0001-06, neste ato representada por Sr.º VENICIO ROBERTO MUNIZ, Portador(a) do RG sob nº 10.214.655-7 e CPF nº 066.003.329-13, cuja função/cargo é procurador, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	V.Unit	V.Total
67	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL - PACOT COM 100 UNDS	THEOTO	PCT	200	9,83	1.966,00
169	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA	SOLUMED	UND	250	9,59	2.397,50
216	PROTETOR OCULAR, APLICAÇÃO:TIPO OCLUSOR, FORMATO:OVAL, MODELO:MONOCULAR, MATERIAL:HIPOALERGÊNICO, TAMANHO:INFANTIL, COMPONENTE:BORDA C/ FIXAÇÃO ADESIVA, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	AMP / OFTAM	UND	200	26,99	5.398,00
230	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DIST L FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	MEDSONDA	UND	200	1,29	258,00
231	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 06, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DIST L FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	MEDSONDA	UND	200	1,11	222,00
						R$ 10.241,50

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

VENICIO ROBERTO MUNIZ

CPF 066.003.329-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA**, com sede na Alameda dos Jacarandás, 194, Campestre Santo André/SP, CEP: 09090-030 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.923.871/0001-09, neste ato representada por Sr.º EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA, Portador(a) do RG sob nº :41.588.039-7 e CPF nº 370.978.918-40, cuja função/cargo é procurador, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
234	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA, MODELO P/ ASPIRAÇÃO, BIÓPSIA, APLICAÇÃO INTRAÓSSEA/ MEDULA ÓSSEA, DIMENSÕES CERCA DE 18 G X 1,5 A 7,5 CM, AJUSTÁVEL, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, PEÇA DE MÃO C/ EMPUNHADURA E ROSQUEÁVEL, COMPONENTE 1 CMANDRIL, COMPONENTE 2 C/ AJUSTE DE PROFUNDIDADE, COMPONENTE 3 CONECTOR LUER, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDAX	UND	100	51,00	5100,00
235	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA, MODELO P/ ASPIRAÇÃO, BIÓPSIA, APLICAÇÃO INTRAÓSSEA/ MEDULA ÓSSEA, DIMENSÕES CERCA DE 14 G X 1,5 A 7,5 CM, AJUSTÁVEL, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, PEÇA DE MÃO C/ EMPUNHADURA E ROSQUEÁVEL, COMPONENTE 1 CMANDRIL, COMPONENTE 2 C/ AJUSTE DE PROFUNDIDADE, COMPONENTE 3 CONECTOR LUER, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDAX	UND	757	49,00	37093,00
236	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA, MODELO P/ ASPIRAÇÃO, BIÓPSIA, APLICAÇÃO INTRAÓSSEA/ MEDULA ÓSSEA, DIMENSÕES CERCA DE 14 G X 1,5 A 7,5 CM, AJUSTÁVEL, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, PEÇA DE MÃO C/ EMPUNHADURA E ROSQUEÁVEL, COMPONENTE 1 CMANDRIL, COMPONENTE 2 C/ AJUSTE DE PROFUNDIDADE, COMPONENTE 3 CONECTOR LUER, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDAX	UND	253	49,00	12397,00
TOTAL						R$ 54.590,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA

EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA

CPF 370.978.918-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **KIENTRO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 19.717.870/0001-04, com sede Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP neste ato representada pelo Srº Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	V.Unit	V.Total
19	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	IMPERIAL	UND	15	57,99	869,85
						R$ 869,85

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

KIENTRO BRASIL LTDA

Josiane Sabino Mattos

CPF 055.686.606-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 19.316.524/0001-14, com sede Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS neste ato representada pelo Srº CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	V.Unit	V.Total
127	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	WELDON	UND	50	19,98	999,00
128	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	WELDON	UND	50	32,77	1.638,50
						R$ 2.637,50

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CASSIANO TIAGO CHIES

CPF 007.466.120-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.626.812/0001- 21, com sede AVENIDA CENTRAL, 784, :ENTRADA PELA RUA 801, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-666., neste ato representada pelo GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA, brasileira, empresária, portadora de RG 9029160811 e CPF 559.554.600/04, residente e domiciliada na Rua 2480, Nº 93, Apartamento 1102, Bairro Centro em Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-407, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
39	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNID	BIOSANI	1.000	1,01	1.010,00
73	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	UNID	CRAL	500	1,56	780,00
TOTAL						R$ 1.790,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI.

GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA

CPF : 559.554.600-04

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, com sede Av Presidente Castelo Branco 4455, em Umuarama Pr, neste ato representada pelo Srº Guilherme Uilian Peron, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 9.153.479-7 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 057.559.319-92, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	*DESCRIÇÃO DO PRODUTO*	*QUANT*	*UNID.*	*MARCA*	*VL UNIT*	*VL TOTAL*
18	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL:POLIPROPILENO,TAMANHO:Ú NICO, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USOÚNICO - UNIDADE	100	UND	*LAVIE*	R$ 2,35	235,00
42	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMINDIVIDUAL	35	UND	*MEDIX*	R$ 0,53	18,55
65	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	5000	UND	*MEDIX*	R$ 0,23	1150,00
76	EXTENSÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA:VERDE, COMPRIMENTO:2 M, USO:P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	100	UND	*MEDSONDA*	R$ 2,00	200,00
103	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORMENORMA.	500	PAR	*MEDIX*	R$ 1,10	550,00
136	GLICOSE, CONCENTRAÇAO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC C/ 100ML	100	FRASCO	*JP*	R$ 3,00	300,00
137	GLICOSE, CONCENTRAÇAO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC C/ 250,00 ML	100	BOLSA	*JP*	R$ 4,00	400,00
153	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº8	100	UND	*MEDSONDA*	R$ 0,68	68,00
157	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOSLATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1000	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,80	2800,00
158	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	200	UND	*SOLIDOR*	R$ 3,00	600,00
159	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	100	UND	*SOLIDOR*	R$ 3,00	300,00
179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	20	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,80	56,00
180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTORPADRÃO,	20	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,80	56,00
181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPOCONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	10	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,73	27,30
182	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	10	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,75	27,50
183	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	10	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,75	27,50
190	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	10	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,80	28,00
191	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	10	UND	*SOLIDOR*	R$ 2,80	28,00
207	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO:TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO:P-PEQUENO	50	und	*SSRESGATE*	R$ 42,90	2145,00
208	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO:TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO:G-GRANDE	30	und	*SSRESGATE*	R$ 42,90	1287,00
209	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250ML	200	und	*J PROLAB*	R$ 3,00	600,00
217	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTESADICIONAIS:AUTOSSELA NTE, TAMANHO:CERCA DE 15 X 25 CM,	2500	UND	*HOSPFLEX*	R$ 0,25	625,00
222	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	750	UND	*LAVIE*	R$ 0,78	585,00
226	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-38¿C A 50¿C, APLICAÇÃO:GELADEIRA, ELEMENTO EXPANSÃO:LÍQUIDO AVERMELHADO	10	UND	*MAGAZINE MEDICA*	R$ 55,00	550,00
233	CATETER DE ACESSO CENTRAL INFANTIL TIPO DUPLO LUMEM	50	CONJ	*MEDIKA*	R$ 49,00	2450,00
					TOTAL	R$ 15.113,85

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

Guilherme Ulian Peron

CPF 057.559.319-92

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80, com sede Rua Espírito Santo, nº. 1658, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99704-396 , neste ato representada pelo Srº LUANA GIARETTON, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, portadora da carteira de identidade nº. 7108710117, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 023.759.090-54, residente e domiciliada à Rua Sergipe, nº. 1848, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99704-315, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	V.Unit	V.Total
119	**REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O,TAMANHOS:ADULTO**	**MEDIX**	**UND**	**5**	**99,99**	**499,95**
156	**CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4, TIPO LUBRIFICAÇÃO:SILICONIZA**	**MEDIX**	**UND**	**1000**	**0,68**	**680,00**
164	**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**	**MEDIX**	**UND**	**100**	**2,81**	**281,00**
165	**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**	**MEDIX**	**UND**	**100**	**3,29**	**329,00**
168	**SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL**	**MEDIX**	**UND**	**300**	**1,28**	**384,00**
170	**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL**	**MEDIX**	**UND**	**150**	**0,56**	**84,00**
171	**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOSLATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**	**MEDIX**	**UND**	**150**	**0,64**	**96,00**
174	**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL**	**MEDIX**	**UND**	**500**	**0,64**	**320,00**
175	**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL**	**MEDIX**	**UND**	**200**	**0,67**	**134,00**
176	**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL**	**MEDIX**	**UND**	**200**	**0,78**	**156,00**
229	**SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA,MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL**	**MEDIX**	**UND**	**200**	**1,25**	**250,00**
						R$3.213,95

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LUANA GIARETTON

CPF 023.759.090-54

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, com sede Rua Alberto Laureano Henrich, 50, frente, Passa Vinte, Palhoça, SC, CEP 88.132-230 neste ato representada pelo JOSIE MARINA DOS SANTOS, Brasileira, CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Bernardino da Rosa, 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, Cep 88.137-010, Brasil doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
120	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POPOFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL	5	UND	CERON (LUKE)	113,88	569,40
121	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	5	UND	CERON (LUKE)	126,88	634,40
	TOTAL					**R$ 1.203,80**

TOTAL	2832,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

JOSIE MARINA DOS SANTOS

CPF : 036.997.159-06

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020 neste ato representada pelo Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.5400/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
55	8	UND	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2MHZ	JUMPER/ SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENTCO,LTD - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024	395,00	3.160,00

68	80	UND	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	ADVANTIVE/NINGBO FREE TRADE ZONE TENSO MEDICALINSTRUMEN TS CO. LTD - CHINA/ RAPPAPORT/ 10296900044	31,00	2.480,00
129	**10**	**Und**	OTOSCÓPIO, TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA MÍNIMO DE 2 X, MODELO:COM VISOR SOBRESSALENTE, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS, COMPONENTES: 8 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, TIPOPROTEÇÃO: ESTOJO PRÓPRIO	DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO/ BR-200-104/ 80901110037	200,00	2.000,00
TOTAL						**R$ 7.640,00**

TOTAL	2832,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Sergio Edelberto Valério Junior

CPF 039.410.899-00

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 57.394.275/0001-74, com sede cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, Centro, CEP: 85.812-260, neste ato representada pelo Srº GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quant.	Und.	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unitario	Preço Total
40	50	UND	CINTO SEGURANÇA, MATERIAL:NÁILON, USO:FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, COMPRIMENTO:1,60 M, LARGURA:5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, COMPONENTES:FIVELAS EM POLIPROPILENO	RESGATE	8,99	449,50
41	50	UND	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO:TIPO RESGATRE PRÉ HOSPITALAR, TIPO FECHAMENTO:FECHO EMVELCRO, TAMANHO: DIVERSOS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIALDO SUPORTE:EM PLÁSTICO RÍGIDO,	RESGATE	12,25	612,50
66	15	UND	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	PREMIUM	61,72	925,80
111	100	UND	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ENVELOPE, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	RESGATE	4,94	494,00
114	50	UND	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO,TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	MEDIX	5,26	263,00
115	50	UND	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES,	DARU	7,79	389,50
116	50	UND	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	DARU	7,34	367,00
122	30	UND	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, C ORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRAC/MÁSCARA	HAOXI	13,99	419,70
160	100	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	2,65	265,00
161	200	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	2,49	498,00
163	300	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	2,45	735,00
203	20	CAIXA	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADAINDIVIDUALMEN TE C/100 BLZ	MEDIX	27,99	559,80
205	30	UND	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,MODELO: DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:14CM	SAFER/WLD	10,99	329,70
211	50	UND	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO	INOVA	24,99	1.249,50
212	50	UND	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIOC/ ORIFÍCIO	INOVA	24,99	1.249,50
213	50	UND	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES	VITALGOLD	7,49	374,50
214	50	UND	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES,	VITALGOLD	7,49	374,50
			TOTAL			**R$ 9.556,50**

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Guilber Gonçalves Dias

CPF 066.499.489-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **MUNIZ & ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.919.932/0001-20, com sede rua Antônio Casagrande, 2850 B, Vila Romana Ibiporã-PR CEP 86206-070, neste ato representada pelo SRº Michel Rocha, Sócio, RG 6.431.768-7, CPF 031.790.889-82, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
123	250	UND	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE TROPONINA I, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE - CAIXA COM 20 UNIDADES	Wama Clinico 7	82,00	20.500,00
Valor total: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)						

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

MUNIZ & ROCHA LTDA

Michel Rocha

CPF 031.790.889-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **PREMISSE HOSPITALAR**, com sede na Rua Tupi 3073, CEP: 87503-080 em Umuarama – PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.165.425/0001-60, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA, brasileiro, residente na RUA SILVIO FERREIRA SIQUEIRA Nº: 1182 - JARDIM IPE - CEP: 87.508-602, Umuarama- PR, portador da RG nº 9.416.850 SESP/PR, e do CPF nº 010.588.989-06, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	200	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:CERCA DE 14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA:CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA:CERCA DE 2MM. C/ 100 UND	THEOTO	4,89	978,00
3	100	LT	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10VOLUMES.	RIOQUIMICA	4,70	470,00
21	20	UND	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, Tamanho 4, APLICAÇÃO:CIRURGIA	VITAL	7,83	156,60
22	100	METRO	CADARÇO, MATERIAL:100%ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1CM	LINITEX	15,78	1.578
24	5	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 00	VITAL	1,58	7,90
25	5	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0	VITAL	1,57	7,85
26	5	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1	VITAL	1,58	7,90
27	5	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2	VITAL	1,58	7,90
28	5	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3	VITAL	1,58	7,90
29	5	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4	VITAL	1,58	7,90
30	5	UND	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL	VITAL	1,58	7,90
31	5	UND	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6	VITAL	1,58	7,90
45	300	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	3,15	945,00
48	500	PCT	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL C/10,00 UM	MAISMED	0,62	310,00
52	1000	UND	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:NÃOESTÉRIL	MAISMED	1,30	1.300,00
53	1500	UND	CURATIVO., MATERIAL :NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES :COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO:REDONDO, OPACIDADE:OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL	MEDIX	0,04	60,00
60	300	UND	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDIX / M2	1,07	321,00
61	1000	UND	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CLAMP TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR "LUER LOCK", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ BOMBA DEINFUSÃO.	MEDIX / M2	0,64	640,00
84	2000	UND	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	J.PROLAB	0,30	600,00
85	200	UND	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250ML	J.PROLAB	3,30	660,00
113	50	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTORPADRÃO	ADVANTIVE	7,20	360,00
117	50	UND	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14CM	VITAL	10,90	545,00
118	30	UND	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	VITAL	26,00	780,00
147	2000	UND	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	0,12	240,00
151	20000	UND	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	0,29	5.800
152	1000	UND	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	0,32	320,00
154	1000	UND	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	MEDIX	0,70	700,00
155	1000	UND	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº14	MEDIX	0,70	700,00
166	300	UND	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	MEDIX	1,02	306,00
167	300	UND	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	MEDIX	1,06	318,00
177	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	VITAL	3,57	71,40
178	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	VITAL	4,64	92,80
200	200	UND	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 08, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	MED SONDA	0,81	162,00
201	201	Und	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:CIRURGIA	VITAL	7,35	1.477,35
206	30	Und	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO: PONTA ROMBA, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVE L	VITAL	22,70	681,00
			TOTAL			**R$ 20.635,30**

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

PREMISSE HOSPITALAR

José Luiz de Souza Costa

CPF 010.588.989-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **SUPRA LTDA** estabelecida AVENIDA 1, nº SN, QUADRA 6;LOTE 14;Parque das Laranjeiras, Formosa - GO, CEP: 73805640, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por ARLEIA ELANI QUEIROZ, residente e domiciliada na cidade de Formosa - GO, na AVENIDA Flávio Víctor Dias, nº SN, QUADRA 25;LOTE 16 A;APT 201;BLOCO 5;COND VILA DA SERRA; SETOR NORDESTE, CEP: 73808-072 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, processo administrativo n.º 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a finalidade **atender às necessidades específicas de saúde da população, fornecendo alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
7	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES Nutricionalmente completa, em pó. Para lactentes até aos 24 meses de idade. Indicado para a satisfação das necessidades nutricionais de lactentes com alergia as proteínas do leite de vaca, alergia protéica múltipla e situações que comprometam a digestão e/ou absorção nas quais uma dieta elementar seja recomendada.Enriquecida com ácidos gordos pó. Sem glúten e lactose. Embalagem de 400g.	200	EMB	MARCA: NEOCATE LCP FABRICANTE: DANONE MODELO/VERSÃO: LATA 400G	170,02	34.004,00
23	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Com ARA e DHA. Não contém leite e produtos lácteos, composto pelo seguinte ingrediente: Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina Laspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, Lprolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, Ltreonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, Lserina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, Ltriptofano*, bitartarato de colina, Lmetionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Embalagem de 400 gr.	50	Emb	MARCA: NEOCATE LCP FABRICANTE: DANONE MODELO/VERSÃO: LATA 400G	170,02	8.501,00
Valor total: R$42.505,00(quarenta e dois mil e quinhentos e cinco reais)						

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 18 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

SUPRA LTDA

Arleia Elani Queiroz

CPF 738.532.831-87

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Londrina, 4.826, Zona II, CEP 87502-250 em Umuarama, Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.407.436/0001-98, neste ato representada por Sr.º GENIVALDO MARCHINI, brasileiro, portador da carteira de identidade RG. 4.025.233-9/SSP.PR e CPF nº 601.921.789-20, residente e domiciliado na Rua Jandaia, 5.172, Zona III, CEP 87502-130, Umuarama, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	103312	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMINDIVIDUAL. COM 100,00 UN	SR	CAIXA	300	R$ 4,60	R$ 1.380,00
6	77722	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM 100,00 UN	SR	CAIXA	300	R$ 5,25	R$ 1.575,00
8	103312	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM 100,00 UN	SR	CAIXA	300	R$ 5,48	R$ 1.644,00
10		ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL, 5,00 L	TUPI	GALÃO	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
15	105396	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEMINDIVIDUAL C/ 1,80 M	MAISMED	ROLO	10000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
16	105699	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEMINDIVIDUAL C/ 1,80 M	MAISMED	ROLO	10000	R$ 0,56	R$ 5.600,00
36	101447	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	VITAL	UND	4000	R$ 0,57	R$ 2.280,00
37	101448	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	VITAL	UND	4000	R$ 0,67	R$ 2.680,00
38	101449	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	VITAL	UND	8000	R$ 0,69	R$ 5.520,00
43	21613	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE C/ 1000ML	VICPHARMA	FRASCO	1000	R$ 9,89	R$ 9.890,00
44	90430	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL	ADVANTIVE	UND	1000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
46	61103	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	UND	400	R$ 4,12	R$ 1.648,00
47	61106	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	UND	800	R$ 4,67	R$ 3.736,00
49	21673	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:DESCARTÁVEL C/ 500,00 UM	MAISMED	PACOTE	1500	R$ 12,20	R$ 18.300,00
54	46689	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE ELIPASE C/ 1,00 L	KELLDRIN	FRASCO	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
59	71476	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUERLOCK.	MEDIX	UND	12000	R$ 0,48	R$ 5.760,00
62	72088	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UND	2000	R$ 0,73	R$ 1.460,00
69	101929	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR C/10,00 M	MISSNER	ROLO	2000	R$ 1,60	R$ 3.200,00
70	101931	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR C/10,00 M	MISSNER	ROLO	2000	R$ 3,18	R$ 6.360,00
72	106711	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR C/ 4,50 M	MISSNER	ROLO	3000	R$ 4,40	R$ 13.200,00
74	118942	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	ADLIN	UND	3000	R$ 1,29	R$ 3.870,00
75	118952	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	ADLIN	UND	3000	R$ 1,23	R$ 3.690,00
86	76812	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO	NUTRIMED	UND	5000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
		CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEMINDIVIDUAL					
89	101430	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLOROATIVO	PROLINK	LITRO	2000	R$ 2,55	R$ 5.100,00
90	48433	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO AVAPOR	CLEANUP	UND	1500	R$ 1,40	R$ 2.100,00
107	105192	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LATEXNATURAL,TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:HIPOALÉRGICA C/100,00 UM	MEDIX	CAIXA	400	R$ 11,88	R$ 4.752,00
109	287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UNIDADES	DEJAMARO	UND	400	R$ 4,90	R$ 1.960,00
110	119484	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	DESCARBOX	UND	500	R$ 5,57	R$ 2.785,00
112	121455	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL C/	MEDIX	CAIXA	2000	R$ 2,99	R$ 5.980,00
130	20842	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO BOLSA 100,00 ML	EUROFARMA	BOLSA	2000	R$ 2,40	R$ 4.800,00
131	20842	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO BOLSA 250,00 ML	EUROFARMA	BOLSA	2000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
132	20842	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 1000 ML	EQUIPLEX	BOLSA	1000	R$ 5,46	R$ 5.460,00
135	62631	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO C/ 500ML	EQUIPLEX	FRASCO	2000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
140	296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,APLICAÇÃO: HOSPITALAR C/100,00 UM	NEKPLAST	PACOTE	1000	R$ 11,89	R$ 11.890,00
142	101433	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	UND	6000	R$ 0,15	R$ 900,00
143	101442	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUOCATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ADAPTADOR COLETA À VÁCUO	MEDIX	UND	6000	R$ 0,14	R$ 840,00
144	101443	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMINDIVIDUAL	MEDIX	UND	6000	R$ 0,14	R$ 840,00
145	101441	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	UND	6000	R$ 0,15	R$ 900,00
146	103200	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	SR	UND	5000	R$ 0,14	R$ 700,00
148	103170	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	UND	20000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
149	103169	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	UND	25000	R$ 0,12	R$ 3.000,00
150	103171	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	UND	20000	R$ 0,19	R$ 3.800,00
162	100586	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	UND	1000	R$ 1,99	R$ 1.990,00
172	100786	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	UND	2000	R$ 0,49	R$ 980,00
173	100787	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	MEDSONDA	UNID	8000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
192	95892	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX C/ 100,00 UN	FARMATEX	EMBALAGEM	1000	R$ 2,97	R$ 2.970,00
195	71476	EQUIPO DE INFUSÃO; MATERIAL PVD FLEXÍVEL; COMPRIMENTO DE MIN: 150 CM; TIPO DE CÂMARA FLEXIVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANA; TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO; TIPO PINÇA; REGULADOR DE FLUXO; TIPO INJETOR COM INJETOR LATERAL "Y" AUTOCICATRIZANTE; TIPO DE CONECTOR LUER COM TAMPA; ESTERELIDADE ESTÉRIL DESCARTÁVEL	MEDIX	UND	15000	R$ 0,70	R$ 10.500,00
196	104620	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 25 CM, PACOTE COM 100UNIDADES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	HOSPFLEX	UND	1875	R$ 15,50	R$ 29.062,50
197	104620	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES (EXCLUSIVO ME/EPP)	HOSPFLEX	UNID	625	R$ 17,00	R$ 10.625,00
202	102764	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 05 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	MISSNER	Und	300	R$ 4,18	R$ 1.254,00
204	21628	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL.C/ 100 UND	MEDIX	CAIXA	100	R$ 14,75	R$ 1.475,00
210	121520	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4CAMADAS	MEDIX	und	5000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
215	479674	PROTETOR OCULAR, APLICAÇÃO:TIPO OCLUSOR, FORMATO:OVAL, MODELO:MONOCULAR, MATERIAL:HIPOALERGÊNICO, TAMANHO:ADULTO, COMPONENTE:BORDA C/ FIXAÇÃO ADESIVA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO COM 12 UNDS	3M	CAIXA	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
219	51854	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO - CAIXA COM 250 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	CLEANUP	UNID	188	R$ 41,00	R$ 7.708,00
220	48430	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE IV, TIPO USO: INTERNO, TIPO:MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CAIXA COM250 UNIDADES(AMPLA CONCORRÊNCIA)	CLEANUP	UND	562	R$ 47,00	R$ 26.414,00
221	48430	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE IV, TIPO USO: INTERNO, TIPO:MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CAIXA COM250 UNIDADES(EXCLUSIVO ME/EPP))	CLEANUP	UNID	188	R$ 41,00	R$ 7.708,00
223	445800	EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 09 X 26 CM, PACOTE COM 100UNIDADES	HOSPFLEX	UND	2500	R$ 14,00	R$ 35.000,00
							R$ 325.616,50

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
GENIVALDO MARCHINI
CPF 601.921.789-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 11,128,636/0001-30, com sede Avenida Rio Grande do Sul, 2767 – Jardim América, CEP:87,502-400; Cidade: Umuarama - Paraná, neste ato representada pelo ORIOVALDO PESTANA, brasileiro, , empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.378.123-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 759.075.509-53, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Jandaia, n.º 5795 – Zona Três – CEP 87.502-130, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES UNIT	TOTAL
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMINDIVIDUAL. COM 100,00 UN	300	CAIXA	MEDIX	6,27	1881,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM 100,00 UN	300	CAIXA	MEDIX	4,84	1452,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, FRASCO DE 1000,00 ML	2000	FRASCO	CICLO FARMA	3,78	7560,00
11	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃOESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500,00 G	200	ROLO	NATY	12,39	2478,00
12	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEMINDIVIDUAL COM 1,80 M	8000	ROLO	MAISMED	0,46	3680,00
13	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 1,80 M - COM 06 ROLOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6000	ROLO	MAISMED	0,58	3480,00
14	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 1,80 M - COM 06 ROLOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	2000	ROLO	MAISMED	0,58	1160,00
17	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:8 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEMINDIVIDUAL C/1,80 M	5000	ROLO	MAISMED	0,28	1400,00
32	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14A18GAU,COMPRIMENTO:CERCA20 CM, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE:KIT INTRODUTORCOMPLETO,COMPONENTE II:REVESTIDO	30	UND	MEDIKA	39,99	1199,70
33	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1000	UND	M2LIFE	0,74	740,00
34	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR	1000	UND	M2LIFE	0,73	730,00
	PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL					
35	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVE	1000	UND	M2LIFE	0,72	720,00
50	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL C/ 91,00 M	200	ROLO	MAISMED	13,59	2718,00
51	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA,MATERIAL:100%ALGODÃO,DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USOÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL -PACOTE COM 5 UND	400	UND	MAISMED	5,90	2360,00
57	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 25 CM, PACOTE COM 100UNDS	2000	UND	HOSPFLEX	9,99	19980,00
58	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE,TAMANHO:CERCA DE 15 X 25 CM,	2000	UND	HOSPFLEX	8,98	17960,00
63	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	50	UND	PREMIUM	68,00	3400,00
71	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	500	UND	HOSPFLEX	2,84	1420,00
77	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO	1000	UND	SERTIX	1,13	1130,00
	AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM,ESTERILIDADE:ESTÉRIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1125	UND	SERTIX	1,13	1271,25
79	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM,ESTERILIDADE:ESTÉRIL (EXCLUSIVO ME/EPP)	375	UND	SERTIX	1,13	423,75
80	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM,ESTERILIDADE:ESTÉRIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	900	UND	SERTIX	1,13	1017,00
81	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM,ESTERILIDADE:ESTÉRIL (EXCLUSIVO ME/EPP)	300	UND	SERTIX	1,13	339,00
82	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	900	UND	SHALON	3,59	3231,00
91	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO - CAIXA COM250	250	UND	2I	52,11	13027,50
92	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE IV, TIPO USO:INTERNO, TIPO:MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CAIXA COM 250 UNIDADES	250	UND	2I	41,49	10372,50
93	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE C/ 1000,00 ML	400	FRASCO	RIOQUIMICA	12,49	4996,00

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

94	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICAAQUOSA C/ 1000,00 ML	400	FRASCO	RIOQUIMICA	12,49	4996,00
95	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100,00 UM	50	CAIXA	ADVANTIVE	22,07	1103,50
96	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/100,00 UM	50	CAIXA	ADVANTIVE	22,07	1103,50
97	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/ 100,00 UM	50	CAIXA	ADVANTIVE	20,99	1049,50
98	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL,FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA.	1000	PAR	MEDIX	1,00	1000,00
99	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORMENORMA	1000	PAR	MEDIX	1,04	1040,00
100	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	2000	PAR	MEDIX	0,80	1600,00
101	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORMENORMA	2000	PAR	MEDIX	0,80	1600,00
102	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ	1000	PAR	MEDIX	1,00	1000,00
	BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORMENORMA.					
104	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL. C/100,00 UM	2000	CAIXA	MEDIX	12,89	25780,00
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, RESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPOUSO:DESCARTÁVEL. C/ 100,00 UM	2000	CAIXA	MEDIX	12,89	25780,00
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPOUSO:DESCARTÁVEL. C/100,00 UN	2000	CAIXA	MEDIX	16,99	33980,00
108	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100,00 UM	100	CAIXA	BIOLAND	7,99	799,00
133	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500,00 ML	5000	BOLSA	JP	4,39	21950,00
134	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO C/FRASCO 250,00 ML	2000	FRASCO	JP	3,88	7760,00
138	GLICOSE, CONCENTRAÇAO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC C/ 500,00 ML	500	BOLSA	JP	3,97	1985,00
139	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO C/500,00 ML	2000	FRASCO	JP	4,69	9380,00
141	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,APLICAÇÃO:HOSPITALAR C/100,00 UN	1000	PCTE	NECKPLAST	20,49	20490,00
193	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL C/ 15,00 M	10	ROLO	KINNER	94,70	947,00
198	BOBINAS DE GRAU CIRURGICO 30CM POR 100MT PARA ESTERELIZAÇÃO C/ 100 MT	30	ROLO	HOSPFLEX	110,00	3300,00
199	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO,TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70¿GL),APRESENTAÇÃO: LIQUIDA C/ 5 LT	200	GALÃO	CILCOFARMA	21,35	4270,00
218	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO - CAIXA COM 250 UNIDADES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	562	UND	2I	47,98	26964,76
232	CATETER DE ACESSO CENTRAL ADULTO TIPO DUPLO LUMEM	50	CONJ	MEDIKA	48,00	2400,00
TOTAL						R$ 310.404,96

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 14 de março de 2025

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Oriovaldo Pestana

CPF 759.075.509-53

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digital pela EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ
3621-2501
www.ilustrado.com.br